



COMUNICADO

A Secretaria de Educação do Município de Cabo Frio informa a todos os licitantes, que em caso de descumprimento do que for pactuado utilizará dos meios legais para eventual procedimentos e sanções no âmbito da Lei.

Para tanto, solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

Modo de disputa aberto

site para realização do pregão: www.licitanet.com.br

PROCESSO nº 11.783/2022/SEME

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2022

ÍNDICE

1. **PREÂMBULO**
2. **DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**
 - Da Descrição e demais condições dos itens
 - Do Quadro descritivo, quantitativo, valor estimado e desconto inicial do objeto
 - Dos Critérios de identificação da melhor proposta
3. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
4. **DO CREDENCIAMENTO**
5. **DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**
6. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**
7. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
8. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
9. **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**
10. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
11. **DA HABILITAÇÃO**
 - Da Documentação relacionada
 - Das Declarações
 - Da Visita Técnica
 - Da Qualificação técnica
 - Das Diligências e Saneamento
12. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
13. **DOS RECURSOS**
14. **DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**
15. **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
16. **DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**
17. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
18. **DA RESCISÃO**
19. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**
20. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**
21. **DA EXECUÇÃO, ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**
22. **DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
23. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
24. **ANEXOS**



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - RJ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe, designados pela Portaria nº 1.466/2021, alterada pela Portaria nº 4.038 de 20 de maio de 2022, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva predial**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências neste instrumento e em seus anexos.

1.2. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 6.279 de 23 de junho de 2020, Decreto Municipal nº 5.926 de 11 de dezembro de 2018, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, nos endereços eletrônicos: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br> e www.licitanet.com.br.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 20/12/2022 às 09:20 horas.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 20/12/2022 às 09:30 horas.

2. DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva predial**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências neste instrumento e em seus anexos



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

2.1.1. A presente licitação **será dividida em itens**, conforme tabela “**2.4. Do Quadro Descritivo, Quantitativos e valores estimados**”, constante neste, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. A presente licitação será na **modalidade PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sagrando-se **vencedor** o licitante que ofertar o **menor preço global**, conforme expresso no item “2.5. Critérios para identificação da melhor proposta”.

2.2. O objeto será executado segundo o regime de execução indireta.

2.3. Da descrição e demais condições dos itens

2.3.1. Os itens deverão estar em conformidade a descrição apresentada no **2.4. Do Quadro Descritivo, Quantitativos e valores estimados**, e as demais características referentes a cada item deverão ser observadas em conformidade as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos;

2.3.2. A CONTRATADA deverá **executar/prestar/fornecer** o objeto desta presente licitação, com distribuição e entrega conforme condições, quantidades, cronograma e locais de entrega em consonância às exigências e informações estabelecidas neste instrumento e em seus anexos;

2.3.3. Os serviços deverão conter as seguintes especificações mínimas exigidas:

2.3.3.1. Identificação do serviço;

2.3.3.2. Identificação do valor unitário;

2.3.3.3. Identificação do valor do BDI com sua composição;

2.3.3.4. Identificação da Unidade de Medida;

2.3.3.5. Quantidade;

2.3.3.6. Registro no órgão fiscalizador, quando couber.

2.4. Do Quadro Descritivo, Quantitativos e Valores Estimados:

ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (C/BDI)	VALOR TOTAL (C/BDI)
LOTE 1 – CANTEIRO DE OBRAS					
01	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 2 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes, exclusive pintura.	1.632	M²	R\$ 51,37	R\$ 83.835,84
02	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de	4.500	M²	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada.				
LOTE 2 – MOVIMENTO DE TERRA					
03	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.	126,9	M³	R\$ 73,85	R\$ 9.371,56
04	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega, exclusive fornecimento da terra.	240	M³	R\$ 97,75	R\$ 23.460,00
05	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.	88,83	M³	R\$ 45,61	R\$ 4.051,53
LOTE 3 – TRANSPORTES					
06	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.	60	UND	R\$ 337,69	R\$ 20.261,40
07	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010).	50.400	M² x Km	R\$ 0,25	R\$ 12.600,00
08	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.	1.680	M²	R\$ 1,10	R\$ 1.848,00
LOTE 4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
09	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	120	M³	R\$ 296,71	R\$ 35.605,20
10	Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.	2.057,55	M²	R\$ 32,57	R\$ 67.014,40
11	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento.	1.566	M²	R\$ 26,05	R\$ 40.794,30
12	Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.566	M²	R\$ 10,85	R\$ 16.991,10
13	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.948,8	M²	R\$ 21,20	R\$ 41.314,56
14	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	1.948,8	M²	R\$ 32,57	R\$ 63.472,41
15	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	48	M³	R\$ 216,25	R\$ 10.380,00
16	Demolição manual de concreto armado estando as peças em posição especial sobre o terreno ou plano horizontal de trabalho.	53,28	M³	R\$ 411,43	R\$ 21.920,99



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

17	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura.	2.400	M ²	R\$ 18,87	R\$ 45.288,00
18	Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento.	3.200	M ²	R\$ 22,77	R\$ 72.864,00
19	Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica.	1.500	M ²	R\$ 38,80	R\$ 58.200,00
20	Remoção de plaqueamento de concreto.	360	M ²	R\$ 7,59	R\$ 2.732,40
21	Remoção de pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, pré-fabricado.	1.320	M ²	R\$ 7,59	R\$ 10.018,80
22	Remoção de calhas e condutores.	555	M	R\$ 4,34	R\$ 2.408,70
23	Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas de aglomerado prensado ou semelhantes, exclusive o engradamento.	1.948,8	M ²	R\$ 6,50	R\$ 12.667,20
24	Remoção de divisórias de madeira, pré-moldadas, prensadas ou semelhantes.	90	M ²	R\$ 10,85	R\$ 976,50
25	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.	870	UND	R\$ 30,72	R\$ 26.726,40
26	Arrancamento de aparelhos sanitários.	174	UND	R\$ 25,86	R\$ 4.499,64
27	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura.	75	M	R\$ 51,74	R\$ 3.880,50
28	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	1.125	M ²	R\$ 21,71	R\$ 24.423,75
29	Retirada de impermeabilização flexível, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço, exclusive camada de proteção.	1.500	M ²	R\$ 86,89	R\$ 130.335,00
30	Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquele de pintura	13.080	M ²	R\$ 27,11	R\$ 354.598,80
31	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008).	504	M ²	R\$ 7,58	R\$ 3.820,32
32	Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes.	1.680	M ² x MES	R\$ 14,43	R\$ 24.242,40
33	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.	1.680	M ²	R\$ 8,68	R\$ 14.582,40
34	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.	504	M ²	R\$ 0,70	R\$ 352,80
35	Plástico na cor preta, destinado a proteção de telhados, moveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada, fornecimento e colocação.	20.000	M ²	R\$ 1,64	R\$ 32.800,00
LOTE 5 – GALERIA, DRENOS E CONEXÕES					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

36	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	780	M	R\$ 65,71	R\$ 51.253,80
37	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	300	M	R\$ 110,72	R\$ 33.216,00
38	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1/2".	460	M	R\$ 12,01	R\$ 5.524,60
39	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 3/4".	340	M	R\$ 16,42	R\$ 5.582,80
40	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1".	340	M	R\$ 31,15	R\$ 10.591,00
41	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço(7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,60 x 0,60 x 0,80m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa.	30	UND	R\$ 1.315,60	R\$ 39.468,00
42	Grelha caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,40 x 0,90m (grelha) e 1,10 x 0,54m (caixilho). Exclusive formas, fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 537,89	R\$ 10.757,80
43	Tampão completo de ffp, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 30t, resistência máxima de rompimento 37,5t e flecha residual máxima 17mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento.	50	UND	R\$ 688,29	R\$ 34.414,50
44	Grelha com caixilho, (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de 30 x 90cm, classe b-125, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.	30	UND	R\$ 546,31	R\$ 16.389,30
45	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 45°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	80	H	R\$ 58,33	R\$ 4.666,40
46	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	120	H	R\$ 41,41	R\$ 4.969,20
47	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	60	H	R\$ 112,33	R\$ 6.739,80



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

LOTE 6 – BASES E PAVIMENTOS					
48	Revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, inclusive fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compactação.	120	M³	R\$ 141,61	R\$ 16.993,20
49	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, cornatural, esp.6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/argamassa cimento e areia, traço 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto, excl. preparo terreno, c/forn.de todos os mat., bem como a colocação.	720	M²	R\$ 106,37	R\$ 76.586,40
50	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, colorido, esp. 6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/ argamassa, cimento e areia, traço 1:4 e/ou pedrisco e asfalto, excl. preparo do terreno, c/forn.de todos os mat.,bem como a colocação.	1.440	M²	R\$ 120,85	R\$ 174.024,00
51	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa, pré-moldado, tipo der-rj, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e Reaterro.	800	M	R\$ 89,62	R\$ 71.696,00
LOTE 7 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
52	Guarda-corpo p/ brinquedos, em lances de 4,00m e altura de 1,00m, com 3 montantes espaçados de 2,00m, executados c/ tubos de aço galvanizado de 1.1/2" de diâmetro, chumbados blocos de concreto simples de 30 x 30 x 40cm, tela de arame galv. n°8 de malha quadrada 5 x 5cm c/70cm largura, afastada do piso 30cm, inclusive pintura antioxidante de acabamento. fornecimento e colocação.	120	M	R\$ 992,56	R\$ 119.107,20
53	Banco de concreto aparente, com 1,50m de comprimento, 45cm de largura e 10cm de espessura, sobre dois apoios do mesmo material, com seção de 10 x 30cm	36	UN	R\$ 436,89	R\$ 15.728,04
54	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as de marcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação.	1.500	M²	R\$ 122,85	R\$ 184.275,00
55	Alambrado tela de arame plastificado n°12, malha losango 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e esp. de parede de 1/8" espacados de 2,00m, chumbados em blocos de concr. fck=15mpa (0,30 x 0,30 x 1,00)m, tela presa em arame n°12 plastif., inclus. escav., reaterro, transp., carga/descarga e pint. dos tubos, c/2 de mãos de acabam. Fornecimento e colocação.	1.020	M²	R\$ 409,39	R\$ 417.577,80
LOTE 8 - ESTRUTURAS					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

56	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa,inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	170,84	M³	R\$ 685,19	R\$ 117.057,85
57	Pilares e/ou vigas em treliças metálicas, inclusive perdas e uma demão pintura antitóxico. Fornecimento e montagem.	3.600	Kg	R\$ 23,82	R\$ 85.752,00
LOTE 9 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
58	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	990	M²	R\$ 77,21	R\$ 76.437,90
59	Alvenaria de blocos de concreto 15 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	306	M²	R\$ 97,83	R\$ 29.935,98
60	Parede divisória com 35mm de espessura, constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em laminado melamínico, com miolo em colmeia, estruturado com montantes de perfil alumínio anodizado natural, em "l", "t", ou "x", fazendo as portas parte do conjunto, exclusive suas ferragens	246	M²	R\$ 146,01	R\$ 35.918,46
61	Parede <i>dry wall</i> , c/esp. 95mm, estrut. c/ montantes simples autoportantes 70mm, fix. a guias horizontais 70mm, ambos aço galv. esp. 0,5mm, c/duas chapas gesso acartonado standard, c/ adição de lamineral, esp. 12,5mm, larg. 1200mm, fix. montant. por meio de parafusos, c/ tratamento juntas c/ massa e fita p/ unif. superf. das chapas de gesso acartonado, aplic. áreas secas. Fornecimento e colocação.	450	M²	R\$ 117,77	R\$ 52.996,50
62	Parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação. Fornecimento e colocação.	90	M²	R\$ 625,52	R\$ 56.296,80
LOTE 10 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
63	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.	3432	M²	R\$ 42,20	R\$ 144.830,40
64	Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos, em paredes, exclusive estes, com emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termo tratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco.	1096,2	M²	R\$ 91,72	R\$ 100.543,46
65	Revestimento de paredes com cerâmica, com medidas em torno de 32 x 57cm, assente conforme item 13.025.0016.	1096,2	M²	R\$ 151,58	R\$ 166.161,99
66	Forro de PVC em régua de 200mm de largura, espessura igualou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive roda forro de PVC para acabamento, estrutura em <i>metalon</i> 20 x 20mm e parafusos de fixação. Fornecimento e colocação.	1948,8	M²	R\$ 87,78	R\$ 171.065,66



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

67	Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60 x 60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.	605	M ²	R\$ 72,15	R\$ 43.650,75
68	Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm.	1948,8	M ²	R\$ 44,55	R\$ 86.819,04
69	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, medidas em torno de 45 x 45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto.	1948,8	M ²	R\$ 115,35	R\$ 224.794,08
70	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco.	115	M	R\$ 101,29	R\$ 11.648,35
71	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante.	34,50	M	R\$ 76,63	R\$ 2.643,73
72	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	1600	M ²	R\$ 80,61	R\$ 128.976,00
73	Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com granilha nº1 vermelha e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento.	725	M ²	R\$ 103,34	R\$ 74.921,50
74	Piso tátil de borracha, direcional, para pessoas com necessidades específicas, 25x25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	70,5	M ²	R\$ 123,31	R\$ 8.693,35
75	Piso tátil de borracha, alerta, para pessoas com necessidades específicas, 25 x 25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	34,5	M ²	R\$ 123,31	R\$ 4.254,19
76	Remoção de piso de ardósia, pedra São Tomé, com a respectiva camada de assentamento.	470	M ²	R\$ 15,19	R\$ 7.139,30
77	Piso de placas de ardósia cor cinza medindo 40x40cm, em torno de 1cm de espessura, assente sobre superfície em osso com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2.	470	M ²	R\$ 99,21	R\$ 46.628,70
LOTE 11 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
78	Portão de ferro de duas folhas, sendo uma fixa, medindo 1,50 x 2,00m, em barras de 2" x 3/8", espaçadas de 10cm, correndo três faixas de chapa de ferro galvanizado nº16, duplas, conforme projeto nº 6003/EMOP, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	43,5	M ²	R\$ 2.670,09	R\$ 116.148,91
79	Grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2" x 3/8" a cada 10cm, quatro barras horizontais de 2" x 3/8" chumbadas no topo, sendo duas das extremidades e duas dividindo a grade em 3 partes iguais, com montantes de	99	M ²	R\$ 1.027,46	R\$ 101.718,54



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	1.1/2" x 1.1/2" a cada 2,00m chumbadas por baixo e por cima da grade. Fornecimento e colocação.				
80	Gradil metálico, executado painel aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m ²), malha retangular 200x50mm e fio aço diâmetro mínimo 4,3mm, fixados permanentemente em montante aço galvanizado 60 x 40mm (gramatura mínima 275g/m ²), engastados base concreto, excl. esta, pintura eletrostática, esp. mínima 100 micras (painel e montante), cores verde ou branca. Fornecimento e colocação.	750	M ²	R\$ 170,20	R\$ 127.650,00
81	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e colocação.	252	M	R\$ 184,90	R\$ 46.594,80
82	Corrimão de tubo de aço inoxidável, diâmetro 4", com guarda-corpo em vidro, exclusive este, fixado em montantes de tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro 2.1/2", altura 1,00m, envolvendo tubo <i>metalon</i> de 1.1/4". Fornecimento e colocação.	100	M	R\$ 901,40	R\$ 90.140,00
83	Quadro para proteção de janela, com tela de arame galvanizado n°12, malha de 1", fixada em grade de ferro em cantoneira e barra de 3/4" x 1/8" de seção, espaçadas vertical e horizontalmente de 50cm, chumbada na alvenaria. Fornecimento e colocação	93,75	M ²	R\$ 848,80	R\$ 79.575,00
84	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28. Fornecimento e colocação.	114	M ²	R\$ 634,12	R\$ 72.289,68
85	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	66	M ²	R\$ 1.486,76	R\$ 98.126,16
86	Vidro plano transparente, comum, de 3mm de espessura. Fornecimento e colocação	470	M ²	R\$ 113,88	R\$ 53.523,60
87	Porta de madeira de lei em compensado de 90 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação	40	UND	R\$ 885,76	R\$ 35.430,40
88	Porta de madeira de lei em compensado de 80 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 840,39	R\$ 67.231,20
89	Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 365,37	R\$ 21.922,20
90	Porta de madeira de lei em compensado, de 60 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 356,84	R\$ 14.273,60
91	Aduela em madeira de lei, de 13 x 3cm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 64,83	R\$ 15.559,20
92	Alizar em madeira de lei, de 5 x 2cm. Fornecimento e colocação.	720	M	R\$ 18,57	R\$ 13.370,40
93	Ferragens, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro em ferro, acabamento cromado; -espelho	220	UND	R\$ 744,88	R\$ 163.873,60



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	retangular em ferro polido e cromado, maçaneta tipo bola em zamak polido e cromado, exclusive dobradiças.				
94	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; - espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça.	25	UND	R\$ 146,54	R\$ 3.663,50
95	Vidro temperado incolor,10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	138,6	M²	R\$ 619,28	R\$ 85.832,20
96	Compensado naval de 15mm chapa de 2,20 x 1,10m. Fornecimento e colocação.	160	M²	R\$ 139,17	R\$ 22.267,20
97	Prateleira de madeira de lei em compensado com espessura de 2cm e largura de 40cm, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave) nas faces e espessura, sobre cantoneiras de chapa de ferro. Fornecimento e colocação.	72	M	R\$ 237,45	R\$ 17.096,40
LOTE 12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
98	Caixa de alvenaria em tijolos maciços 7 x 10 x 20cm, em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.	15	UND	R\$ 440,19	R\$ 6.602,85
99	Grelha para águas pluviais, com caixilho nas dimensões de 50 x 50cm. Fornecimento e colocação.	12	UND	R\$ 192,62	R\$ 2.311,44
100	Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.	150	UND	R\$ 30,12	R\$ 4.518,00
101	Assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários e braço cromado.	70	UND	R\$ 40,91	R\$ 2.863,70
102	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões.	80	UND	R\$ 244,62	R\$ 19.569,60
103	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões.	70	UND	R\$ 206,63	R\$ 14.464,10
104	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões.	45	UND	R\$ 342,92	R\$ 15.431,40
105	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm,com conexões, até a caixa de descarga, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a	30	UND	R\$ 423,42	R\$ 12.702,60



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	caixa inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo ventilação.				
106	Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	35	UND	R\$ 407,73	R\$ 14.270,55
107	Ralo sifonado PVC rígido 150 x 185 x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo:3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. Fornecimento e instalação	80	UND	R\$ 169,83	R\$ 13.586,40
108	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 66,96	R\$ 2.678,40
109	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.	50	UND	R\$ 65,93	R\$ 3.296,50
110	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 112,62	R\$ 3.378,60
111	Impermeabilização de reservatório água potável, tanque/piscina em concreto, enterrados sujeitos a lençol freático, sist. cristalização composto 3 produtos de base mineral, penetram efeito de osmose, cons. por m2, cimento cristalizante que endurece em 2 min-1 kg/m2, cimento cristalizante que endurece 7 min-1,6 kg/m2, líquido selador mineral, base silicato-0,7 kg/m2.	1.064	M²	R\$ 140,63	R\$ 149.630,32
LOTE 13 - COBERTURAS					
112	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontaete, medido pela área real do madeiramento. Fornecimento e colocação.	2.000	M²	R\$ 55,39	R\$ 110.780,00
113	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	4.000	M²	R\$ 186,65	R\$ 746.600,00
114	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. Fornecimento e colocação.	4.000	M²	R\$ 55,79	R\$ 223.160,00
115	Calha de beiral, semicircular de PVC, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). Fornecimento e colocação.	900	M	R\$ 124,80	R\$ 112.320,00
116	Condutor para calha de beiral de PVC, dn 88, inclusive conexões. Fornecimento e colocação.	120	M	R\$ 82,55	R\$ 9.906,00
117	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de 0,7 x 500mm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 185,98	R\$ 44.635,20
118	Cobertura termo isolante, dupla, trapezoidal, galvalume 0,40mm,p/uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, s/ pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura = 40mm) c/ retardante a chama e densidade conforme ABNT NBR-11.752, largura útil de	1.120	M²	R\$ 259,47	R\$ 290.606,40



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	0,99m, comprimento até 12,00m, incl. acessórios p/ fixação, altura total 78,8mm. Fornecimento e colocação.				
119	Cobertura com telhas trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,5mm, inclusive fixações e medida pela área real da cobertura.	1.200	M ²	R\$ 78,67	R\$ 94.404,00
120	Calha em chapa de aço galvanizado n°26 com 50cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.	350	M	R\$ 158,62	R\$ 55.517,00
121	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor cristal, com 10mm de espessura, incl. madeiramento em peças de madeira e pilares em tubo de aço galvanizado. Medido pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	576	M ²	R\$ 632,38	R\$ 364.250,88
122	Subcobertura composta de duas folhas de alumínio estruturado e uma folha de polietileno alta densidade trancado, com espessura aproximada entre 0,15mm e 0,17mm, inclusive madeiramento de fixação. Fornecimento e colocação.	3.000	M ²	R\$ 36,60	R\$ 109.800,00
123	Impermeabilização de paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, maciços, sem a presença de cal, com absorção de umidade do solo (umidade ascendente), empregando impermeabilizante líquido a base de silicatos e resinas, consumo de 2kg/ m ² , que por efeito de cristalização, colmata a porosidade das alvenarias de tijolo maciço.	600	M ²	R\$ 142,27	R\$ 85.362,00
124	Impermeabilização c/ membrana pré-fabricada, auto adesiva, recoberta com alumínio flexível, em forma de tiras de 5, 10, 15,20, 30, 45, 90cm de largura, consumo de 1,05 m ² /m ² .	120	M ²	R\$ 84,17	R\$ 10.100,40
125	Impermeabilização c/ dupla manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952, tipo iv-a, ambas c/ esp. 4,0 mm, consumo mínimo 1,15 m ² / m ² p/ cada manta, aplic. chama maçarico, 1ª manta sobre primer asfáltico base água ou solvente, consumo 0,40 kg/ m ² , incl. este, substrato c/ caimento 1%, 2ª manta sobre primeira, excl. regularização, camada separadora e proteção mecânica.	1.500	M ²	R\$ 352,75	R\$ 529.125,00
LOTE 14 - PINTURAS					
126	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção dopo residual.	65400	M ²	R\$ 29,53	R\$ 1.931.262,00
127	pintura interna com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, acabamento de alta classe sobre superfície preparada conforme o item 17.017.0010, exclusive este preparo, inclusive lixamento, duas demãos de massa corrida e três de acabamento.	65400	M ²	R\$ 45,83	R\$ 2.997.282,00
128	Pintura com selador acrílico, em uma demão, sobre emboço existente.	65400	M ²	R\$ 11,57	R\$ 756.678,00
129	Pintura com tinta látex, classificação <i>premium</i> ou standard, conforme ABNT NBR 15079, fosca em revestimento liso, interior, acabamento de alta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre superfície	149220	M ²	R\$ 36,45	R\$ 5.439.069,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo.				
130	Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador.	1161,3	M ²	R\$ 56,80	R\$ 65.961,84
131	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquímico, brilhante ou acetinada em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme o item 17.017.0100, exclusive este preparo.	1161,3	M ²	R\$ 11,28	R\$ 13.099,46
132	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.	12540	M ²	R\$ 24,97	R\$ 313.123,80
133	Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. Fornecimento e aplicação.	8052,5	M ²	R\$ 26,98	R\$ 217.256,45
134	Textura acrílica na cor branca, acabamento fosco, para interior ou exterior, aplicadas em duas demãos sobre concreto, alvenaria, bloco de concreto, cimento sem amianto ou revestimento.	8000	M ²	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
135	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento.	1200	M ²	R\$ 18,25	R\$ 21.900,00
136	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos.	1680	M ²	R\$ 7,57	R\$ 12.717,60
137	Remoção de pintura acrílica, epóxi, borracha clorada e semelhantes.	4232,5	M ²	R\$ 66,41	R\$ 281.080,32
138	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta à base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura.	300	M ²	R\$ 88,25	R\$ 26.475,00
139	Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021.	3000	M ²	R\$ 44,82	R\$ 134.460,00
140	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%.	11250	M ²	R\$ 18,31	R\$ 205.987,50
LOTE 15 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
141	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de: 47 x 35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. Fornecimento e colocação	35	UND	R\$ 318,08	R\$ 11.132,80
142	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada, completo, c/ medidas em torno de: 35 x 65 x 35cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de	93	UND	R\$ 456,49	R\$ 42.453,57



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.				
143	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, c/ medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 295,95	R\$ 27.523,35
144	Vaso sanitário de louça branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.	20	UND	R\$ 794,88	R\$ 15.897,60
145	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir. Fornecimento.	20	UND	R\$ 218,73	R\$ 4.374,60
146	Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 39,92	R\$ 1.596,80
147	Assento sanitário plástico, tipo popular. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 22,43	R\$ 2.243,00
148	Assento sanitário de plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	70	UND	R\$ 66,58	R\$ 4.660,60
149	Assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 122,89	R\$ 2.457,80
150	Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 35,34	R\$ 1.413,60
151	Vaso sanitário de louça branca, infantil, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	35	UND	R\$ 378,01	R\$ 13.230,35
152	Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220v. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 102,21	R\$ 8.176,80
153	Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento e colocação	120	UND	R\$ 72,81	R\$ 8.737,20
154	Torneira de boia em plástico, para caixa d'agua, de 1/2". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 25,52	R\$ 765,60
155	Torneira de boia, em bronze, de pressão, de 3/4". Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 66,31	R\$ 1.326,20
156	Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1623 de 1.1/2", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 56,26	R\$ 4.500,80
157	Válvula de escoamento para lavatório, com ladrão, 1603 de 1", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 43,29	R\$ 4.329,00
158	Sifão flexível em PVC, de 1" x 40mm, para pia ou lavatório. Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
159	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
160	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 869,24	R\$ 26.077,20



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

161	Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de painéis, medindo aproximadamente: 0,61 x 0,706 x 0,305m. Fornecimento e colocação.	15	UND	R\$ 3.374,59	R\$ 50.618,85
162	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 80cm, para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 190,03	R\$ 11.401,80
163	Caixa de descarga de plástico externa. Fornecimento e colocação.	120	UND	R\$ 59,47	R\$ 7.136,40
164	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 640,35	R\$ 6.403,50
165	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1500 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 1.351,29	R\$ 13.512,90
166	Reservatório prfv poliéster reforçado fibra vidro, capac. 10000 L, dim. aprox. (diam: 2,60m x alt: 2,00m), água potável ou aproveitamento água chuva aac, incl. tampa pressão parafusada, conforme NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, fabr. Operar em regime carga oscilante cíclica, contra radiações UVA UVB, reforço resistência carga compres. diretamente costado s/ necessidade contenção. Fornecimento e colocação	10	UND	R\$ 11.843,74	R\$ 118.437,40
167	Banca seca de granito preto, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e assentamento.	60	M	R\$ 532,47	R\$ 31.948,20
168	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 1.184,99	R\$ 14.219,88
169	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento.	12	UND	R\$ 227,84	R\$ 2.734,08
170	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 3.963,44	R\$ 47.561,28
171	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 171,95	R\$ 2.063,40
172	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação.	12	PAR	R\$ 4.991,08	R\$ 59.892,96
LOTE 16 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
173	Custo anual - equipamentos de manutenção.	12	MÊS	R\$ 212.054,81	R\$ 2.544.657,72
LOTE 17 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

174	Equipe de supervisão - orientação das atividades de equipes, acompanhamento dos processos e produtividade.	12	MÊS	R\$ 116.484,47	R\$ 1.397.813,64
VALOR TOTAL C/ BDI				R\$ 25.793.858,51	

2.5. Dos critérios para identificação da melhor proposta

2.5.1. Será aplicado o critério de julgamento de **menor preço GLOBAL**;

2.5.2. O valor individual de cada item não poderá ser superior ao valor orçado, em consonância ao Acórdão 1872/2018 – TCU/Plenário;

2.5.3. As demais regras referentes a identificação da melhor proposta dos itens deverão ser observadas em conformidade ao item “9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO” do presente edital.

2.6. Da classificação e do enquadramento ao pregão e ao sistema de registro de preços.

2.6.1. A presente aquisição se enquadra na classificação de **serviços comuns de engenharia**, nos termos do Decreto nº 6.279/2020, que regulamenta as modalidades de licitação denominadas pregão e pregão na forma eletrônica no Município.

2.6.2. Conforme **Seção III Das Definições** do Decreto nº 6.279/2020, podemos definir os **serviços comuns de engenharia** como:

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela Administração Pública, mediante especificações usuais de mercado;¹

2.6.3. A classificação depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica;

2.6.4. Cabe considerar para a definição de classificação o entendimento doutrinário do professor Marçal Justen Filho (2004) de que “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*”.²

¹ CABO FRIO, Decreto nº 6.279/2020 de 23 de junho de 2020. Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia. URL: https://cabofrio.aexecutivo.com.br/arquivos/1311/DECRETOS_6279_2020_0000001.pdf acessado em: 16/05/2022 às 15:40.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico)*. Dialética, 3ª ed., São Paulo, 2004, p. 29.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

2.6.5. Conforme com o Tribunal de Contas da União (TCU), o que define a modalidade licitatória, é a caracterização do objeto a ser contratado como “obra” ou “serviço comum de engenharia”. Sendo que aos casos da primeira classificação, utilizar-se-á as modalidades previstas nos incisos I a III do Art.22 da 8.666/1993, enquanto que se caracterizado pela segunda classificação, conforme o caso presente neste, aplicar-se-á o pregão.

2.6.5.1. A *Súmula 257/2010 do TCU informa que: "O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002";*

2.6.6. Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, do Decreto nº 6.279/2020, serão licitados por pregão;

2.6.7. Para o pregão o fator preponderante é a natureza daquilo que se está contratando. O pregão trata-se de procedimento mais simplificado do que os previstos na Lei nº 8.666/93, pois visa economia de tempo e dinheiro para o Poder Público, por isso mesmo voltado à aquisição de bens e serviços “comuns”, ou **serviços comuns de engenharia**, de modo que administrador e administrado entendam perfeitamente o que se está contratando, tendo em vista a padronização encontrada no mercado.

2.6.8. No tocante ao uso do Sistema de Registro de Preços, nos serviços comuns de engenharia cabe o devido destaque ao posicionamento do TCU, no ACÓRDÃO TCU 2600/2013 de 25/09/2013 que esclarece o seguinte acerca:

Outro aspecto a se considerar é a possível motivação da opção do legislador (e também deste Tribunal ao interpretar a norma) por não possibilitar a utilização do SRP para a contratação de obras. O referido instituto é adequado àquelas compras e serviços mais simples e rotineiros, que podem ser individualizados por meio de descrição simplificada e sucinta, sem complexidades. Ou seja, uma obra de engenharia tradicional não se enquadraria nessa descrição. Nessa linha, a preocupação do legislador era evitar a contratação de objetos complexos (obras, no caso) como se rotineiros fossem.

Entretanto, no caso concreto, é possível observar que se trata de obra de baixa complexidade construtiva, ainda mais se assegurada a uniformidade da declividade do terreno, conforme alega o FNDE. Em suma, cuida-se de obra (em parte) padronizável e passível de ser replicada de maneira rápida e simplificada.³

³ TCU, ACÓRDÃO 2600/2013, Plenário, Relator José Mucio Monteiro, 04/12/2013, ata nº [48/2013 - plenário](#). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1286831/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

2.6.9. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à prestação dos serviços ora licitados correrão à conta das dotações orçamentárias a serem informadas posteriormente.

3.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta dos Órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços ou que tenham concedido autorização para adesão à Ata por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da celebração do contrato pelo CONTRATANTE.

3.3. Cumpre informar que o custo total desta despesa ***não poderá ultrapassar o valor total de: R\$ 26.182.815,96 (Vinte e seis milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos)***

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

4.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação pessoas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao **sistema eletrônico do Portal do LICITANET.**

5.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

5.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA;**

5.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA;

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

5.6. Somente **poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objeto social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site **<https://licitanet.com.br/>**;

5.6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

5.6.1.1. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão
Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - SEME
Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio – RJ
pregao@semecabofrio.rj.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 267,20	R\$ 387,80

5.6.1.2. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no **inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.**

5.6.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.6.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cabo Frio, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.6.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.6.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

5.6.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.6.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cabo Frio, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.6.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

5.7. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, interessadas enquadradas nos casos a seguir:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.7.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição⁴;

5.7.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.7.3. Suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

5.7.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.7.5. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

5.7.6. Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - RJ;

5.7.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

5.8.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.8.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

5.8.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

⁴ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.8.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.8.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.8.6. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8.7. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo(a) Pregoeiro(a) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

6.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do **site www.licitanet.com.br/**;

6.3. Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02(dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação;

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

6.5. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

6.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

6.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

6.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação;

6.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e



vincularão os participantes e a administração.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <https://www.licitanet.com.br>, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo a QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (inclusão quando couber e conforme necessidade ou solicitação do sistema), até o horário limite de início da Sessão Pública (previamente determinado para envio ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS e conforme informado no Preambulo deste), no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

7.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

7.2.1. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo(a) pregoeiro(a);

7.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

7.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas;

7.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

7.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

7.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

7.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública seguem o horário oficial de Brasília – DF.

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1. Identificação do serviço;

8.3.2. Identificação do preço unitário;

8.3.3. Identificação do valor do BDI com sua composição;

8.3.4. Percentual do desconto ofertado;

8.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA;

8.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

8.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

8.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

8.8. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. No horário estabelecido neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais **deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 8.3 do edital;**

9.2. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “**descrição detalhada do objeto**” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

9.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCCLASSIFICARÁ**;

9.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O proponente que encaminhar o valor ou percentual de desconto inicial de sua



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

9.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo(a) Pregoeiro(a);

9.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

9.6.1. A abertura dos lotes ocorrerá um de cada vez.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes;

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico indicado, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que será aplicado em relação aos lances intermediários e na proposta que apresentar a melhor oferta, será estabelecido, de forma individual, para cada item, em campo específico dentro do sistema;

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

9.15. O sistema ordenará automaticamente as propostas;

9.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

9.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, **poderá** o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, **justificadamente**, admitir o



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

reinício da sessão pública de lances, **em prol da consecução do melhor preço**;

9.18. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), ou percentual de desconto (%) referentes a valores de moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

9.18.1. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o(a) Pregoeiro(a), poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte nos casos que os lances sejam em moeda corrente nacional (R\$);

9.18.2. A referida atualização dos valores descrita no subitem anterior será arredondada PARA MAIS nos casos que se utilizam de percentuais de desconto (%);

9.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Pregoeiro(a) e equipe e ao provedor do Sistema;

9.21. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.22. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do lance **de menor valor registrado** ou **de maior percentual de desconto** que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

9.23. Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o(a) Pregoeiro(a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado ou percentual de desconto para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

9.24. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

9.25. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

9.26. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.27. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

9.28. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

9.29. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.30. Nos casos específicos, em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

9.30.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores ou percentuais de desconto da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos **arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006** e suas alterações;

9.30.2. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta ou lance melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

9.30.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

9.30.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.30.5. No caso de equivalência dos valores ou percentuais de desconto apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.30.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.31. O disposto no item 9.30 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.32. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.32.1. Produzidos no País;

9.32.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.32.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

9.32.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.32.5. **Persistindo o empate**, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) iniciará A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO;

9.33.1. A possibilidade de negociação direta do(a) Pregoeiro(a) com o licitante por parte do pregoeiro está disciplinada tanto na Lei Federal nº 10.520/2002, quanto no **Decreto Municipal nº 6279/2020;**

9.33.2. A etapa de negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33.3. O(a) Pregoeiro(a) através do sistema eletrônico, no campo próprio utilizado para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, realizará a etapa de negociação;

9.33.4. A etapa de negociação terá duração de **10(dez) ou 15(quinze) minutos, segundo critério do(a) Pregoeiro(a)**, após isso, será encerrada automaticamente pelo sistema;

9.33.5. O(a) Pregoeiro(a) na etapa de negociação encaminhará, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço ou melhor percentual de desconto, para que seja



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.34. Encerrada a negociação o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo no mínimo de 1(uma) hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se necessário, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço máximo ou percentual de desconto mínimo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do **art. 8º e no § 9º do art. 25, do Decreto 6.279/2020**, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo XI do **Decreto 6.279/2020**;

10.2. Será **desclassificada** a proposta ou o lance vencedor, que:

10.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.2.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e/ou anexos;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar, na composição de seus preços:

10.2.5.1. Preço final de valor superior ao preço máximo fixado, ou desconto final com percentual inferior ao percentual mínimo fixado

10.2.5.2. Preço manifestamente inexequível, ou que apresentar índice de desconto manifestadamente inexequível;

10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou percentual de desconto de 100% (cem por cento), for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

convocatório da licitação não tenha estabelecido limites de preços mínimos ou percentuais de desconto máximos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

10.3.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no **art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.**

10.3.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do **§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993;**

10.3.2.1. Quando a melhor proposta/lance possuir **70% (setenta por cento)** ou mais de desconto sobre o valor estimado pela administração será solicitado como documento complementar a planilha de composição de custo para comprovação da exequibilidade do item pretendido.

10.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

10.5. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade

10.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O(a) Pregoeiro(a) **poderá convocar** o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

aceita pela Pregoeiro(a);

10.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

10.9.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

10.10. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

10.11. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

10.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe a **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** para coleta de informações relativa à razão social da Pessoa Jurídica a ser extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

11.1.1. A referida consulta se dará como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar,

11.1.2. A **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** cumpre o objetivo de



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

verificação quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;

11.1.3. A consulta ser dará no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> que **consolida o resultado** dos seguintes cadastros:

11.1.3.1. Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.1.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Portal da Transparência;

11.1.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

11.1.3.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pelo Portal da Transparência;

11.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do **artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992**, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

11.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.2.1. ATO CONSTITUTIVO, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:

11.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

11.2.1.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor⁵, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

11.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

⁵ NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

11.2.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.2.2. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

11.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

11.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme **Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011**, em vigor;

11.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

11.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

11.2.6.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

11.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

11.3.1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

11.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, extraído do Livro Diário, **apresentado na forma da lei**, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente **registrado no órgão competente** (termos e demonstrações), cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = (AC + RLP)/PE, \text{ onde}$$

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Observação: O referido o cálculo do índice de liquidez geral, deverá ser apresentado conforme ANEXO VII do edital, devidamente assinado pelo profissional responsável.

11.3.2.1. É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

11.3.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.3.2.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.3.2.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente/ em curso, admitir-se-á a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade (“balanço de abertura” ou “balanço intermediário”).

11.3.3. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 05% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório.

11.4. DECLARAÇÕES

11.4.1. Declaração do anexo III - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;

11.4.2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

11.4.3. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de atendimento às obrigatoriedades ambientais;

11.4.4. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação.

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.5.1. Para fins de **qualificação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional**, com fundamento no **art. 30 da Lei 8.666** de 1993, as licitantes deverão apresentar **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)**, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, bem como dos seus responsáveis técnicos Engenheiro Civil, deverá constar esses profissionais nas certidões de registro da empresa licitante.

11.5.2. Quanto a capacitação técnico-operacional:

Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - SEME
Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio – RJ
pregao@semecabofrio.rj.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.5.2.1. Deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à **manutenção corretiva e preventiva predial, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação envolvendo das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

11.5.2.1.1. **Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial com área mínima de 1.000m² (um mil metros quadrados);**

11.5.2.1.2. **Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial de sistemas hidráulicos e sanitários.**

11.5.2.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.

11.5.2.3. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente restará comprovada a capacidade técnica profissional.

11.5.3. Quanto a capacitação técnico-profissional:

11.5.3.1. Deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução de **manutenção corretiva e preventiva predial, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação.

11.5.3.1.1. Quadro de parcelas de maior relevância **técnico-profissional** a serem comprovadas:

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	UNID	Quantitativo a ser comprovado 20% da quantidade do orçamento
a) Preparo de superfícies e pintura	m ²	13.080,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

b)	Cobertura em telha cerâmica colonial	m ²	800,00
c)	Impermeabilização c/ manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952	m ³	300,00
d)	Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial com área mínima de 1.000m ² .		
e)	Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma de sistemas hidráulicos e sanitários.		

11.5.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.

11.5.3.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados deverão ter seu vínculo com a empresa licitante comprovado, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

11.5.3.3.1. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico, prevista no art. 30 da Lei 8.666, de 1993, admite a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

11.5.3.4. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.5.3.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

(CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

11.6. Os documentos descritos no item 11.2., podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio ou pela Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio/RJ;

11.7. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pela(o) Pregoeira(o), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPRJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme **art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;**

11.8. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

11.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

11.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

11.11. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

11.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

11.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

11.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

11.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

11.16. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

11.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

11.18. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90(noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

11.19. DAS DILIGENCIAS E SANEAMENTO

11.18.1. Sempre que o(a) Pregoeiro(a), ou autoridade competente em presidir o certame, se esbarrar com alguma dúvida, utilizar-se-á de diligência como mecanismo e ferramenta para confirmar e/ou afastar imprecisões no tocante a dados contidos nas documentações apresentadas pelos participantes do processo licitatório;

11.18.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

11.18.3. A possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, encontra-se disciplinada no **artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.**

11.18.4. A respeito da vedação à inclusão de novo documento, através das resultantes das diligencias aplicadas, será aplicado conforme trata o **artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/1993** e o artigo 64 da nova Lei de Licitação, segundo a interpretação apresentada o Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) conforme redação:

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - SEME
Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio – RJ
pregao@semecabofrio.rj.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

11.18.5. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na **Lei Complementar nº 123, de 2006**, a Comissão de Licitação ou Pregão poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado;

11.18.5.1. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado

11.18.6. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da **Lei Complementar nº 123, de 2006**;

11.18.7. A tentativa de qualquer tipo de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

11.18.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

11.18.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

11.18.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.19. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF

Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - SEME

Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio – RJ

pregao@semecabofrio.rj.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.21. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

11.22. O licitante que estiver concorrendo em mais de um item ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, sob pena de inabilitação.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

12.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso;

12.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA;

12.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.1.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

12.1.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

12.1.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

12.2. Importante: Poderá ser aceita a proposta final gerada pela plataforma, desde que preenchidas todas as informações e quando necessária readequação, serem feitas pela empresa, uma vez que esta é assinada pela mesma e assume todas as responsabilidades, uma vez que se credencia na plataforma e participa do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10(dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

13.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

13.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico**, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

aproveitamento;

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após o encerramento da etapa competitiva, será aberto prazo no sistema e os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e compor o cadastro reserva dos itens;

14.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

14.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

14.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos **artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 5.926/2018**.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do **art. 43, §1º da LC nº 123/2006**. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

15.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

16.1. Não sendo interposto recurso o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Secretária Municipal de Educação. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Secretária Municipal de Educação adjudicará e homologará o procedimento;

16.2. Uma vez homologado o resultado da licitação pela AUTORIDADE SUPERIOR, o licitante vencedor será convocado, por escrito, para assinar o termo de contrato, ou efetuar a retirada do instrumento que o substituir, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, no prazo e condições definidos neste Edital;

16.3. O licitante vencedor terá o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período mediante justificativa aceita pela Administração;

16.4. Para efeito do item anterior, o contratado se compromete a enviar pessoa física revestida de competência para representá-lo junto a Secretaria, comparecendo pessoalmente, ao local que vier a ser designado, ou quando se tratar de assinatura digital, realizá-la dentro do prazo;

16.5. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não efetivar o vínculo contratual ou não apresentar situação regular no ato da efetivação, estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 com alterações posteriores;

16.6. A recusa injustificada do licitante vencedor sobre a aceitação do vínculo contratual dentro do prazo estabelecido sujeitará a aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo máximo de 02(dois) anos;

16.7. Nos casos previstos nos dois itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, observado o direito de preferência para as micro e pequenas empresas, e a habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao instrumento convocatório, sendo o respectivo licitante convocado para negociar redução do preço oferecido.

16.8. Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, devendo os convocados apresentar os Documentos de Habilitação cuja validade tenha se expirado no prazo transcorrido desde a data da primeira sessão;

16.9. Os licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e efetivar o vínculo contratual, no prazo antes fixado, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas,



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

sujeitando-se às penalidades mencionadas neste Edital, no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

16.10. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.10.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

16.10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

16.10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

16.10.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

16.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

16.2.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

16.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

16.2.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

16.10.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

16.10.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na instituição bancária que a CONTRATANTE indicar, com correção monetária.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

16.10.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

16.10.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

16.10.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

16.10.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

16.10.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

16.10.10. Será considerada extinta a garantia:

16.10.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

16.10.10.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

16.10.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

16.10.12. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital e no Contrato.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

17.2. Após a homologação, a Secretaria Municipal de Educação, convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura do instrumento de ata de registro de preços, nos termos do ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos.

17.3. A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e **o atendimento pela adjudicatária deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação**, sob pena de decair seu direito ao registro de preços, e a eventuais contratações dele decorrentes.

17.3.1. O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária.

17.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.5. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

17.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, bem como os órgãos da administração pública municipal poderão se utilizar de atas de registro de preço gerenciadas por qualquer órgão ou entidade das administrações públicas municipais, estaduais e federais.

17.7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, que poderá autorizar ou não a referida adesão.

17.8. As regras quanto a possibilidade de Adesão ou outras relacionadas ao objeto desta Licitação estão descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, bem como as previstas no **Decreto Municipal nº 5.926/2018**;

17.9. As regras quanto a ocorrência de **revisão e cancelamento** de preços relacionadas ao objeto desta encontram-se informadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, bem como as previstas na **Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 5.926/18**.



18. DA RESCISÃO

18.1. O Contrato poderá ser rescindido:

18.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

18.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da **Lei nº 8.666**, de 1993.

18.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

18.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

18.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da **Lei nº 8.666, de 1993**.

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

18.6. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregado da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

19.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da **Lei 8.666, de 1993**.

19.2. Os pagamentos serão efetuados em conta bancária fornecida pelos credenciados no momento do credenciamento, que se realizará mediante apresentação dos documentos conforme descritos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

19.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 24 da lei 8.666, de 1993**, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos **do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993**.

19.4. Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, **devidamente atestada**, pelo servidor competente à fiscalização, de que os bens foram entregues em definitivo, e acompanhada dos seguintes documentos:

19.4.1. Nota Fiscal referente à prestação do Serviço;

19.4.2. Mapa de produtividade atestado pelo fiscal de contrato responsável;

19.4.3. Certidão Negativa de débitos municipais;

19.4.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais – CND + Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa;

19.4.5. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

19.4.6. Certidão de regularidade de FGTS;

19.4.7. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

19.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto, conforme informações expressas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital;

19.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

19.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.8. Em caso de pagamento antecipado, incidirá a taxa de 1% (um por cento) de desconto ao mês, calculada *pro-rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura).



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

19.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

19.10. A CONTRATADA deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.

19.11.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.11.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

19.12. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea “d”, inciso XIV, do art. 40 da **Lei Federal nº 8.666/93**, sendo:

19.12.1. Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);

19.12.2. Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

19.13. O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “d”, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

19.14. DO REAJUSTE

19.14.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a qual a proposta se referir.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

19.14.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais EMOP do mês de SETEMBRO/2022;

19.14.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o **Índice Nacional da Construção Civil – INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

19.14.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.14.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.14.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.14.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.14.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.14.9. O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

19.14.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Art. 7º da **Lei nº 10.520**, de 2002 a CONTRATADA que:

20.1.1. Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente;

20.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Não mantiver a proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

20.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

20.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.8. Ou cometer fraude fiscal.

20.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, assim bem como pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com o Art.49, I a X, do Decreto 10.024/2019, o Art.55, I a X, do Decreto Municipal do Nº **6.279/2020** e o Art.87, I a IV, da **Lei 8.666/93**:

20.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

20.2.2. **Multa**:

20.2.2.1. Multa moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

20.2.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

20.2.3. **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

20.2.4. **Impedimento** de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

20.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste edital.

20.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

20.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da **Lei nº 8.666**, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.7. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

20.8. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE;



20.9. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da **Lei nº 8.666/93**.

21. DA EXECUÇÃO, ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. A entrega deverá ocorrer ao longo da vigência da Ata ou instrumento contratual conforme demanda do setor solicitante da SEME.

21.2. A CONTRATADA providenciará instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;

21.3. A CONTRATADA deverá realizar fornecimento e fixação da placa de obra nos padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;

21.4. A CONTRATADA providenciará mecanismos para realizar remoção e retirada de entulho de obra;

21.5. Os serviços de manutenção deverão ser desenvolvidos de acordo com as O.S. (Ordens de Serviços) enviadas pela Secretaria Municipal de Educação para a CONTRATADA. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa ter suas atividades interrompidas por alterações climáticas, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, juntamente com a fiscalização, devendo sua execução ser efetuada com total segurança.

21.6. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da assinatura do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para as intervenções nas unidades escolares e prédios administrativos.

21.7. A equipe técnica da contratada deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de manutenção, bem como para o cumprimento dos programas físicos, para cada atividade da manutenção.

21.8. A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço **emitida pelo setor requisitante**, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

21.9. As atuações da CONTRATANTE e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta prestar o serviço



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da contratante.

21.10. A execução do serviço deverá observar:

21.10.1. A segurança dos funcionários e dos munícipes;

21.10.2. Não causar impacto ambiental danoso;

21.10.3. O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);

21.10.4. A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra/serviço.

21.11. A execução, deverá respeitar o seu respectivo cronograma e terá seus prazos contados a partir da assinatura do contrato decorrente da ata de registro de preços.

21.12. Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

21.13. Após o término da obra/serviços, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens sempre que houver execução dos mesmos:

21.13.1. Esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;

21.13.2. Pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;

21.13.3. Caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;

21.13.4. Pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

21.14. A CONTRATADA deverá fornecer à SEME todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do contrato e aferição dos relatórios, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos.

21.15. Os serviços e/ou itens recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos ou executados corretamente no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

21.16. A CONTRATADA deverá executar por conta própria, e será de sua exclusiva responsabilidade, todos os serviços por ora contratados, fornecendo toda mão de obra, atendendo todas as normas de segurança e higiene, utilizando equipamentos em bom estado de conservação e licenciados pelos órgãos competentes e deverão seguir a legislação ambiental em vigor no município.

21.17. A CONTRATADA deverá manter seus funcionários quando em serviço nas dependências da administração devidamente trajados, uniformizados e identificados, e quando necessário com os respectivos equipamentos de proteção individual (EPI).

21.18. A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o Plano de Manutenção e/ou Cronograma Físico-Financeiro, e dentro do tempo disposto para a realização dos mesmos.

21.19. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores da CONTRATADA.

21.20. A CONTRATADA deverá prestar, durante a execução do serviço, toda assistência técnico-administrativa, bem como, desenvolver os trabalhos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

21.21. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (dias) dias úteis, pelo(a) servidor (a) responsável ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

21.22. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

21.22.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

21.22.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

21.22.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

21.22.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

21.23. Os bens e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

21.23.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

21.23.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

21.23.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

21.24. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21.25. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

21.26. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

21.27. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

21.27.1. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela SEME, devidamente assinada pelo fiscal do contrato, ou outra pessoa designada pelo setor competente;

21.28. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).

21.29. As demais regras referentes a descrição, execução, entrega e aquisição dos itens contratados deverão ser fielmente observadas no Termo de Referência, ANEXO I, do presente edital.

22. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

22.1. A Secretaria convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato, que deverá fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do **Art. 64 da 8.666/1993**.

22.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no **art. 57 da Lei nº 8.666/1993**.

22.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no **art. 65 da Lei nº 8.666/1993**;

22.4. Previamente à contratação, poderá ser realizada consulta, pela CONTRATANTE, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

22.4.1. Na hipótese de irregularidade, o CONTRATADO deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05(cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

22.5. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

22.6. A Secretaria convocará o licitante, que deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, assinar o Termo de Contrato ou aceitar o



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e nos termos do **Art. 64 da 8.666/1993**.

22.6.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

22.6.2. O prazo previsto nos subitens anteriores poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

22.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.8. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do **art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993**.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

23.2. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

23.5. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa;

23.5.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo decretação de feriado ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarçada, e deverá ser publicada nova data e horário nos mesmo canais de publicidade anteriormente vinculadas;

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio/RJ;

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da agilidade, eficiência, e do interesse público;

23.8. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

23.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

23.10. A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação;

23.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio;

23.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado no Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-365, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

23.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

23.14. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

23.15. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

23.16. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a(o) Pregoeira(o) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

23.17. As declarações constantes dos Anexos III, IV, V e VI, poderão ser substituídas pela declaração Única que é emitida pelo Sistema da Plataforma Licitanet, desde que o licitante não deixe de assinalar o campo próprio.

23.18. Os licitantes deverão acompanhar os atos pelo sistema através de seu acesso e sempre que necessário, deverão se comunicar por chat ou e-mail (pregao@semecabofrio.rj.gov.br). O não atendimento de alguma exigência ou cumprimento de prazo pelo(a) Pregoeiro(a), poderá acarretar na desclassificação do mesmo.

23.19. As Empresas que se cadastrarem, participarem da fase de lances, encaminharem suas propostas e depois declinarem da mesma ou simplesmente abandonam o processo, ocasionando atraso e prejuízo na execução dos atos licitatórios, estarão sujeitas a aplicações de sanções conforme previstas no art. 49 do Decreto Federal 10.024/2019 e no Art. 55 do Decreto Municipal 6.279/2020, através de abertura de Processo Administrativo para apuração dos fatos, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa. (Acordão 2132/2021 PLENÁRIO – “No pregão eletrônico a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública – art. 26 §6º Decreto 10.024/2019)

23.20. Fica designado como competente, o Foro do Município de Cabo Frio para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

23.21. No que tange às aplicações de sanções e Penalidades na esfera de Licitações, deverão, no que couber, serem observadas, subsidiariamente a aplicação das normas do Código Penal (Decreto – Lei nº 2.848/1940).

24. ANEXOS

24.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR (DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS OBRIGATORIEDADES AMBIENTAIS;
ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO;
ANEXO VII - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA;
ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ANEXOS;
ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO.

CABO FRIO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA nº 030/2022

**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO**

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA JUSTIFICATIVA
3. DA CLASSIFICAÇÃO
4. DO QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO
5. DA PESQUISA DE PREÇOS
6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7. DOS SERVIÇOS
8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS
9. DA VISITA TÉCNICA
10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DAS VEDAÇÕES À CONTRATADA
15. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
16. DAS ALTERAÇÕES
17. DA SUBCONTRATAÇÃO
18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA
19. DA RESCISÃO
20. DO REAJUSTE
21. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
22. DO VALOR ESTIMADO
23. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
25. DOS CASOS OMISSOS
26. DAS GARANTIAS
27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
28. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
29. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
30. DA ELABORAÇÃO
31. DA APROVAÇÃO
32. DOS ANEXOS



1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva predial, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários**, através do Sistema de **Registro de Preços**, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

O acesso de todas as crianças e jovens à escola de qualidade é um direito fundamental do cidadão que, ainda que garantido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88, assegurada pela Lei Federal 9394/1996, a Lei de Diretrizes Bases da Educação - LDB. Mas para tanto, requer-se uma série de elementos estruturais, para a construção e manutenção de um ambiente escolar atuante, adequado e contínuo.

Sendo a rede municipal de ensino de Cabo Frio composta, atualmente, por 96 (noventa e seis) unidades, entre escolas, centros, depósitos e núcleos, distribuídas entre o 1º e o 2º distrito do município, atendendo um universo aproximado de 30.000 (trinta mil) alunos, é compreensível que se apresente necessidades estruturais e operacionais para a realização das atividades escolares. Portanto, com a necessidade da aplicação de cuidados e oferta de estruturas adequadas, a presente contratação mostra-se vinculada à boa execução e qualidade dos serviços a serem desenvolvidos e oferecidos pela SEME e suas Unidades Escolares (U.E.), ofertando a estas o suporte de serviços de manutenção preventiva e corretiva, pois é cediço que é dever da Administração cuidar dos bens imóveis públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para atendimento das demandas, no caso em epígrafe das estruturas dos prédios escolares, bem como dos demais prédios utilizados como pela Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços compreendidos através desta contratação visam a conservação das U.E. e demais prédios da SEME, prolongando o tempo de vida útil de suas infraestruturas e equipamentos. No tocante ao serviço de manutenção preventiva busca atender ao princípio da economicidade, pois efetuando-se o cuidado contínuo com o patrimônio com a manutenção preventiva haverá menos frequência de necessidades para com as manutenções corretivas e até mesmo para obras e reformas de engenharia mais dispendiosas. A aplicação de forma contínua e planejada, são imprescindíveis para que o objetivo desta contratação seja alcançado, tendo em



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

vista que os fatores adversos que influenciam na depreciação e deterioração das edificações, inclusive potencializados pelos fatores climáticos da umidade e salinidade de nossa região litorânea.

Outrossim, considerando a necessidade fundamental do cumprimento do calendário escolar, onde certamente não há espaço para paralisações, e na hipótese de ocorrência desta, seja o tempo de paralisação minimizado, urge ainda mais a importância de uma contratação desta natureza que envolva empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações nas unidades escolares e prédios públicos visando a garantia da disponibilidade, desempenho e segurança dos sistemas prediais. Sendo assim, esta contratação objetiva dentre várias ações, também a manutenção do funcionamento pleno e contínuo de nossa rede municipal de ensino, através de serviços de reparos, adequações e avaliações em nível de engenharia.

Dessa forma, esta aquisição é justificada na satisfação do interesse público, que pode ser identificada na nossa busca em ofertar um ambiente propício para um ensino de qualidade através da garantia contínua do bem-estar tanto de nossos alunos quanto de nossos funcionários ofertando prédios com estrutura adequada, segura e salubre, conforme descrito nesse termo de referência, para que haja atendimento de qualidade aos alunos e alunas de nossa rede de ensino.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DO ENQUADRAMENTO AO PREGÃO E AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente aquisição se enquadra na classificação de **serviços comuns de engenharia**, nos termos do Decreto nº 6.279/2020, que regulamenta as modalidades de licitação denominadas pregão e pregão na forma eletrônica no Município.

3.2. Conforme **Seção III Das Definições** do Decreto nº 6.279/2020, podemos definir os **serviços comuns de engenharia** como:

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela Administração Pública, mediante especificações usuais de mercado;⁶

3.3. A classificação depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica;

⁶ CABO FRIO, Decreto nº 6.279/2020 de 23 de junho de 2020. Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia. URL: https://cabofrio.aexecutivo.com.br/arquivos/1311/DECRETOS_6279_2020_000001.pdf acessado em: 16/05/2022 às 15:40.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3.4. Cabe considerar para a definição de classificação o entendimento doutrinário do professor Marçal Justen Filho (2004) de que “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*”.⁷

3.5. Conforme com o Tribunal de Contas da União (TCU), o que define a modalidade licitatória, é a caracterização do objeto a ser contratado como “obra” ou “serviço comum de engenharia”. Sendo que aos casos da primeira classificação, utilizar-se-á as modalidades previstas nos incisos I a III do Art.22 da 8.666/1993, enquanto que se caracterizado pela segunda classificação, conforme o caso presente neste, aplicar-se-á o pregão.

3.5.1. A Súmula 257/2010 do TCU informa que: “*O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002*”;

3.6. Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, do Decreto nº 6.279/2020, serão licitados por pregão;

3.7. Para o pregão o fator preponderante é a natureza daquilo que se está contratando. O pregão trata-se de procedimento mais simplificado do que os previstos na Lei nº 8.666/93, pois visa economia de tempo e dinheiro para o Poder Público, por isso mesmo voltado à aquisição de bens e serviços “comuns”, ou **serviços comuns de engenharia**, de modo que administrador e administrado entendam perfeitamente o que se está contratando, tendo em vista a padronização encontrada no mercado.

3.8. No tocante ao uso do Sistema de Registro de Preços, nos serviços comuns de engenharia cabe o devido destaque ao posicionamento do TCU, no ACÓRDÃO TCU 2600/2013 de 25/09/2013 que esclarece o seguinte acerca:

Outro aspecto a se considerar é a possível motivação da opção do legislador (e também deste Tribunal ao interpretar a norma) por não possibilitar a utilização do SRP para a contratação de obras. O referido instituto é adequado àquelas compras e serviços mais simples e rotineiros, que podem ser individualizados por meio de descrição simplificada e sucinta, sem complexidades. Ou seja, uma obra de engenharia tradicional não se enquadraria nessa descrição.

Nessa linha, a preocupação do legislador era evitar a contratação de objetos complexos (obras, no caso) como se rotineiros fossem.

Entretanto, no caso concreto, é possível observar que se trata de obra de baixa complexidade construtiva, ainda mais se assegurada a uniformidade da declividade

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico)*. Dialética, 3ª ed., São Paulo, 2004, p. 29.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

do terreno, conforme alega o FNDE. Em suma, cuida-se de obra (em parte) padronizável e passível de ser replicada de maneira rápida e simplificada.⁸

3.9. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DO QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (C/BDI)	VALOR TOTAL (C/BDI)
LOTE 1 – CANTEIRO DE OBRAS					
01	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 2 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes, exclusive pintura.	1.632	M ²	R\$ 51,37	R\$ 83.835,84
02	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada.	4.500	M ²	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00
LOTE 2 – MOVIMENTO DE TERRA					
03	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.	126,9	M ³	R\$ 73,85	R\$ 9.371,56
04	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega, exclusive fornecimento da terra.	240	M ³	R\$ 97,75	R\$ 23.460,00
05	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.	88,83	M ³	R\$ 45,61	R\$ 4.051,53
LOTE 3 – TRANSPORTES					
06	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m ³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.	60	UND	R\$ 337,69	R\$ 20.261,40
07	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010).	50.400	M ² x Km	R\$ 0,25	R\$ 12.600,00
08	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.	1.680	M ²	R\$ 1,10	R\$ 1.848,00
LOTE 4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES					

⁸ TCU, ACÓRDÃO 2600/2013, Plenário, Relator José Mucio Monteiro, 04/12/2013, ata nº 48/2013 - plenário. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1286831/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

09	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	120	M ³	R\$ 296,71	R\$ 35.605,20
10	Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.	2.057,55	M ²	R\$ 32,57	R\$ 67.014,40
11	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento.	1.566	M ²	R\$ 26,05	R\$ 40.794,30
12	Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.566	M ²	R\$ 10,85	R\$ 16.991,10
13	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.948,8	M ²	R\$ 21,20	R\$ 41.314,56
14	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	1.948,8	M ²	R\$ 32,57	R\$ 63.472,41
15	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	48	M ³	R\$ 216,25	R\$ 10.380,00
16	Demolição manual de concreto armado estando as peças em posição especial sobre o terreno ou plano horizontal de trabalho.	53,28	M ³	R\$ 411,43	R\$ 21.920,99
17	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura.	2.400	M ²	R\$ 18,87	R\$ 45.288,00
18	Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento.	3.200	M ²	R\$ 22,77	R\$ 72.864,00
19	Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica.	1.500	M ²	R\$ 38,80	R\$ 58.200,00
20	Remoção de plaqueamento de concreto.	360	M ²	R\$ 7,59	R\$ 2.732,40
21	Remoção de pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, pré-fabricado.	1.320	M ²	R\$ 7,59	R\$ 10.018,80
22	Remoção de calhas e condutores.	555	M	R\$ 4,34	R\$ 2.408,70
23	Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas de aglomerado prensado ou semelhantes, exclusive o engradamento.	1.948,8	M ²	R\$ 6,50	R\$ 12.667,20
24	Remoção de divisórias de madeira, pré-moldadas, prensadas ou semelhantes.	90	M ²	R\$ 10,85	R\$ 976,50
25	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.	870	UND	R\$ 30,72	R\$ 26.726,40
26	Arrancamento de aparelhos sanitários.	174	UND	R\$ 25,86	R\$ 4.499,64
27	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura.	75	M	R\$ 51,74	R\$ 3.880,50
28	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	1.125	M ²	R\$ 21,71	R\$ 24.423,75



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

29	Retirada de impermeabilização flexível, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço, exclusive camada de proteção.	1.500	M ²	R\$ 86,89	R\$ 130.335,00
30	Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquele de pintura	13.080	M ²	R\$ 27,11	R\$ 354.598,80
31	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008).	504	M ²	R\$ 7,58	R\$ 3.820,32
32	Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes.	1.680	M ² x MES	R\$ 14,43	R\$ 24.242,40
33	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.	1.680	M ²	R\$ 8,68	R\$ 14.582,40
34	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.	504	M ²	R\$ 0,70	R\$ 352,80
35	Plástico na cor preta, destinado a proteção de telhados, moveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada, fornecimento e colocação.	20.000	M ²	R\$ 1,64	R\$ 32.800,00
LOTE 5 – GALERIA, DRENOS E CONEXÕES					
36	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	780	M	R\$ 65,71	R\$ 51.253,80
37	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	300	M	R\$ 110,72	R\$ 33.216,00
38	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1/2".	460	M	R\$ 12,01	R\$ 5.524,60
39	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 3/4".	340	M	R\$ 16,42	R\$ 5.582,80
40	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1".	340	M	R\$ 31,15	R\$ 10.591,00
41	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço(7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,60 x 0,60 x 0,80m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa.	30	UND	R\$ 1.315,60	R\$ 39.468,00
42	Grelha caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,40 x 0,90m (grelha) e 1,10 x 0,54m (caixilho). Exclusive formas, fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 537,89	R\$ 10.757,80



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

43	Tampão completo de ffp, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 30t, resistência máxima de rompimento 37,5t e flecha residual máxima 17mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento.	50	UND	R\$ 688,29	R\$ 34.414,50
44	Grelha com caixilho, (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de 30 x 90cm, classe b-125, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.	30	UND	R\$ 546,31	R\$ 16.389,30
45	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 45°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	80	H	R\$ 58,33	R\$ 4.666,40
46	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	120	H	R\$ 41,41	R\$ 4.969,20
47	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	60	H	R\$ 112,33	R\$ 6.739,80
LOTE 6 – BASES E PAVIMENTOS					
48	Revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, inclusive fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compactação.	120	M³	R\$ 141,61	R\$ 16.993,20
49	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, cor-natural, esp.6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/argamassa cimento e areia, traço 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto, excl. preparo terreno, c/forn.de todos os mat., bem como a colocação.	720	M²	R\$ 106,37	R\$ 76.586,40
50	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, colorido, esp. 6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/ argamassa, cimento e areia, traço 1:4 e/ou pedrisco e asfalto, excl. preparo do terreno, c/forn.de todos os mat.,bem como a colocação.	1.440	M²	R\$ 120,85	R\$ 174.024,00
51	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa, pré-moldado, tipo der-rj, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e Reaterro.	800	M	R\$ 89,62	R\$ 71.696,00
LOTE 7 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
52	Guarda-corpo p/ brinquedos, em lances de 4,00m e altura de 1,00m, com 3 montantes espaçados de 2,00m, executados c/ tubos de aço galvanizado de 1.1/2" de	120	M	R\$ 992,56	R\$ 119.107,20



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	diâmetro, chumbados blocos de concreto simples de 30 x 30 x 40cm, tela de arame galv. nº8 de malha quadrada 5 x 5cm c/70cm largura, afastada do piso 30cm, inclusive pintura antioxidante de acabamento. fornecimento e colocação.				
53	Banco de concreto aparente, com 1,50m de comprimento, 45cm de largura e 10cm de espessura, sobre dois apoios do mesmo material, com seção de 10 x 30cm	36	UN	R\$ 436,89	R\$ 15.728,04
54	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as de marcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação.	1.500	M²	R\$ 122,85	R\$ 184.275,00
55	Alambrado tela de arame plastificado nº12, malha losango 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e esp. de parede de 1/8" espaçados de 2,00m, chumbados em blocos de concr. fck=15mpa (0,30 x 0,30 x 1,00)m, tela presa em arame nº12 plastif., inclus. escav., reaterro, transp., carga/descarga e pint. dos tubos, c/2 de mãos de acabam. Fornecimento e colocação.	1.020	M²	R\$ 409,39	R\$ 417.577,80
LOTE 8 - ESTRUTURAS					
56	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	170,84	M³	R\$ 685,19	R\$ 117.057,85
57	Pilares e/ou vigas em treliças metálicas, inclusive perdas e uma demão pintura antitóxico. Fornecimento e montagem.	3.600	Kg	R\$ 23,82	R\$ 85.752,00
LOTE 9 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
58	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	990	M²	R\$ 77,21	R\$ 76.437,90
59	Alvenaria de blocos de concreto 15 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	306	M²	R\$ 97,83	R\$ 29.935,98
60	Parede divisória com 35mm de espessura, constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em laminado melamínico, com miolo em colmeia, estruturado com montantes de perfil alumínio anodizado natural, em "l", "t", ou "x", fazendo as portas parte do conjunto, exclusive suas ferragens	246	M²	R\$ 146,01	R\$ 35.918,46
61	Parede <i>dry wall</i> , c/esp. 95mm, estrut. c/ montantes simples autoportantes 70mm, fix. a guias horizontais 70mm, ambos aço galv. esp. 0,5mm, c/duas chapas gesso acartonado standard, c/ adição de lamineral, esp. 12,5mm, larg. 1200mm, fix. montant. por meio de parafusos, c/ tratamento juntas c/ massa e fita p/ unif. superf. das chapas	450	M²	R\$ 117,77	R\$ 52.996,50



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	de gesso acartonado, aplic. áreas secas. Fornecimento e colocação.				
62	Parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação. Fornecimento e colocação.	90	M ²	R\$ 625,52	R\$ 56.296,80
LOTE 10 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
63	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.	3432	M ²	R\$ 42,20	R\$ 144.830,40
64	Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos, em paredes, exclusive estes, com emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termo tratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco.	1096,2	M ²	R\$ 91,72	R\$ 100.543,46
65	Revestimento de paredes com cerâmica, com medidas em torno de 32 x 57cm, assente conforme item 13.025.0016.	1096,2	M ²	R\$ 151,58	R\$ 166.161,99
66	Forro de PVC em réguas de 200mm de largura, espessura igualou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive roda forro de PVC para acabamento, estrutura em metalon 20 x 20mm e parafusos de fixação. Fornecimento e colocação.	1948,8	M ²	R\$ 87,78	R\$ 171.065,66
67	Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60 x 60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.	605	M ²	R\$ 72,15	R\$ 43.650,75
68	Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm.	1948,8	M ²	R\$ 44,55	R\$ 86.819,04
69	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, medidas em torno de 45 x 45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto.	1948,8	M ²	R\$ 115,35	R\$ 224.794,08
70	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco.	115	M	R\$ 101,29	R\$ 11.648,35
71	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante.	34,50	M	R\$ 76,63	R\$ 2.643,73
72	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	1600	M ²	R\$ 80,61	R\$ 128.976,00
73	Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com granilha nº1 vermelha e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento.	725	M ²	R\$ 103,34	R\$ 74.921,50
74	Piso tátil de borracha, direcional, para pessoas com necessidades específicas, 25x25cm, espessura de 5mm, na	70,5	M ²	R\$ 123,31	R\$ 8.693,35



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.				
75	Piso tátil de borracha, alerta, para pessoas com necessidades específicas, 25 x 25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	34,5	M ²	R\$ 123,31	R\$ 4.254,19
76	Remoção de piso de ardósia, pedra São Tomé, com a respectiva camada de assentamento.	470	M ²	R\$ 15,19	R\$ 7.139,30
77	Piso de placas de ardósia cor cinza medindo 40x40cm, em torno de 1cm de espessura, assente sobre superfície em osso com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2.	470	M ²	R\$ 99,21	R\$ 46.628,70
LOTE 11 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
78	Portão de ferro de duas folhas, sendo uma fixa, medindo 1,50 x 2,00m, em barras de 2" x 3/8", espaçadas de 10cm, correndo três faixas de chapa de ferro galvanizado nº16, duplas, conforme projeto nº 6003/EMOP, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	43,5	M ²	R\$ 2.670,09	R\$ 116.148,91
79	Grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2" x 3/8" a cada 10cm, quatro barras horizontais de 2" x 3/8" chumbadas novao, sendo duas das extremidades e duas dividindo a grade em 3 partes iguais, com montantes de 1.1/2" x 1.1/2" a cada 2,00m chumbadas por baixo e por cima da grade. Fornecimento e colocação.	99	M ²	R\$ 1.027,46	R\$ 101.718,54
80	Gradil metálico, executado painel aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m ²), malha retangular 200x50mm e fio aço diâmetro mínimo 4,3mm, fixados permanentemente em montante aço galvanizado 60 x 40mm (gramatura mínima 275g/m ²), engastados base concreto, excl. esta, pintura eletrostática, esp. mínima 100 micras (painel e montante), cores verde ou branca. Fornecimento e colocação.	750	M ²	R\$ 170,20	R\$ 127.650,00
81	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e colocação.	252	M	R\$ 184,90	R\$ 46.594,80
82	Corrimão de tubo de aço inoxidável, diâmetro 4", com guarda-corpo em vidro, exclusive este, fixado em montantes de tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro 2.1/2", altura 1,00m, envolvendo tubo metalon de 1.1/4". Fornecimento e colocação.	100	M	R\$ 901,40	R\$ 90.140,00
83	Quadro para proteção de janela, com tela de arame galvanizado nº12, malha de 1", fixada em grade de ferro em cantoneira e barra de 3/4" x 1/8" de seção, espaçadas vertical e horizontalmente de 50cm, chumbada na alvenaria. Fornecimento e colocação	93,75	M ²	R\$ 848,80	R\$ 79.575,00
84	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28. Fornecimento e colocação.	114	M ²	R\$ 634,12	R\$ 72.289,68
85	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	66	M ²	R\$ 1.486,76	R\$ 98.126,16



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

86	Vidro plano transparente, comum, de 3mm de espessura. Fornecimento e colocação	470	M²	R\$ 113,88	R\$ 53.523,60
87	Porta de madeira de lei em compensado de 90 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação	40	UND	R\$ 885,76	R\$ 35.430,40
88	Porta de madeira de lei em compensado de 80 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 840,39	R\$ 67.231,20
89	Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 365,37	R\$ 21.922,20
90	Porta de madeira de lei em compensado, de 60 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 356,84	R\$ 14.273,60
91	Aduela em madeira de lei, de 13 x 3cm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 64,83	R\$ 15.559,20
92	Alizar em madeira de lei, de 5 x 2cm. Fornecimento e colocação.	720	M	R\$ 18,57	R\$ 13.370,40
93	Ferragens, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro em ferro, acabamento cromado; -espelho retangular em ferro polido e cromado, maçaneta tipo bola em zamak polido e cromado, exclusive dobradiças.	220	UND	R\$ 744,88	R\$ 163.873,60
94	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; - espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça.	25	UND	R\$ 146,54	R\$ 3.663,50
95	Vidro temperado incolor,10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	138,6	M²	R\$ 619,28	R\$ 85.832,20
96	Compensado naval de 15mm chapa de 2,20 x 1,10m. Fornecimento e colocação.	160	M²	R\$ 139,17	R\$ 22.267,20
97	Prateleira de madeira de lei em compensado com espessura de 2cm e largura de 40cm, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave) nas faces e espessura, sobre cantoneiras de chapa de ferro. Fornecimento e colocação.	72	M	R\$ 237,45	R\$ 17.096,40
LOTE 12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
98	Caixa de alvenaria em tijolos maciços 7 x 10 x 20cm, em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.	15	UND	R\$ 440,19	R\$ 6.602,85
99	Grelha para águas pluviais, com caixilho nas dimensões de 50 x 50cm. Fornecimento e colocação.	12	UND	R\$ 192,62	R\$ 2.311,44



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

100	Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.	150	UND	R\$ 30,12	R\$ 4.518,00
101	Assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários e braço cromado.	70	UND	R\$ 40,91	R\$ 2.863,70
102	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões.	80	UND	R\$ 244,62	R\$ 19.569,60
103	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões.	70	UND	R\$ 206,63	R\$ 14.464,10
104	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões.	45	UND	R\$ 342,92	R\$ 15.431,40
105	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa de descarga, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo ventilação.	30	UND	R\$ 423,42	R\$ 12.702,60
106	Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	35	UND	R\$ 407,73	R\$ 14.270,55
107	Ralo sifonado PVC rígido 150 x 185 x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. Fornecimento e instalação	80	UND	R\$ 169,83	R\$ 13.586,40
108	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 66,96	R\$ 2.678,40
109	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.	50	UND	R\$ 65,93	R\$ 3.296,50
110	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 112,62	R\$ 3.378,60
111	Impermeabilização de reservatório água potável, tanque/piscina em concreto, enterrados sujeitos a lençol freático, sist. cristalização composto 3 produtos de base mineral, penetram efeito de osmose, cons. por m2, cimento cristalizante que endurece em 2 min-1 kg/m2, cimento cristalizante que endurece 7 min-1,6 kg/m2, líquido selador mineral, base silicato-0,7 kg/m2.	1.064	M²	R\$ 140,63	R\$ 149.630,32
LOTE 13 - COBERTURAS					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

112	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontaete, medido pela área real do madeiramento. Fornecimento e colocação.	2.000	M²	R\$ 55,39	R\$ 110.780,00
113	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	4.000	M²	R\$ 186,65	R\$ 746.600,00
114	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. Fornecimento e colocação.	4.000	M²	R\$ 55,79	R\$ 223.160,00
115	Calha de beiral, semicircular de PVC, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). Fornecimento e colocação.	900	M	R\$ 124,80	R\$ 112.320,00
116	Condutor para calha de beiral de PVC, dn 88, inclusive conexões. Fornecimento e colocação.	120	M	R\$ 82,55	R\$ 9.906,00
117	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de 0,7 x 500mm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 185,98	R\$ 44.635,20
118	Cobertura termo isolante, dupla, trapezoidal, galvalume 0,40mm,p/uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, s/ pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura = 40mm) c/ retardante a chama e densidade conforme ABNT NBR-11.752, largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m, incl. acessórios p/ fixação, altura total 78,8mm. Fornecimento e colocação.	1.120	M²	R\$ 259,47	R\$ 290.606,40
119	Cobertura com telhas trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,5mm,inclusive fixações e medida pela área real da cobertura.	1.200	M²	R\$ 78,67	R\$ 94.404,00
120	Calha em chapa de aço galvanizado nº26 com 50cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.	350	M	R\$ 158,62	R\$ 55.517,00
121	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor cristal, com 10mm de espessura, incl. madeiramento em peças de madeira e pilares em tubo de aço galvanizado. Medido pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	576	M²	R\$ 632,38	R\$ 364.250,88
122	Subcobertura composta de duas folhas de alumínio estruturado e uma folha de polietileno alta densidade trancado, com espessura aproximada entre 0,15mm e 0,17mm, inclusive madeiramento de fixação. Fornecimento e colocação.	3.000	M²	R\$ 36,60	R\$ 109.800,00
123	Impermeabilização de paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, maciços, sem a presença de cal, com absorção de umidade do solo (umidade ascendente), empregando impermeabilizante líquido a base de silicatos e resinas, consumo de 2kg/ m2, que por efeito de cristalização, colmata a porosidade das alvenarias de tijolo maciço.	600	M²	R\$ 142,27	R\$ 85.362,00
124	Impermeabilização c/ membrana pré-fabricada, auto adesiva, recoberta com alumínio flexível, em forma de tiras de 5, 10, 15,20, 30, 45, 90cm de largura, consumo de 1,05 m2/m2.	120	M²	R\$ 84,17	R\$ 10.100,40
125	Impermeabilização c/ dupla manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952, tipo iv-a, ambas c/	1.500	M²	R\$ 352,75	R\$ 529.125,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	esp. 4,0 mm, consumo mínimo 1,15 m ² / m ² p/ cada manta, aplic. chama maçarico, 1ª manta sobre primer asfáltico base água ou solvente, consumo 0,40 kg/ m ² , incl. este, substrato c/ cimento 1%, 2ª manta sobre primeira, excl. regularização, camada separadora e proteção mecânica.				
LOTE 14 - PINTURAS					
126	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção depois residual.	65400	M ²	R\$ 29,53	R\$ 1.931.262,00
127	pintura interna com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, acabamento de alta classe sobre superfície preparada conforme o item 17.017.0010, exclusive este preparo, inclusive lixamento, duas demãos de massa corrida e três de acabamento.	65400	M ²	R\$ 45,83	R\$ 2.997.282,00
128	Pintura com selador acrílico, em uma demão, sobre emboço existente.	65400	M ²	R\$ 11,57	R\$ 756.678,00
129	Pintura com tinta látex, classificação <i>premium</i> ou standard, conforme ABNT NBR 15079, fosca em revestimento liso, interior, acabamento de alta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo.	149220	M ²	R\$ 36,45	R\$ 5.439.069,00
130	Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador.	1161,3	M ²	R\$ 56,80	R\$ 65.961,84
131	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquímico, brilhante ou acetinada em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme o item 17.017.0100, exclusive este preparo.	1161,3	M ²	R\$ 11,28	R\$ 13.099,46
132	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.	12540	M ²	R\$ 24,97	R\$ 313.123,80
133	Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. Fornecimento e aplicação.	8052,5	M ²	R\$ 26,98	R\$ 217.256,45
134	Textura acrílica na cor branca, acabamento fosco, para interior ou exterior, aplicadas em duas demãos sobre concreto, alvenaria, bloco de concreto, cimento sem amianto ou revestimento.	8000	M ²	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
135	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento.	1200	M ²	R\$ 18,25	R\$ 21.900,00
136	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos.	1680	M ²	R\$ 7,57	R\$ 12.717,60
137	Remoção de pintura acrílica, epóxi, borracha clorada e semelhantes.	4232,5	M ²	R\$ 66,41	R\$ 281.080,32



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

138	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta à base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura.	300	M²	R\$ 88,25	R\$ 26.475,00
139	Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021.	3000	M²	R\$ 44,82	R\$ 134.460,00
140	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%.	11250	M²	R\$ 18,31	R\$ 205.987,50
LOTE 15 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
141	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de: 47 x 35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. Fornecimento e colocação	35	UND	R\$ 318,08	R\$ 11.132,80
142	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada, completo, c/ medidas em torno de: 35 x 65 x 35cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 456,49	R\$ 42.453,57
143	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, c/ medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 295,95	R\$ 27.523,35
144	Vaso sanitário de louça branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.	20	UND	R\$ 794,88	R\$ 15.897,60
145	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir. Fornecimento.	20	UND	R\$ 218,73	R\$ 4.374,60
146	Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 39,92	R\$ 1.596,80
147	Assento sanitário plástico, tipo popular. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 22,43	R\$ 2.243,00
148	Assento sanitário de plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	70	UND	R\$ 66,58	R\$ 4.660,60
149	Assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 122,89	R\$ 2.457,80
150	Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 35,34	R\$ 1.413,60
151	Vaso sanitário de louça branca, infantil, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	35	UND	R\$ 378,01	R\$ 13.230,35
152	Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220v. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 102,21	R\$ 8.176,80



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

153	Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento e colocação	120	UND	R\$ 72,81	R\$ 8.737,20
154	Torneira de boia em plástico, para caixa d'agua, de 1/2". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 25,52	R\$ 765,60
155	Torneira de boia, em bronze, de pressão, de 3/4". Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 66,31	R\$ 1.326,20
156	Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1623 de 1.1/2", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 56,26	R\$ 4.500,80
157	Válvula de escoamento para lavatório, com ladrão, 1603 de 1", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 43,29	R\$ 4.329,00
158	Sifão flexível em PVC, de 1" x 40mm, para pia ou lavatório. Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
159	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
160	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 869,24	R\$ 26.077,20
161	Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de painéis, medindo aproximadamente: 0,61 x 0,706 x 0,305m. Fornecimento e colocação.	15	UND	R\$ 3.374,59	R\$ 50.618,85
162	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 80cm, para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 190,03	R\$ 11.401,80
163	Caixa de descarga de plástico externa. Fornecimento e colocação.	120	UND	R\$ 59,47	R\$ 7.136,40
164	Reservatório apoiado para armazenamento de agua potável ou para aproveitamento de agua da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 640,35	R\$ 6.403,50
165	Reservatório apoiado para armazenamento de agua potável ou para aproveitamento de agua da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1500 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 1.351,29	R\$ 13.512,90
166	Reservatório prfv poliéster reforçado fibra vidro, capac. 10000 L, dim. aprox. (diam: 2,60m x alt: 2,00m), água potável ou aproveitamento agua chuva aac, incl. tampa pressão parafusada, conforme NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, fabr. Operar em regime carga oscilante cíclica, contra radiações UVA UVB, reforço resistência carga compres. diretamente costado s/ necessidade contenção. Fornecimento e colocação	10	UND	R\$ 11.843,74	R\$ 118.437,40



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

167	Banca seca de granito preto, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e assentamento.	60	M	R\$ 532,47	R\$ 31.948,20
168	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 1.184,99	R\$ 14.219,88
169	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento.	12	UND	R\$ 227,84	R\$ 2.734,08
170	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 3.963,44	R\$ 47.561,28
171	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 171,95	R\$ 2.063,40
172	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação.	12	PAR	R\$ 4.991,08	R\$ 59.892,96
LOTE 16 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
173	Custo anual - equipamentos de manutenção.	12	MÊS	R\$ 212.054,81	R\$ 2.544.657,72
LOTE 17 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
174	Equipe de supervisão - orientação das atividades de equipes, acompanhamento dos processos e produtividade.	12	MÊS	R\$ 116.484,47	R\$ 1.397.813,64
VALOR TOTAL C/ BDI				R\$ 25.793.858,51	

5. DA PESQUISA DE PREÇOS

5.1. Os valores encontrados são referentes à **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)**, técnica relacionada à engenharia de custos, e utilizada para elaboração de orçamentos de serviços de engenharia.

5.2. A **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS** foi realizada de acordo com o disposto no **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia..

5.3. A composição de preços foi elaborada levando em consideração a **TABELA EMOP** de **SETEMBRO/2022** para formação da Planilha de Estimativa de Custos e quantitativos unitários.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

6.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.3. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

6.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, bem como os órgãos da administração pública municipal poderão se utilizar de atas de registro de preço gerenciadas por qualquer órgão ou entidade das administrações públicas municipais, estaduais e federais.

6.5. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.9. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

6.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

6.11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.12. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.12.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.12.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.12.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DOS SERVIÇOS

7.1. Será apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra relativa ao CREA dos profissionais indicados. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, um Engenheiro;

7.2. Todos os materiais a serem empregados serão novos, de primeira qualidade e atenderão às Especificações a seguir descritas nas especificações técnicas;

7.3. Qualquer material, a ser adquirido pela CONTRATADA, deverá ser submetido à Fiscalização antes de seu emprego;

7.4. A utilização de material similar deverá ser aprovada pela Fiscalização antes de seu emprego e será registrado no Diário de Obras;

7.5. Os materiais indicados nas Especificações servirão como referência para aquisição, tendo em vista a utilização que se quer dar à determinada aplicação destes materiais;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.6. Evitando a citação, a todo o momento, de números das Normas para todos os materiais e serviços, estes deverão atender as Normas aplicáveis da ABNT, as quais servirão para dirimir quaisquer dúvidas;

7.7. A CONTRATADA deverá seguir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis ao porte do serviço a ser executado;

7.8. Deverá ser atendida a norma de acessibilidade NBR 9050/2004, principalmente no aspecto de deslocamento de portadores de deficiência (rampa máxima de 8%) e na montagem das áreas pertinentes a estes;

7.9. Durante todo o período da obra a CONTRATADA providenciará vigilância e segurança da área da obra;

7.10. O fornecimento, transporte e operação de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.11. Os serviços realizados dentro do horário de expediente deverão ser compatibilizados com as solicitações e necessidades da CONTRATANTE.

7.12. Os serviços de manutenção deverão ser desenvolvidos de acordo com as O.S. (Ordens de Serviços) enviadas pela Secretaria Municipal de Educação para a contratada. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa ter suas atividades interrompidas por alterações climáticas, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, juntamente com a fiscalização, devendo sua execução ser efetuada com total segurança.

7.13. O Plano de Manutenção será elaborado pela contratada em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da assinatura do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para as intervenções nas unidades escolares e prédios administrativos.

7.14. A equipe técnica da CONTRATADA deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de manutenção, bem como para o cumprimento dos programas físicos, para cada atividade da manutenção.

7.15. A CONTRATADA tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

7.15.1. As unidades deverão estar limpas e os materiais protegidos para que não haja dispersão destes.

7.16. Prevalecerão sempre os materiais constantes das especificações e, em caso de dúvida, o profissional responsável pela fiscalização definirá o material a ser aplicado. Completa



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

a presente especificação, no que tange, a norma técnica da ABNT, o Código de Obras do Município, as normas e padrões das companhias e concessionárias de serviços públicos.

7.16.1. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da fiscalização e aprovação da contratante.

7.17. Para efeitos da presente contratação serão compreendidos os termos abaixo, tais como:

7.17.1. **A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** consiste no conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos, instalações, sistemas ou suas partes.

7.17.2. **A ADEQUAÇÃO** será entendida como atividade de ajustes; adaptação em relação a alguma coisa; ação ou efeito de adequar-se; fazer sofrer adaptação ou ajustamento consoante à situação.

7.18. Deverão cumprir os seguintes critérios relativos aos tipos de serviços relacionados a seguir:

7.18.1. CANTEIRO DE OBRAS

7.18.1.1. Em todas as unidades onde as intervenções forem executadas por um período superior a 30 (trinta) dias ou com um grande fluxo de pedestres deverão ser instalados tapume de vedação com telhas trapezoidais de aço galvanizado e espessura de 0,5mm e poderá ainda ser utilizadas cercas protetoras (telas) e o grau de proteção deverá ser definida pela fiscalização. Estes procedimentos visam a proteger a integridade física dos transeuntes para que não ofereça qualquer tipo de perigo aos mesmos e nem ao patrimônio Público e Privado.

7.18.2. MOVIMENTO DE TERRA

7.18.2.1. Escavações deverão ser executadas para rebaixamento do terreno e ou instalações de sistema de drenagem, como também para necessidades de reforço estrutural como execução de sapatas de sustentação.

7.18.2.2. O reaterro oriundo das escavações deverá ser compactado em camadas de 30,00cm para que se obtenha no final uma superfície uniforme e



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

não ocorra depressões no terreno devido à penetração de água ou a aplicação de qualquer tipo de carga sobre estes.

7.18.2.3. Está sendo previsto ainda aterro com material de 1ª categoria, caso seja necessário nivelamento de terreno das unidades.

7.18.3. TRANSPORTES

7.18.3.1. Todo material a ser utilizado nas obras, assim como retirada de entulho gerados oriundo das demolições e arrancamentos deverão ser despejados em caçamba de aço tipo *container* e transportados em caminhões observando sempre que não deverá cair do transporte qualquer quantidade de resíduos ou materiais os quais possam provocar acidentes ou poluir o meio ambiente.

7.18.3.2. Será realizado o transporte, carga e descarga de andaime tubular para os locais onde as intervenções realizadas se trate de serviços em altura.

7.18.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.18.4.1. Todo piso cimentado, concretado ou com qualquer tipo de revestimento o qual estiver desgastado deverá ser retirado (demolido) e recolocado ou refeito devendo o acabamento está conforme com o existente e as características físicas do local preservadas.

7.18.4.2. Demolições serão efetuadas sempre que necessário, tais como: demolição de emboço, azulejos, pisos de ladrilhos, contrapiso, bem como a remoção de coberturas e madeiramentos que porventura venham a se danificar, posteriormente deverão ser efetuadas as substituições.

7.18.4.3. Os meios-fios deteriorados deverão ser retirados para substituição, todo passeio danificado ou que apresente irregularidade em sua superfície deverão ser recompostos.

7.18.4.4. Está previsto também nesta categoria o arrancamento de aparelhos de iluminação de aparelhos sanitários, bem como remoção de forro, divisórias, calhas e condutores e afins, relacionado ao objeto.

7.18.4.5. Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada com supervisão técnica a nível de engenharia.

7.18.5. GALERIAS DRENOS E CONEXOS



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.18.5.1. Serão realizados serviços pertinentes a instalações hidráulicas e sanitárias e deverão ser executadas de acordo com as normas da NBR 5656:1998 e NBR 8160.

7.18.6. BASES PAVIMENTOS

7.18.6.1. Em locais onde se fizer necessário, os meios-fios deverão ser reassentados. Pavimentação em lajotas de concreto, intertravados deverão ser empregados em áreas a serem revitalizados.

7.18.7. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

7.18.7.1. Revitalizações dos jardins das unidades deverão ser implementados com utilização dos itens descritos a seguir:

7.18.7.1.1. Colocação e substituição de bancos e mesas;

7.18.7.1.2. Grama sintética,

7.18.7.1.3. Alambrado das quadras e áreas fechadas;

7.18.7.2. Poderão ser implementados, ainda, os itens a seguir:

7.18.7.2.1. Nas áreas que existir brinquedos, os mesmos deverão ser protegidos (isolados) por guarda corpo, conforme especificado pela fiscalização e;

7.18.7.2.2. As mesas e bancos danificados deverão ser substituídos em parte ou num todo.

7.18.7.2.3. Nas unidades que houverem parquinhos, brinquedos danificados deverão ser substituídos.

7.18.8. ESTRUTURAS

7.18.8.1. Está previsto o emprego de concreto simples para uma resistência a compressão de 10 MPA para recomposição de pisos, cimentados e cordões sempre aplicados sobre bases devidamente compactadas com aplicação de telas tipo *Telcon* nas áreas onde a carga devido a compressão deva ser atendida.

7.18.8.2. Está previsto a estrutura metálica para cobertura de galpão para a recomposição das coberturas das quadras que se encontram em estado agravado de danos. Assim como pilares e vigas metálicas. Item para recomposição de estruturas deterioradas pela ferrugem.

7.18.9. ALVENARIAS



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.18.9.1. Está sendo previsto alvenaria de tijolos cerâmicos para adequação de novos espaços, ampliação de áreas e fechamento de vãos. Está sendo previsto também alvenaria de bloco de concreto para recomposição de muros.

7.18.9.2. Paredes divisórias para sanitário em granito para regularização de áreas, paredes divisórias em Eucatex e ainda parede *drywall* deverão ser instaladas quando necessário, para melhor divisão de espaços.

7.18.10. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

7.18.10.1. Os revestimentos das alvenarias deverão ser executados com aplicação de argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3, com espessura de 2,0cm, inclusive chapisco de cimento e areia 1:3.

7.18.10.2. Está previsto quantitativo para ser efetuado manutenção seja ela preventiva ou corretiva nos sanitários, cozinhas, refeitórios ou fachadas com revestimento de azulejo cerâmico, assim como execução e recomposição de contrapiso e revestimento de piso de ladrilho cerâmico, pátio de concreto para regularização do pátio da área externa a unidade e piso de granitina dos locais.

7.18.10.3. Forro de PVC e gesso para necessidades de correções, soleiras, peitoril de janelas. Piso tátil direcional e alerta para substituição quando necessário das áreas externas e varadas, obedecendo as normas para pessoas com necessidades especiais.

7.18.11. ESQUADRIAS DE PCV, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

7.18.11.1. Nesta categoria será empregado a manutenção com substituição de esquadrias (janelas e portas), tanto de madeira, quanto de alumínio, corrimão de tubo galvanizado, portão de ferro de entrada e ou acessos, ferragens de portas, aduelas e alizares, substituição de vidro temperado, vidros de janelas, espelhos para sanitários,

7.18.11.2. Gradil, grade de ferro e quadro de proteção de janelas para garantir a segurança dos alunos e funcionários, bem como proteger o patrimônio público.

7.18.11.3. Quadro de aula, quadro mural e mastros metálicos, garantindo a integridade dos espaços e possibilitando a não interrupção das aulas e **atividades.**



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.18.12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

7.18.12.1. O sistema hidráulico deverá sofrer inspeções semanais, a fim de garantir que estejam em pleno funcionamento, para que de maneira alguma ocorra interrupção das atividades nas unidades, sempre que for constatado algum dano, deverá ser imediatamente substituído.

7.18.13. COBERTURA

7.18.13.1. Em locais onde houver coberturas em telhas de alumínio, cerâmicas coloniais e onduladas de cimento as peças danificadas deverão ser substituídas por novas unidades com as mesmas especificações e ter seus elementos de fixação (grampos) retirados e ou substituídos para mantermos a integridade de cobertura quando estes forem submetidos a esforços mecânicos devido a ventos.

7.18.14. PINTURAS

7.18.14.1. Toda superfície nova deverá ser tratada com selador acrílico e sobre ela aplicada até duas demãos de massa acrílica, sobre a superfície tratada deverá ser aplicada até duas demãos de tinta acrílica de acabamento, na cor a ser definida pela fiscalização.

7.18.14.2. O mesmo tratamento com aplicação correta ou específica dos materiais deverá ser dada a superfície de madeira, grades ou gradis.

7.18.14.3. Serão realizadas pinturas dos pisos das quadras para a revitalização destas.

7.18.15. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

7.18.15.1. Foram previstas reposições de aparelhos hidráulicos e elétricos nas unidades escolares e áreas comuns como medida de precaução para as instalações, assim como para o bom funcionamento de todos os equipamentos.

7.18.15.2. Nas quadras foi prevista a substituição dos aparelhos esportivos como traves, rede de *nylon*, estrutura para basquete, poste de vôlei etc.

7.18.16. EQUIPAMENTOS

7.18.16.1. Os equipamentos a serem empregados nos serviços descritos deverão ser operados por profissionais qualificados e devidamente



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

credenciados pelos órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;

7.18.16.2. As máquinas operatrizes como retroescavadeira deverão ser certificados pelos fabricantes e oferecer o grau de proteção adequado;

7.18.16.3. Os veículos utilizados para o transporte de pessoal (utilitários), bem como o de supervisão e ainda os utilizados para transporte de materiais, retiradas de entulho etc., deverão estar em ótimo estado de conservação, vistoriados e seus condutores com as suas habilitações dentro dos prazos e as categorias condizentes com os veículos.

7.19. Para a execução dos serviços previstos, principalmente no que concerne às adequações, onde os níveis de intervenções deverão ser maiores, poderá haver a necessidade de ligações provisórias de água, sendo, portanto, necessária à autorização dos concessionários.

7.20. Derivações poderão ser efetuadas para que não haja desabastecimento na unidade escolar, sendo necessária, igualmente, a realização de consulta prévia ao concessionário de água e esgoto (PROLAGOS).

8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA providenciará instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;

8.2. Não serão aceitas ligações provisórias de água. Estas ligações serão as definitivas junto às concessionárias locais. Antes do término da obra, a CONTRATADA deverá procurar o setor da PMCF para transferência de titularidade destas contas, quando for obra de construção nova, e não reforma;

8.3. O Serviço preliminar usará a unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como, alimentação e transporte, ART, uniforme e EPIs;

8.4. A CONTRATADA deverá realizar fornecimento e fixação da placa de obra nos padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;

8.5. A CONTRATADA providenciará mecanismos para realizar remoção e retirada de entulho de obra;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.6. A CONTRATADA poderá realizar vistoria dos imóveis, em conjunto com a Fiscalização, no entorno da área, no início da instalação, que possam ser afetados com a obra, tendo em vista qualquer comprometimento futuro das construções existentes.

8.6.1. Esta vistoria não isenta a CONTRATADA de responsabilidades com a execução da obra.

8.7. Os serviços realizados dentro do horário de expediente deverão ser compatibilizados com as solicitações e necessidades da CONTRATANTE.

8.8. Os serviços de manutenção deverão ser desenvolvidos de acordo com as O.S. (Ordens de Serviços) enviadas pela Secretaria Municipal de Educação para a CONTRATADA. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa ter suas atividades interrompidas por alterações climáticas, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, juntamente com a fiscalização, devendo sua execução ser efetuada com total segurança.

8.9. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da assinatura do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para as intervenções nas unidades escolares e prédios administrativos.

8.10. A equipe técnica da CONTRATADA deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de manutenção, bem como para o cumprimento dos programas físicos, para cada atividade da manutenção.

8.11. A CONTRATADA tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

8.12. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da fiscalização e aprovação da CONTRATANTE.

8.13. A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço **emitida pelo setor requisitante**, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

8.14. As atuações da contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da CONTRATANTE.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.15. A execução do serviço deverá observar:

8.15.1. A segurança dos funcionários e dos munícipes;

8.15.2. Não causar impacto ambiental danoso;

8.15.3. O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);

8.15.4. A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra/serviço.

8.16. Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Gestor;

8.17. A execução, deverá respeitar o seu respectivo cronograma e terá seus prazos contados a partir da assinatura do contrato decorrente da ata de registro de preços.

8.18. Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

8.19. Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

8.20. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra/serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.21. Após o término da obra/serviços, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens sempre que houver execução dos mesmos:

8.21.1. Esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;

8.21.2. Pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;

8.21.3. Caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;

8.21.4. Pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

8.22. A CONTRATADA deverá fornecer à SEME todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do contrato e aferição dos relatórios, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.23. O(a) funcionário(a) responsável pela solicitação, terá o direito de recusar recebimento se não estiver de acordo com o solicitado, devendo o(s) prestador(es) substituir(em) o(s) item(ns) e/ou executar o(s) serviço(s) sem que haja prejuízos à CONTRATANTE;

8.24. Os serviços e/ou itens recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos ou executados corretamente no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

8.25. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados;

8.26. A CONTRATADA deverá, quando houver solicitação de serviços, disponibilizar quantos profissionais sejam necessários para a realização destes, isto posto pela possível ocorrência de múltiplas solicitações simultâneas;

8.27. A CONTRATADA deverá executar por conta própria, e será de sua exclusiva responsabilidade, todos os serviços por ora contratados, fornecendo toda mão de obra, atendendo todas as normas de segurança e higiene, utilizando equipamentos em bom estado de conservação e licenciados pelos órgãos competentes e deverão seguir a legislação ambiental em vigor no município.

8.28. As despesas de salários, encargos previdenciários, seguro, transporte, indenizações de acidentes pessoais, equipamentos, limpeza, manutenção, licenças de responsabilidade técnica e locomoção da equipe contratada ocorrerão por conta e responsabilidade da mesma.

8.29. A CONTRATADA quando para a boa execução dos seus trabalhos necessitar adentrar em dependências da administração deverá disponibilizar a identificação dos seus funcionários, aos representantes da administração responsáveis pela fiscalização do contrato;

8.29.1. A Administração poderá não permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA caso os mesmos não sejam previamente identificados ou comunicados;

8.29.2. Sempre que houver necessidade, a identificação de funcionários da CONTRATADA deverá ser providenciada junto à fiscalização;

8.29.3. A CONTRATADA deverá manter seus funcionários quando em serviço nas dependências da administração devidamente trajados, uniformizados e identificados, e quando necessário com os respectivos equipamentos de proteção individual (EPI).



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.30. Quaisquer descumprimentos das condições de fornecimento serão passíveis de rescisão de contrato pela CONTRATANTE.

8.31. A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o Plano de Manutenção e/ou Cronograma Físico-Financeiro, e dentro do tempo disposto para a realização dos mesmos.

8.32. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores da CONTRATADA.

8.33. A CONTRATADA deverá prestar, durante a execução do serviço, toda assistência técnico-administrativa, bem como, desenvolver os trabalhos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

8.34. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) servidor (a) responsável ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

8.35. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

8.35.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

8.35.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.35.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.35.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

8.36. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

8.37. Os bens e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

8.37.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.37.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.37.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.38. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

8.39. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.40. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;

8.41. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.41.1. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela SEME, devidamente assinada pelo fiscal do contrato, ou outra pessoa designada pelo setor competente;

8.41.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.42. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).

9. DA VISITA TÉCNICA

9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços;

9.2. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de visita ou vistoria nas condições abaixo:

9.2.1. A visita/vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, em dias úteis, devendo o agendamento ser efetuado previamente, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas, pelos telefones (22)3199-8028/ 3199-9018/3199-3019, ramais (215) ou (204);

9.2.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

9.2.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

9.2.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública;

9.2.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.2.6. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.3. As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial ou de qualquer documento parte desta contratação.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.6. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste.

10.7. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.15. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.16. No caso dos serviços de engenharia, cumpre, ainda, à fiscalização:

10.16.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução dos serviços, em especial, quanto:

10.16.1.1. Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

10.16.1.2. À concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

10.16.1.3. À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

10.16.1.4. Aos depósitos do FGTS; e

10.16.1.5. Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

10.16.2. Solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

10.16.3. Oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

10.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.2. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

11.2.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

11.2.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.2.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

11.2.4. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3. Manter os empregados nos horários determinados pela CONTRATANTE;

12.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

12.7. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

12.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

12.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

12.10. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste;

12.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12.13. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.17. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

12.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

12.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;

12.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

12.23. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias e de comunicação;

12.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

12.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e nº 12.378/2010);

12.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste e em seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

12.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

12.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas;

12.32. Elaborar Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela CONTRATANTE, para acompanhamento, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da demanda, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

12.32.1. Poderá ser solicitado, a emissão de um Registro Diário de Obras, na periodicidade definida pela CONTRATANTE, em 2(duas) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA, assinado pelos representantes das duas empresas;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência em seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE;

12.34. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.35.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

12.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

12.38. A empresa CONTRATADA cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.40. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

12.41. Caso necessário, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA poderá ser convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

12.42. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.43. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à SEME e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

12.44. Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência dos seus funcionários ou prepostos à CONTRATADA ou a terceiros no âmbito deste contrato;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.45. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor o contrato, no prazo concedido no pedido, documentação referente às condições exigidas na licitação;

12.46. Participar imediatamente, por intermédio do Gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que inviabilize a execução deste Instrumento;

12.47. Manter, durante a execução do contrato, e/ou da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.48. Participar ao Gestor do Contrato, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas em seus dados cadastrais, durante o prazo de vigência do Contrato, apresentando a documentação pertinente;

12.49. Efetuar o pagamento da multa prevista neste Termo de Referência que lhe seja aplicada por descumprimento de obrigações assumidas.

12.50. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a CONTRATADA que:

13.1.1. Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.1.6. Não mantiver a proposta.

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, assim bem como pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com Art.87, I a IV, da Lei 8.666/93:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2. Multa:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.2.2.1. Multa moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

13.2.4. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

13.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.7. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE;

13.8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

14. DAS VEDAÇÕES À CONTRATADA

14.1. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

14.1.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do contrato;

14.1.2. A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

14.1.3. Caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira;

14.1.4. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

15.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

15.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. **Admitir-se-á subcontratação**, visto que os serviços que compõem o objeto CONTRATADO não se comunicam de forma direta ou indireta e, desse modo, permite-se a adjudicação de parte do objeto a pessoas jurídicas diversas à CONTRATADA.

17.1.1. As subcontratações deverão estar **limitadas a 30% (trinta por cento) do valor contratado**.

17.2. Para fins de subcontratação, deverão ser observados os seguintes **critérios**:

17.2.1. Autorização prévia da CONTRATANTE, aferindo-se à qualificação técnica da empresa subcontratada para a execução do objeto;

17.2.2. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

17.2.3. Não possuir sócios/proprietários ligados a agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade; e

17.2.4. Não possuir vínculo de parentesco com agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade.

17.3. Para fins de subcontratação, deverão ser observadas as seguintes **vedações**:

17.3.1. Os serviços referentes às parcelas de maior relevância técnica operacional de técnico profissional;

17.3.2. A exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas;

17.3.3. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;

17.3.4. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa CONTRATANTE;

17.3.5. A subcontratação de empresas com irregularidade relativa à situação fiscal;

17.3.6. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários sejam agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público;

17.3.7. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários tenham parentesco com agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público.

17.4. Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte **aplicar-se-á as normas previstas pelos Arts. 47, caput e 48, II, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, admitindo-se a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios de subcontratação descritas na alínea retro.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

17.5. Sob quaisquer hipóteses de subcontratação, **permanecerá a responsabilidade integral da CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DA RESCISÃO

19.1. O Contrato poderá ser rescindido:

19.1.1. **Por ato unilateral e escrito da Administração**, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

19.1.2. **Amigavelmente**, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

19.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

19.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.4.3. Indenizações e multas.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

20.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais EMOP do mês de SETEMBRO/2022;

20.1.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o **índice Nacional da Construção Civil – INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1. A revisão de preços em contratos ou em Ata de registro de preços poderá ocorrer:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

21.1.1. Nas situações previstas, com fulcro legal, no **artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e artigos 16, 17 e 18 do Decreto Municipal nº 5.926/18** e não possui prazo mínimo para sua concessão, desde que comprovado o aumento dos custos gerador de ônus insuportável ao fornecedor, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório;

21.2. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando ocorrer as situações previstas **nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 5.926/18**.

21.2.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos **incisos I, II e IV do Art. 19 do Decreto Municipal nº 5.926/18** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22. DO VALOR ESTIMADO

22.1. Cumpre informar que o custo global desta despesa não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 26.182.815,96 (Vinte e seis milhões, cento e oitenta e dois mil e oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos)**.

23. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura juntamente com os romaneios/borderôs anexados e devidamente assinados pelo representante da Unidade Escolar onde fora realizada o serviço, a fins de comprovação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

23.1.1. O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal juntamente com os romaneios, sendo vedado o pagamento sem a apresentação da mesma ou apenas com os romaneios.

23.1.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência, nos termos abaixo.

23.1.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Plano de Manutenção e/ou Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

23.1.2.2. Uma ordem de serviço será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na mesma, e em conformidade ao Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

23.1.2.3. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

23.1.3. Os romaneios/ borderôs possuem o objetivo de comprovação da execução do serviço. Os romaneios/ borderôs deverão ser assinados pelo representante da Unidade Escolar sem rasuras e devidamente identificado com CPF e/ou matrícula (preferencialmente com carimbo que contenha os identificadores).

23.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

23.3. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal/fatura, após a apresentação dos seguintes documentos:

23.3.1. Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os bens foram entregues em definitivo;

23.3.2. Documentos de comprovação de regularidade fiscal.

23.3.2.1. Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);

23.3.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

23.3.2.3. Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

23.3.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais – CND + Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa;

23.3.2.5. Certidão de Débitos Municipais.

23.3.3. Planilha de pagamento;

23.3.4. Memória de cálculo da planilha supramencionada;

23.3.5. Relatório fotográfico;

23.3.6. Diário dos serviços executados;

23.3.7. Os romaneios/ borderôs assinados pelo representante da Unidade Escolar.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

23.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

23.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

23.5.1. O prazo de validade;

23.5.2. A data da emissão;

23.5.3. Os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;

23.5.4. O período de prestação dos serviços;

23.5.5. O valor a pagar; e

23.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

23.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

23.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

23.8. A CONTRATADA deverá, durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de preços, manter todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência e no Edital.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 5.926/2018.

25. DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

26. DAS GARANTIAS

26.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

26.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

26.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

26.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

26.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

26.2.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

26.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

26.2.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

26.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

26.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na instituição bancária que a CONTRATANTE indicar, com correção monetária.

26.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

26.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

26.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

26.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

26.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

26.10. Será considerada extinta a garantia:

26.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

26.10.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

26.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

26.12. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.



27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. À contratação relativa ao presente Termo de Referência aplicam-se ainda as seguintes disposições:

27.1.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

27.1.2. As partes ficam vinculadas aos termos deste Termo de Referência, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

28. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

28.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

28.2. Para fins de **qualificação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional**, com fundamento no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)**, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, bem como do seu responsável técnico Engenheiro Civil, deverá constar esse profissional nas certidões de registro da empresa licitante.

28.3. Quanto a capacitação técnico-operacional:

28.3.1. Deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à **manutenção corretiva e preventiva predial, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação envolvendo das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

28.3.1.1. Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial com área mínima de 1.000 metros quadrados (um mil metros quadrados);

28.3.1.2. Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial de sistemas hidráulicos e sanitários.

28.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

28.3.3. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente restará comprovada a capacidade técnica profissional.

28.4. Quanto a capacitação técnico-profissional:

28.4.1. Deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços de **manutenção corretiva e preventiva predial, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação.

28.4.1.1. Quadro de parcelas de maior relevância **técnico-profissional** a serem comprovadas:

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	UNID.	Quantitativo a ser comprovado
a) Preparo de superfícies e pintura	m ²	13.080,00
b) Cobertura em telha cerâmica colonial	m ²	800,00
c) Impermeabilização c/ manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952	m ³	300,00
d) Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial com área mínima de 1.000m².		
e) Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial de sistemas hidráulicos e sanitários		

28.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.

28.4.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados deverão ter seu vínculo com a empresa licitante comprovado, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

28.4.3.1. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico, prevista no art. 30 da Lei 8.666 de 1993, admite a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

28.4.4. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

28.4.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

29. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> Empreitada	<input type="checkbox"/> Preço Global	<input type="checkbox"/> Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Por Lote	<input type="checkbox"/> Por Item

29.1. Critérios de Seleção

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Tipo de Licitação: Pregão – Menor Preço Global

30. DA ELABORAÇÃO

Solicitante	Função	Matrícula	Rubrica
Leandra Ferreira Bento	Superintendente de Infraestrutura	9760776	
Elaborador Técnico	Função	Matrícula	Rubrica
Ricardo Tanner Muniz	Engenheiro Civil CREA/RJ nº 1998106253	990015180	
Revisor Técnico	Função	Matricula	Rubrica



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

Fabício Fernandes Mônica	Engenheiro Civil CREA/RJ nº 2014132751	990014516	
Revisor Final	Função	Portaria	Rubrica
Aline Marques Martins da Silva	Superintendente Financeira	3058 de 04 de janeiro de 2022	

31. DA APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura do certame licitatório, para a contratação do objeto requisitado, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Educação e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretária Municipal de Educação	Portaria	Rubrica
<i>Elicéa da Silveira</i>	<i>1851 de 21/06/2021</i>	

32. DOS ANEXOS

Anexo I – Composição de Serviços

Anexo II - Planilha de Quantitativos e Custos Unitários;

Anexo III - Memória de Cálculo;

Anexo IV - Cronograma Físico – Financeiro;

Anexo V - Demonstrativo da Composição do B.D.I.

Anexo VI – Relação de Endereço das Unidades Escolares;



ANEXO I do Termo de Referencia

Composição de Serviços



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS - PMB

	02.002.0 012-0	EMOP	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA			M2		42,72
1.1	001	00368	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,800	7,160 0	0,000000 000	R\$ 5,7280
	002	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,050	19,43 00	0,000000 000	R\$ 0,9715
	003	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,200	26,09 00	3,000000 000	R\$ 5,3745
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,200	17,54 00	3,000000 000	R\$ 3,6132
	005	13732	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM	M2	0,525	51,50 00	0,000000 000	R\$ 27,0375
	02.011.0 010-0	EMOP	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA			M2		1,03
1.2	001	07529	TELA PLASTICA PARA SINALIZACAO DE OBRAS,EM BOBINAS DE (50X1,20)M	M	0,420	1,700 0	45,000000 0000	R\$ 1,0300
	03.001.0 001-1	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO			M3		61,42
2.1	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 61,4200
	03.009.0 004-0	EMOP	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA			M3		81,29
2.2	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 81,2900
	03.013.0 001-1		REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE			M3		37,93
2.3	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,100	17,54 00	3,000000 000	R\$ 37,9300
	04.014.0 095-0	EMOP	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS			UN		280,83
3.1	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,600	17,54 00	3,000000 000	R\$ 10,8300
	002	10962	ALUGUEL CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER C/5M3 CAPAC.P/RETIRADA ENTULHO OBRA,INCL.CARREGA.,TRANSP.E DESCAR.LOCAIS AUTORIZ.	UN	1,000	270,0 000	0,000000 000	R\$ 270,0000
3.2	04.020.0 122-0	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)			M2XKM		0,21



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	001	01001	CAMINHAO CARROC. FIXA, 3,5T (CP)	H	0,0012 1	173,7 412	0,000000 000	R\$ 0,2100
3.3	04.021.0 010-0	EMOP	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL			M2		0,92
	001	01003	CAMINHAO CARROC. FIXA, 3,5T (CI)	H	0,013	53,42 93	0,000000 000	R\$ 0,6900
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,013	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,2300
4.1	05.001.0 001-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M3		246,75
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,200	24,24 00	3,000000 000	R\$ 29,9600
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 216,7900
4.2	05.001.0 008-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE			M2		27,09
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 27,0900
4.3	05.001.0 009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO			M2		21,67
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,200	17,54 00	3,000000 000	R\$ 21,6700
4.4	05.001.0 014-0	EMOP	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M2		9,03
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300
4.5	05.001.0 015-0	EMOP	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M2		17,63
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,200	24,24 00	3,000000 000	R\$ 4,9900
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	17,54 00	3,000000 000	R\$ 12,6400
4.6	05.001.0 021-0	EMOP	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM			M2		27,09
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,5	17,54 00	3,000000 000	R\$ 27,0900
4.7	05.001.0 025-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M3		179,84
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,5	24,24 00	3,000000 000	R\$ 62,4100
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6,5	17,54 00	3,000000 000	R\$ 117,4300
4.8	05.001.0 033-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO			M3		342,15
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,6	24,24 00	3,000000 000	R\$ 139,8100



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	11,2	17,54 00	3,000000 000	R\$ 202,3400
4.9	05.001.0 041-0	EMOP	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA			M2		15,70
	001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,365	24,24 00	3,000000 000	R\$ 9,1100
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,365	17,54 00	3,000000 000	R\$ 6,5900
4.10	05.001.0 043-0	EMOP	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO			M2		18,94
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,310	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,7398
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,620	17,54 00	3,000000 000	R\$ 11,2000
4.11	05.001.0 049-0	EMOP	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA			M2		32,27
	001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,750	24,24 00	3,000000 000	R\$ 18,7200
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,750	17,54 00	3,000000 000	R\$ 13,5497
4.12	05.001.0 062-0	EMOP	REMOCAO DE PLAQUEAMENTO DE CONCRETO			M2		6,32
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,350	17,54 00	3,000000 000	R\$ 6,3200
4.13	05.001.0 070-0	EMOP	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO			M2		6,32
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,350	17,54 00	3,000000 000	R\$ 6,3200
4.14	05.001.0 072-0	EMOP	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES			M		3,61
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,200	17,54 00	3,000000 000	R\$ 3,6100
4.15	05.001.0 074-0	EMOP	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO			M2		5,41
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,300	17,54 00	3,000000 000	R\$ 5,4100
4.16	05.001.0 076-0	EMOP	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES			M2		9,03
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300
4.17	05.001.0 134-0	EMOP	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS			UN		25,55
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,300	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,4900
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0600
4.18	05.001.0 145-0	EMOP	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS			UN		21,51
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 12,4800



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300
4.19	05.001.0 146-0	EMOP	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA		M		43,03	
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 24,9672
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0600
4.20	05.001.0 147-0	EMOP	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES		M2		18,06	
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0600
4.21	05.001.0 162-0	EMOP	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DEPROTECAO		M2		72,26	
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2600
4.23	05.005.0 012-1	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)		M2		6,31	
	001	05937	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X30,00CM (3"X12")	M	0,050	126,2 800	0,000000 000	R\$ 6,3100
4.24	05.006.0 001-1	EMOP	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES		M2XMES		12,00	
	001	14836	LOCACAO DE ANDAIME METALICO COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS, C/ ESCADA DE ACESSO E GUARDA-CORPO, EXCL.PISO E TRANSP.	M2 XM ES	1,000	12,00 00	0,000000 000	R\$ 12,0000
4.25	05.008.0 001-0	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA		M2		7,22	
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,2200
4.26	05.008.0 008-1	EMOP	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA		M2		0,59	
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,033	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,5900
4.27	05.058.0 010-0	EMOP	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2		1,37	
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,062	17,54 00	3,000000 000	R\$ 1,1200
	002	04900	PLASTICO NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE0,15MM	M2	0,200	1,261 7	0,000000 000	R\$ 0,2500
5.1	COMPOS IÇÃO 1	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA		M		54,65	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	001	05116	TUBO DE PVC PARA ESGOTO, REFORCADO, PONTA E BOLSA, INCLUSIVE	M	1,000	46,27 51	0,000000 000	R\$ 46,2700
	001	01792	REATERRO VALA/CAVA COMPACT. MACO 30CM	M3	0,050	37,93 90	3,000000 000	R\$ 1,9500
	002	01958	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE EN	H	0,080	26,09 00	3,000000 000	R\$ 2,1400
	003	01997	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INC	H	0,100	24,24 00	3,000000 000	R\$ 2,4900
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,100	17,54 00	3,000000 000	R\$ 1,8000
	COMPOSIÇÃO 2	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA		M			92,08
5.2	001	05016	TUBO DE PVC PARA ESGOTO, REFORCADO, PONTA E BOLSA, INCLUSIVE	M	1,000	83,94 78	0,000000 000	R\$ 83,9400
	001	01792	REATERRO VALA/CAVA COMPACT. MACO 30CM	M3	0,050	37,93 90	0,000000 000	R\$ 1,8900
	002	01958	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE EN	H	0,080	26,09 00	0,000000 000	R\$ 2,0800
	003	01997	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INC	H	0,100	24,24 00	0,000000 000	R\$ 2,4200
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,100	17,54 00	0,000000 000	R\$ 1,7500
	COMPOSIÇÃO 3	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1/2"		M			9,99
5.3	001	02562	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, EM BARRAS DE 6,00M, ROSCA EM	UN	0,1667	50,50 00	0,000000 000	R\$ 8,4100
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,038	24,24 00	0,000000 000	R\$ 0,9200
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,038	17,54 00	0,000000 000	R\$ 0,6600
	COMPOSIÇÃO 4	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 3/4"		M			13,66
5.4	001	02563	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, EM BARRAS DE 6,00M, ROSCA EM	UN	0,1667	71,51 57	0,000000 000	R\$ 11,9200
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,042	24,24 00	0,000000 000	R\$ 1,0100
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,042	17,54 00	0,000000 000	R\$ 0,7300
	COMPOSIÇÃO 5	06.001.0272-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1"		M			25,91
5.5	001	02564	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, EM BARRAS DE 6,00M, ROSCA EM	UN	0,1667	142,6 300	0,000000 000	R\$ 23,7700
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,050	24,24 00	3,000000 000	R\$ 1,2400
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,050	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,9000



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.6	06.014.0 054-0	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7 X10X 20CM), EMPAREDES DE UMAVEZ(0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA		UN		1.094,06	
	001	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,400	12,53 00	0,000000 000	R\$ 17,5420
	002	01633	CONCRETO FCK 10MPA	M3	0,170	355,5 140	0,000000 000	R\$ 60,4374
	003	01798	ALVENARIA P/ CX.ENTERRADA, 0,80M (1VEZ)	M2	2,560	308,0 128	0,000000 000	R\$ 788,5128
	004	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,110	24,24 00	3,000000 000	R\$ 102,6152
	005	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 12,4836
	006	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,710	17,54 00	3,000000 000	R\$ 48,9594
	007	03087	EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	2,020	31,44 32	0,000000 000	R\$ 63,5100
5.7	06.015.0 061-0	EMOP	GRELHA CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO).EXCLUSIVEFORMAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN		447,31	
	001	00363	PECA DE PINUS, P/M3	M3	0,0018	1778, 3857	0,000000 000	R\$ 3,2011
	002	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,1080	378,0 465	0,000000 000	R\$ 40,8290
	003	01745	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 2,0M3/H	M3	0,1080	86,65 36	0,000000 000	R\$ 9,3586
	004	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,5000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 37,4508
	005	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,5000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 12,4836
	006	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	3,5000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 63,2317
	007	03050	BARRA ACO CA-50,DIAM.DE 8 A 12,5MM	KG	20,500 0	8,693 6	0,000000 000	R\$ 178,2188
	008	03053	CORTE ACO CA-50B DIAM.ENTRE 8MM A 12,5MM	KG	20,500 0	4,518 4	0,000000 000	R\$ 92,6272
	009	03059	LANCAMENTO CONC.C/ARM. 2,0M3/H, HORIZ.	M3	0,1080	91,79 05	0,000000 000	R\$ 9,9100
5.8	06.016.0 007-0	EMOP	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), CIRCULAR, PARA CAIXA DE REGISTRO NA RUA, ABERTURA DO TELAR DE 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400 DA NBR 10160, CARGA DE CONTROLE DE 400KN, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		UN		572,39	
	001	01607	ARGAMASSA CIM., AREIA TRACO 1:4, PREPARO MECANICO	M3	0,005	446,1 164	0,000000 000	R\$ 2,2300
	002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 49,9300
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 36,1300
	004	13681	TAMPAO COMPL.FERRO FUND.DUCTIL (NODULAR) P/CX REG. PAS. ABERT.60	UN	1,000	484,1 000	0,000000 000	R\$ 484,1000



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.9	06.016.0 011-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO,(RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE B-125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		UN		454,32	
	001	01402	RALO FERRO FUNDIDO NODULAR, PARA SARJETA, ARTICULADO, DE (30X90	UN	1	338,8 700	0,000000 000	R\$ 338,8700
	002	01607	ARGAMASSA CIM., AREIA TRACO 1:4, PREPARO MECANICO	M3	0,008	446,1 164	0,000000 000	R\$ 3,5689
	003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,6	24,24 00	3,000000 000	R\$ 64,9100
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,6	17,54 00	3,000000 000	R\$ 46,9700
5.10	COMPOSIÇÃO 6	EMOP	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		H		48,51	
	001	07513	CURVA 45° DE PVC-PB, DE DN=100MM	UN	1,000	46,37 49	0,000000 000	R\$ 46,3700
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCL	H	0,050	24,24 00	3,000000 000	R\$ 1,2400
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,050	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,9000
5.11	COMPOSIÇÃO 7	EMOP	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		H		34,44	
	001	07515	CURVA 90° DE PVC-PB, DE DN=100MM	UN	1,000	32,30 00	0,000000 000	R\$ 32,3000
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCL	H	0,050	24,24 00	3,000000 000	R\$ 1,2400
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,050	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,9000
5.12	COMPOSIÇÃO 8	EMOP	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		H		93,42	
	001	07516	CURVA 90° DE PVC-PB, DE DN=150MM	UN	1,000	91,40 00	0,000000 000	R\$ 91,4000
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCL	H	0,050	24,24 00	3,000000 000	R\$ 1,1700
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,050	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,8500
6.1	08.018.0 005-0	EMOP	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO		M3		117,77	
	001	00519	SAIBRO	M3	1,280	80,00 00	0,000000 000	R\$ 102,4000
	002	01010	CAMINHAO TANQUE 6000L (CP)	H	0,014	211,2 051	0,000000 000	R\$ 2,9569
	003	01012	CAMINHAO TANQUE 6000L (CI)	H	0,026	61,29 24	0,000000 000	R\$ 1,5936
	004	01016	ROLO COMPACT. 6 A 9T, MOTOR DIESEL 55CV, INCLUSIVE OPERADOR (H	0,040	180,1 655	0,000000 000	R\$ 7,2066
	005	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,200	17,54 00	3,000000 000	R\$ 3,6100



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

6.2	08.020.0 008-0	EMOP	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP.6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.		M2	88,46		
	001	01273	MAQUINA DE JUNTAS 8,25CV GASOLINA (CP)	H	0,0146	121,1 284	0,000000 000	R\$ 1,7685
	002	01275	MAQUINA DE JUNTAS 8,25CV GASOLINA (CI)	H	0,1454	27,89 73	0,000000 000	R\$ 4,0563
	003	01991	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,3200	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,9895
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,7000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 12,6463
	005	02175	SOQUETE VIBRATORIO 78KG; 2,5CV (CP)	H	0,0058	7,999 2	0,000000 000	R\$ 0,0464
	006	02176	SOQUETE VIBRATORIO 78KG; 2,5CV (CI)	H	0,1542	2,178 0	0,000000 000	R\$ 0,3358
	007	02824	AREIA LAVADA, FINA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANE	M3	0,0040	128,5 000	0,000000 000	R\$ 0,5140
	008	04248	LAJOTA PRE-FABRICADA DE CONCRETO P/PAVIM.C/06CM DE ESPES.RES	M2	1,0500	52,53 00	0,000000 000	R\$ 55,1565
	009	14574	PO DE PEDRA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	0,0945	63,00 00	0,000000 000	R\$ 5,9500
6.3	08.020.0 020-0	EMOP	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP.6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL.PREPARO DO TERRENO, C/FORN.DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCACAO		M2	100,51		
	001	01273	MAQUINA DE JUNTAS 8,25CV GASOLINA (CP)	H	0,0146	121,1 284	0,000000 000	R\$ 1,7685
	002	01275	MAQUINA DE JUNTAS 8,25CV GASOLINA (CI)	H	0,1454	27,89 73	0,000000 000	R\$ 4,0563
	003	01991	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,3200	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,9895
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,7000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 12,6463
	005	02175	SOQUETE VIBRATORIO 78KG; 2,5CV (CP)	H	0,0058	7,999 2	0,000000 000	R\$ 0,0464
	006	02176	SOQUETE VIBRATORIO 78KG; 2,5CV (CI)	H	0,1542	2,178 0	0,000000 000	R\$ 0,3358
	007	02824	AREIA LAVADA, FINA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANE	M3	0,0040	128,5 000	0,000000 000	R\$ 0,5140
	008	07997	LAJOTA PRE-FABRICADA P/PAVIMENTACAO, C/06CM DE ESPES., RESIS	M2	1,0500	64,00 00	0,000000 000	R\$ 67,2000
	009	14574	PO DE PEDRA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	0,0945	63,00 00	0,000000 000	R\$ 5,9500
6.4	08.027.0 042-0	EMOP	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO		M	74,53		
	001	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,0025	446,1 164	0,000000 000	R\$ 1,1153



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,042	378,0 465	0,000000 000	R\$ 15,8780
	003	01639	FORMAS MADEIRA, PINUS, 20 VEZES	M2	0,62	37,09 20	0,000000 000	R\$ 22,9970
	004	01744	PREPARO CONCR. BETON. 600L; 3,5 M3/H	M3	0,042	70,68 60	0,000000 000	R\$ 2,9688
	005	01763	LANCAMENTO CONC.S/ARM.3,5M3/H, HORIZ.	M3	0,042	79,08 84	0,000000 000	R\$ 3,3217
	006	01991	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,167	24,24 00	3,000000 000	R\$ 4,1695
	007	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,333	17,54 00	3,000000 000	R\$ 24,0800
7.1	09.004.0 005-0	EMOP	GUARDA-CORPO P/ BRINQUEDOS, EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M, COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M, EXECUTADOS C/ TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIAMETRO, CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE 30X30X40CM, TELA DE ARAME GALV. Nº8 DE MALHA QUADRADA 5X5CM C/ 70CM LARGURA, AFASTADA DO PISO 30CM, INCLUSIVE PINTURA ANTIOXIDANTE DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOC.			M		825,42
	001	00131	PRIMER DE PROTECAO ANTI-CORROSIVA	GL	0,020	95,54 00	0,000000 000	R\$ 1,9108
	002	00162	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 08, MALHA QUADRADA, DE (5X5	M2	0,700	102,0 000	60,000000 0000	R\$ 114,2400
	003	00172	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=1	M	4,100	68,64 00	60,000000 0000	R\$ 450,2784
	004	00246	ELETRODO P/SOLDA ACO (AWS E-6013), IND.P/TRAB.EM SERRAL., ES	KG	0,500	27,20 00	60,000000 0000	R\$ 21,7600
	005	00294	TINTA A OLEO BRILHANTE, P/USO GERAL, EM INTERIORES E EXTERIO	GL	0,060	80,46 00	0,000000 000	R\$ 4,8276
	006	00813	CHAPA DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, LAMIN. A QUENTE, TAM.PA	KG	0,400	10,94 00	60,000000 0000	R\$ 7,0016
	007	01004	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,040	201,7 472	0,000000 000	R\$ 8,0699
	008	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,036	378,0 465	0,000000 000	R\$ 13,6097
	009	01640	FORMAS MADEIRA PARAM. PLANOS, 2 VEZES	M2	0,420	79,67 17	0,000000 000	R\$ 33,4621
	010	01756	LANCAMENTO CONC.S/ARM.7,0M3/H,HORIZ/VERT	M3	0,036	89,36 42	0,000000 000	R\$ 3,2171
	011	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,130	24,24 00	3,000000 000	R\$ 28,2129
	012	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,130	17,54 00	3,000000 000	R\$ 74,6100
	013	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	2,390	26,09 00	3,000000 000	R\$ 64,2200
7.2	09.012.0 001-0	EMOP	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM			UN		363,32
	001	00029	ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,	KG	7,000	10,64 00	0,000000 000	R\$ 74,4800
	002	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,050	19,43 00	0,000000 000	R\$ 0,9715
	003	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,095	378,0 465	0,000000 000	R\$ 35,9144



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	004	01745	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 2,0M3/H	M3	0,095	86,65 36	0,000000 000	R\$ 8,2321
	005	01752	LANCAMENTO CONC.C/ARM.2,0M3/H,HORIZ/VERT	M3	0,095	127,6 510	0,000000 000	R\$ 12,1268
	006	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 37,4508
	007	01998	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGO	H	1,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 37,4508
	008	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2648
	009	03067	FORMAS CHAPAS RESINADA E PLASTIF. 3VEZES	M2	0,900	93,81 72	0,000000 000	R\$ 84,4300
7.3	09.001.0 100-0	EMOP	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		102,17
	001	02057	TRANSPORTE CARGA CAMINHAO 8T, 30KM/H	T X KM	1,710	1,758 6	0,000000 000	R\$ 3,0000
	002	10898	PISO GRAMA SINTETICA EUROPEIA, FIOS C/COMPRIMENTO DE 28MM, C	M2	1,000	99,17 00	0,000000 000	R\$ 99,1700
7.4	09.015.0 066-0	EMOP	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8`ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN.E COLOC			M2		340,45
	001	00173	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2	M	1,900	89,02 00	15,000000 0000	R\$ 194,5087
	002	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,200	12,53 00	0,000000 000	R\$ 2,5060
	003	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,080	19,43 00	0,000000 000	R\$ 1,5544
	004	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,018	378,0 465	0,000000 000	R\$ 6,8048
	005	01660	PINTURA INT./EXT., TINTA OLEO S/FERRO	M2	0,370	20,61 70	0,000000 000	R\$ 7,6283
	006	01747	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 1,00M3/H	M3	0,018	119,1 087	0,000000 000	R\$ 2,1440
	007	01766	LANCAMENTO CONC.S/ARM.1,0M3/H,HORIZ/VERT	M3	0,018	95,52 21	0,000000 000	R\$ 1,7194
	008	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,750	17,54 00	3,000000 000	R\$ 13,5497
	009	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	0,750	26,09 00	3,000000 000	R\$ 20,1545
	010	10932	TELA ARAME GALVANIZADO REVEST.PVC,FIO 12, MALHA LOSANGULAR D	M2	1,100	76,22 00	0,000000 000	R\$ 83,8420
	011	14708	ARAME GALVANIZADO Nº 12, REVESTIDO EM PVC	KG	0,220	27,46 25	0,000000 000	R\$ 6,0400
8.1	11.003.0 001-1	EMOP	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO C/ BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO			M3		569,81



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	001	01633	CONCRETO FCK 10MPA	M3	1,000	355,5 140	0,000000 000	R\$ 355,5100
	002	01745	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 2,0M3/H	M3	1,000	86,65 36	0,000000 000	R\$ 86,6500
	003	01752	LANCAMENTO CONC.C/ARM.2,0M3/H,HORIZ/VERT	M3	1,000	127,6 510	0,000000 000	R\$ 127,6500
	11.016.0 007-0	EMOP	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS, INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAQ PINTURA ANTIOXIDO. FORNECIMENTO E MONTAGEM			KG		19,81
	001	00017	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 10,	KG	0,0130	9,188 9	10,000000 0000	R\$ 0,1314
	002	00018	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 12,	KG	0,0490	8,896 5	10,000000 0000	R\$ 0,4795
	003	00019	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 16,	KG	0,0031	9,010 3	10,000000 0000	R\$ 0,0307
	004	00100	CHAPA DE ACO CARBONO,P/USOS GERAIS,LAMINADA A QUENTE,TAMANHO	KG	0,5900	9,120 1	10,000000 0000	R\$ 5,9189
	005	00131	PRIMER DE PROTECAO ANTI-CORROSIVA	GL	0,0062	95,54 00	0,000000 000	R\$ 0,5923
	006	00165	OXIGENIO, EM GARRAFAS DE 9,3M3	M3	0,0100	9,000 0	0,000000 000	R\$ 0,0900
8.2	007	00171	ACETILENO EM CILINDRO DE 9KG	KG	0,0080	60,00 00	0,000000 000	R\$ 0,4800
	008	00247	ELETRODO P/SOLDA ACO (AWS E-7018), IND.P/ESTRUT.RIGIDAS, VAS	KG	0,0107	27,97 00	0,000000 000	R\$ 0,2993
	009	01935	MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR INDUSTRIAL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIA	H	0,0170	26,09 00	3,000000 000	R\$ 0,4568
	010	01943	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE SOLDADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCI	H	0,0850	18,48 00	3,000000 000	R\$ 1,6179
	011	01975	MAO-DE-OBRA DE MONTADOR A (MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS)	H	0,0850	26,09 00	3,000000 000	R\$ 2,2842
	012	06912	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE MONTAGEM, INCLUSIVE ENCARGOS S	H	0,0210	33,51 00	3,000000 000	R\$ 0,7248
	013	13491	PERFIL DE ACO ASTM A-572-NBR7007	KG	0,3450	15,71 72	10,000000 0000	R\$ 5,9647
	014	13537	RETIFICADORA DE SOLDA ELETRICA DE 430A, MODELO TRR 2600, BAN	UN	0,0001	7412, 5500	0,000000 000	R\$ 0,7400
	12.003.0 075-1	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL			M2		64,21
9.1	001	00559	TIJOLO CERAMICO, FURADO, DE (10X20X20)CM	UN	27,000 0	0,780 0	0,000000 000	R\$ 21,0600
	002	01613	ARGAMASSA CIM.,SAIBRO TRACO 1:8,PREPARO MECANICO	M3	0,0150	326,0 337	0,000000 000	R\$ 4,8905
	003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,1200	24,24 00	3,000000 000	R\$ 27,9633
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5700	17,54 00	3,000000 000	R\$ 10,2977
	12.005.0 030-0	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL			M2		81,36
9.2	001	01609	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:8,PREPARO MECANICO	M3	0,015	408,3 237	0,000000 000	R\$ 6,1249
	002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,830	24,24 00	3,000000 000	R\$ 20,7228



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,830	17,54 00	3,000000 000	R\$ 14,9949
	004	10768	BLOCO CONCRETO PENSADO, DE (15X20X40)CM	UN	13,000	3,040 0	0,000000 000	R\$ 39,5200
9.3	12.015.0 016-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PENSADA,REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA,PENSADA EM AUTOCLAVE),COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO NA COR PRETA,EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTASPARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS			M2		121,43
	001	10780	DIVISORIA 35MM C/MONT.DE ACO COR PRETA, C/MIOLO EM COLMEIA,	M2	1,000	121,4 300	0,000000 000	R\$ 121,4300
	12.016.0 010-0	EMOP	PAREDE DRYWALL, C/ ESP. 95MM, ESTRUT. C/ MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIX. A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. ESP.0,5MM, C/ DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, C/ ADICAO DE LAMINERAL, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIX. MONTANT. POR MEIO DE PARAFUSOS, C/ TRATAMENTO JUNTAS C/ MASSA E FITA P/ UNIF. SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. AREAS SECAS. FORN. E COLOCACAO			M2		97,94
	001	01975	MAO-DE-OBRA DE MONTADOR A (MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS)	H	0,6129	26,09 00	3,000000 000	R\$ 16,4703
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,1532	17,54 00	3,000000 000	R\$ 2,7677
9.4	003	14630	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, ESP=12	M2	2,1000	17,51 00	0,000000 000	R\$ 36,7710
	004	14636	FELTRO DE LA DE ROCHA, UMA FACE REVESTIDA COM FILME DE POLIP	M2	1,0500	9,956 7	0,000000 000	R\$ 10,4545
	005	14637	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO 50X150MM, PARA TRATAMENTO DE JU	M	2,8000	0,299 7	0,000000 000	R\$ 0,8392
	006	14639	FITA PARA TRATAMENTO ACUSTICO (BANDA ACUSTICA) 3000X70MM	M	0,7000	3,052 5	0,000000 000	R\$ 2,1368
	007	14642	MASSA P/REJUNTE (EM PO),P/DRYWALL,A BASE DE GESSO,SECAGEM RA	KG	1,0327	2,359 0	0,000000 000	R\$ 2,4361
	008	14647	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PARED	M	0,7000	9,010 0	0,000000 000	R\$ 6,3070
	009	14651	PERFIL MONTANTE, FORMATO"C", EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA	M	1,7500	9,770 0	0,000000 000	R\$ 17,0975
	010	14657	PARAFUSO PARA DRYWALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E	UN	20,000 0	0,060 5	0,000000 000	R\$ 1,2100
	011	14660	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA=23MM E COMP	UN	2,5556	0,570 0	0,000000 000	R\$ 1,4500
	12.035.0 005-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		520,19
9.5	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 49,9300
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2600
	003	10792	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBA, PARA DIVISORIA, 2CM DE ESPES	M2	1,000	398,0 000	0,000000 000	R\$ 398,0000
10.1	13.001.0 026-0	EMOP	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3			M2		35,10



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	001	01605	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:3,PREPARO MECANICO	M3	0,024	468,5 700	0,000000 000	R\$ 11,2457
	002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,400	24,24 00	3,000000 000	R\$ 9,9869
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,2265
	004	03084	CHAPISCO SUPERF. CONCR./ALVEN., COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	M2	1,000	6,646 1	0,000000 000	R\$ 6,6400
	13.025.0 055-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM EMBOCO(PRONTO) EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO			M2		76,28
10.2	001	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 26,8727
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0662
	003	06013	MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, E	KG	32,000	0,597 4	0,000000 000	R\$ 19,1100
	004	07797	ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, EMBALAGEM DE 20 KG	UN	0,200	26,40 00	0,000000 000	R\$ 5,2800
	005	07798	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO PIGMENTADA, EMBALAGEM DE 5KG	UN	0,320	21,73 00	0,000000 000	R\$ 6,9500
	13.030.0 290-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016			M2		126,06
10.3	001	00150	CIMENTO BRANCO	KG	0,100	1,880 0	0,000000 000	R\$ 0,1880
	002	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 26,8727
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0662
	004	03077	PASTA DE CIMENTO COMUM	M3	0,003	900,0 958	0,000000 000	R\$ 2,7003
	005	03084	CHAPISCO SUPERF. CONCR./ALVEN.,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	M2	1,000	6,646 1	0,000000 000	R\$ 6,6461
	006	03474	REVESTIMENTO EXT. ARG. 1:3:3 ESP. 2,5CM	M2	1,000	35,57 47	0,000000 000	R\$ 35,5747
	007	05350	PIGMENTO EM PO A BASE DE OXIDO DE FERRO	KG	0,100	35,04 00	0,000000 000	R\$ 3,5040
	008	11204	LADRILHO CERAMICO COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM	M2	1,100	29,56 00	0,000000 000	R\$ 32,5100
	13.175.0 010-0	EMOP	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		73,00
10.4	001	07954	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM,ESP.IGUAL OU SUP.A 8MM,ENCAI	M2	1,000	73,00 00	0,000000 000	R\$ 73,0000
	13.180.0 015-1	EMOP	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		60,00
10.5	001	02255	PLACA DE GESSO, PARA REBAIXAMENTO DE TETO, DE (60X60)CM. FOR	M2	1,000	60,00 00	0,000000 000	R\$ 60,0000



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.6	13.301.0 125-1	EMOP	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM		M2		37,05	
	001	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,030	446,1 164	0,000000 000	R\$ 13,3835
	002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,550	24,24 00	3,000000 000	R\$ 13,7320
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,550	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,9364
10.7	13.330.0 076-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO		M2		95,93	
	001	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,850	26,09 00	3,000000 000	R\$ 22,8418
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,850	17,54 00	3,000000 000	R\$ 15,3563
	003	03429	ARGAMASSA CIM.,SAIBRO,AREIA 1:3:3,PREPA RO MANUAL	M3	0,035	497,0 832	0,000000 000	R\$ 17,3979
	004	07797	ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, EMBALAGEM DE 20 KG	UN	0,200	26,40 00	0,000000 000	R\$ 5,2800
	005	07798	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO PIGMENTADA, EMBALAGEM DE 5KG	UN	0,320	21,73 00	0,000000 000	R\$ 6,9536
	006	11205	LADRILHO CERAMICO COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, ANTI-D	M2	1,050	26,77 00	0,000000 000	R\$ 28,1000
10.8	13.348.0 050-0	EMOP	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M		84,24	
	001	00150	CIMENTO BRANCO	KG	0,4000	1,880 0	0,000000 000	R\$ 0,7520
	002	01976	MAO-DE-OBRA DE MARMORISTA DE MARMORE E GRANITO, INCLUSIVE EN	H	0,4500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 11,2352
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,9364
	004	03077	PASTA DE CIMENTO COMUM	M3	0,0005	900,0 958	0,000000 000	R\$ 0,4500
	005	03429	ARGAMASSA CIM.,SAIBRO,AREIA 1:3:3,PREPA RO MANUAL	M3	0,0060	497,0 832	0,000000 000	R\$ 2,9825
	006	11200	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA, 18X2CM	M	1,0500	56,08 00	0,000000 000	R\$ 58,8840
10.10	13.370.0 010-0	EMOP	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO		M2		67,04	
	001	00001	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JA	M3	0,0570	118,5 000	0,000000 000	R\$ 6,7545
	002	00149	CIMENTO PORTLAND CP II 32, EM SACO DE 50KG	KG	22,000 0	0,590 0	0,000000 000	R\$ 12,9800
	003	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,5500	12,53 00	0,000000 000	R\$ 6,8915
	004	01086	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CP)	H	0,0450	10,71 15	0,000000 000	R\$ 0,4820
	005	01897	SERRA CIRC. MOTOR 5CV (CP)	H	0,0850	4,068 3	0,000000 000	R\$ 0,3458



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	006	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0880	24,24 00	3,000000 000	R\$ 2,1971
	007	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,8500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 21,2221
	008	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,4500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 8,1298
	009	14543	PEDRA BRITADA 1 E 2 (MEDIA), PARA REGIAO METROPOLITANA DO RI	T	0,0899	89,48 00	0,000000 000	R\$ 8,0400
	13.380.0 013-0	EMOP	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A)LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO, SEM POLIMENTO			M2		85,94
10.11	001	00001	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JA	M3	0,044	118,5 000	0,000000 000	R\$ 5,2140
	002	00149	CIMENTO PORTLAND CP II 32, EM SACO DE 50KG	KG	25,800	0,590 0	0,000000 000	R\$ 15,2220
	003	01976	MAO-DE-OBRA DE MARMORISTA DE MARMORE E GRANITO, INCLUSIVE EN	H	1,150	24,24 00	3,000000 000	R\$ 28,7123
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,750	17,54 00	3,000000 000	R\$ 13,5400
	005	11147	GRANILHA Nº 1 VERMELHA	KG	15,000	1,550 0	0,000000 000	R\$ 23,2500
	13.416.0 010-0	EMOP	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		102,55
10.12	001	00135	COLA PARA PISOS DE BORRACHA	GL	0,142	100,9 400	0,000000 000	R\$ 14,3335
	002	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500	26,09 00	3,000000 000	R\$ 13,4364
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300
	004	11196	PISO TATIL BORRACHA DIRECIONAL, 25X25CM,ESP.5MM, NA COR PRET	M2	1,050	62,62 00	0,000000 000	R\$ 65,7500
	13.416.0 015-0	EMOP	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		102,55
10.13	001	00135	COLA PARA PISOS DE BORRACHA	GL	0,142	100,9 400	0,000000 000	R\$ 14,3335
	002	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500	26,09 00	3,000000 000	R\$ 13,4364
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300
	004	11197	PISO TATIL BORRACHA ALERTA, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA CO	M2	1,050	62,62 00	0,000000 000	R\$ 65,7500
	14.002.0 078-0	EMOP	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS, SENDO UMA FIXA, MEDINDO 1,50X2,00M, EM BARRAS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM, CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DUPLAS, CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		2.220,45
11.1	001	00011	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR,	KG	68,000	9,479 4	15,00000 0000	R\$ 741,2891



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	30,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 541,9800
	003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENC	H	30,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 806,1800
	004	11794	CHAPA DE ACO GALVANIZADO, Nº16 (1,55)MM	KG	8,000	14,23 92	15,000000 0000	R\$ 131,0000
11.2	14.002.0 133-0	EMOP	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM, QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		854,44
	001	00011	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR,	KG	43,510	9,479 4	20,000000 0000	R\$ 494,9384
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	8,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 144,5200
	003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	8,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 214,9800
11.3	14.002.0 200-0	EMOP	GRADIL METALICO, EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO, SOLDADO (GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM, FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACO GALVANIZADO 60X40MM (GRAMATURA MINIMA 275G/M2), ENGASTADOS BASE CONCRETO, EXCL. ESTA, PINTURA ELETROSTATICA, ESP. MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE), CORES VERDE OU BRANCA. FORN. E COLOC.			M2		141,54
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,0200	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,3613
	002	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	0,0615	26,09 00	3,000000 000	R\$ 1,6527
	003	11294	GRADIL, METALICO EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES (2,50X2,03)M,	UN	0,1966	480,1 800	0,000000 000	R\$ 94,4034
	004	14747	MONTANTE PARA GRADIL METALICO, PINTURA STANDARD, SECAO (60X4	UN	0,2033	191,9 700	0,000000 000	R\$ 39,0275
	005	14754	CONJUNTO FIXADOR PARA GRADIL METALICO	UN	1,0166	6,000 0	0,000000 000	R\$ 6,0996
11.4	14.002.0 220-0	EMOP	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		153,77
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 36,1300
	002	02845	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=1	M	1,100	48,41 00	20,000000 0000	R\$ 63,9000
	003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	2,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 53,7400
11.5	14.002.0 225-0	EMOP	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO, EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2", ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		749,61
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 36,1324
	002	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	2,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 53,7454
	003	11411	TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 4"	M	1,100	194,2 600	20,000000 0000	R\$ 256,4232



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	004	11412	TUBO ACO INOXIDAVEL ESCOVADO DE 2.1/2"	M	2,200	145,9 300	20,00000 0000	R\$ 385,2552
	005	11413	TUBO METALON DE 1.1/4"	M	1,100	13,67 84	20,00000 0000	R\$ 18,0500
	14.002.0 230-0	EMOP	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA E BARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE DE 50CM, CHUMBADA NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		705,87
11.6	001	00011	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR,	KG	6,000	9,479 4	15,00000 0000	R\$ 65,4079
	002	00406	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12, MALHA QUADRADA, DE (2,5	M2	1,100	92,00 00	0,000000 000	R\$ 101,2000
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	12,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 216,7900
	004	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	12,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 322,4700
	14.003.0 028-0	EMOP	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		527,34
11.7	001	00022	ALUMINIO EM PERFIL TUBULAR EXTRUDADO, LIGA COMUM	KG	8,500	31,70 00	29,00000 0000	R\$ 347,5900
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2600
	003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	4,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 107,4900
	14.003.0 230-0	EMOP	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		1.236,39
11.8	001	00022	ALUMINIO EM PERFIL TUBULAR EXTRUDADO, LIGA COMUM	KG	25,000	31,70 00	39,00000 0000	R\$ 1.101,5750
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	3,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 54,1986
	003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	3,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 80,6181
	14.004.0 010-0	EMOP	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 3MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		94,71
11.9	001	00600	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, COM ESPESSURA DE 3MM	M2	1,000	70,45 20	10,00000 0000	R\$ 77,4972
	002	01957	MAO-DE-OBRA DE VIDRACEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,400	24,24 00	3,000000 000	R\$ 9,9869
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,2265
	14.006.0 008-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90 X 210 X 3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNEC. E COLOCACAO			UN		736,60
11.10	001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,160	19,43 00	0,000000 000	R\$ 3,1088
	002	00709	TACO DE ALVENARIA (2,5 X 10 X 20)CM	UN	6,000	2,201 3	0,000000 000	R\$ 13,2078
	003	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	6,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 161,2362
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	6,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 108,3972
	005	02258	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE (13X3)CM, GRUPO V	M	5,400	32,09 00	0,000000 000	R\$ 173,2800



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	006	02259	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE (5X2)CM, GRUPO V	M	10,800	10,90 02	0,000000 000	R\$ 117,7200
	007	11439	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (90X210X3,5)CM	UN	1,000	159,6 500	0,000000 000	R\$ 159,6500
	14.006.0 010-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80 X 210 X 3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNEC. E COLOCACAO			UN		698,87
	001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,160	19,43 00	0,000000 000	R\$ 3,1088
	002	00709	TACO DE ALVENARIA (2,5 X 10 X 20)CM	UN	6,000	2,201 3	0,000000 000	R\$ 13,2078
11.11	003	00760	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (80X210X3,5)CM	UN	1,000	127,3 100	0,000000 000	R\$ 127,3100
	004	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	6,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 161,2362
	005	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	6,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 108,3972
	006	02258	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE (13X3)CM, GRUPO V	M	5,300	32,09 00	0,000000 000	R\$ 170,0700
	007	02259	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE (5X2)CM, GRUPO V	M	10,600	10,90 02	0,000000 000	R\$ 115,5400
	14.006.0 019-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70 X 210 X 3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		303,85
11.12	001	00761	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (70X210X3,5)CM	UN	1,000	124,1 000	0,000000 000	R\$ 124,1000
	002	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	4,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 107,4900
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2600
	14.006.0 017-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60 X 210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		296,75
11.13	001	00762	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (60X210X3,5)CM	UN	1,000	117,0 000	0,000000 000	R\$ 117,0000
	002	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	4,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 107,4900
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2600
	14.006.0 405-0	EMOP	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNEC. E COLOCACAO			M		53,92
11.14	001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,010	19,43 00	0,000000 000	R\$ 0,1943
	002	00709	TACO DE ALVENARIA (2,5 X 10 X 20)CM	UN	1,230	2,201 3	0,000000 000	R\$ 2,7076
	003	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	0,350	26,09 00	3,000000 000	R\$ 9,4054
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,350	17,54 00	3,000000 000	R\$ 6,3200
	005	02258	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE (13X3)CM, GRUPO V	M	1,100	32,09 00	0,000000 000	R\$ 35,2900
	14.006.0 409-0	EMOP	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		15,45
11.15	001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,005	19,43 00	0,000000 000	R\$ 0,0972



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	0,075	26,09 00	3,000000 000	R\$ 2,0100
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,075	17,54 00	3,000000 000	R\$ 1,3500
	004	02259	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE (5X2)CM, GRUPO V	M	1,100	10,90 02	0,000000 000	R\$ 11,9900
11.16	14.007.0 251-0	EMOP	FERRAGENS, PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO E CROMADO, MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS			UN		619,45
	001	07799	FECHADURA DE EMBUTIR EM LATAO CROM., P/PORTA EXT.,MACANETA T	UN	1,000	619,4 500	0,000000 000	R\$ 619,4500
11.19	COMPOSIÇÃO 9	EMOP	COMPENSADO NAVAL DE 15MM (CHAPA DE 2,20X1,10M). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			M2		115,74
	001	01360	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, COM ESPESSURA DE 15MM	M2	1,000	70,81 00	0,000000 000	R\$ 70,8100
	002	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	1,000	26,09 00	3,000000 000	R\$ 26,8700
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0600
12.1	15.001.0 026-0	EMOP	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE C/ A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO			UN		366,06
	001	00004	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,0200	13,24 95	0,000000 000	R\$ 0,2650
	002	00029	ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,	KG	5,0000	10,64 00	0,000000 000	R\$ 53,2000
	003	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,1300	12,53 00	0,000000 000	R\$ 14,1589
	004	01633	CONCRETO FCK 10MPA	M3	0,0084	355,5 140	0,000000 000	R\$ 2,9863
	005	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,0084	378,0 465	0,000000 000	R\$ 3,1756
	006	01797	ALVENARIA P/ CX.ENTERRADA, 0,80M	M2	0,6400	156,3 318	0,000000 000	R\$ 100,0524
	007	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,2000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 104,8622
	008	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,4500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 11,2352
	009	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	3,1000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 56,0052
	010	03087	EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	0,6400	31,44 32	0,000000 000	R\$ 20,1236
12.2	15.003.0 186-0	EMOP	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS, COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.			UN		160,19
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,080	24,24 00	3,000000 000	R\$ 1,9974
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,080	17,54 00	3,000000 000	R\$ 1,4400
	003	07003	GRELHA (RALO) EM FERRO FUNDIDO, PARA AGUAS PLUVIAIS, COM CAI	UN	1,000	156,7 500	0,000000 000	R\$ 156,7500



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.3	15.003.0 379-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS		UN		25,05	
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	1,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 24,9600
	002	05100	FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18MMX50M	UN	0,020	4,520 0	0,000000 000	R\$ 0,0900
12.4	15.003.0 380-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO		UN		34,02	
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	1,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 24,9672
	002	02316	CORDAO PARALELO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ATE 750V, DE 2	M	1,000	3,292 2	0,000000 000	R\$ 3,2922
	003	02317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	5,250 0	0,000000 000	R\$ 0,0053
	004	02983	BRACO EM ALUMINIO, DE 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	1,000	5,760 0	0,000000 000	R\$ 5,7600
12.5	15.004.0 063-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES		UN		203,43	
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	3,600	24,24 00	3,000000 000	R\$ 89,8819
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2648
	003	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BSNAGA DE 75G	UN	0,480	4,590 0	0,000000 000	R\$ 2,2032
	004	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,400	1,780 0	0,000000 000	R\$ 0,7120
	005	02614	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSA, PARA ESGOTO, EM BA	UN	0,260	35,95 00	0,000000 000	R\$ 9,3470
	006	02634	TE 90º DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 1/2"	UN	1,000	2,340 0	0,000000 000	R\$ 2,3400
	007	02669	ADAPTADOR DE PVC, PARA VALVULA DE PIA E LAVATORIO, DE 40MM	UN	1,000	0,865 2	0,000000 000	R\$ 0,8652
	008	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSAC/VIROLA, EM BARRAS	UN	0,400	21,52 00	0,000000 000	R\$ 8,6080
	009	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,064	49,16 00	0,000000 000	R\$ 3,1400
	010	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1,000	1,430 0	0,000000 000	R\$ 1,4300
	011	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1,000	0,710 0	0,000000 000	R\$ 0,7100
	012	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1,000	5,580 0	0,000000 000	R\$ 5,5800
	013	05791	JOELHO 90º DE PVC, PARA ESGOTO, DE 040MM	UN	1,000	1,900 0	0,000000 000	R\$ 1,9000
	014	05795	CURVA 90º DE PVC CURTA PARA ESGOTO, DE 040MM	UN	1,000	4,450 0	0,000000 000	R\$ 4,4500
12.6	15.004.0 059-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES		UN		171,84	
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	3,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 87,3852



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	3,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 63,2317
	003	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BSNAGA DE 75G	UN	0,200	4,590 0	0,000000 000	R\$ 0,9180
	004	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,200	1,780 0	0,000000 000	R\$ 0,3560
	005	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSAC/VIROLA, EM BARRAS	UN	0,500	21,52 00	0,000000 000	R\$ 10,7600
	006	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,030	49,16 00	0,000000 000	R\$ 1,4700
	007	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1,000	1,430 0	0,000000 000	R\$ 1,4300
	008	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1,000	0,710 0	0,000000 000	R\$ 0,7100
	009	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1,000	5,580 0	0,000000 000	R\$ 5,5800
	15.004.0 070-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES			UN		285,18
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	4,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 112,3524
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	5,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 99,3641
	003	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BSNAGA DE 75G	UN	0,250	4,590 0	0,000000 000	R\$ 1,1475
	004	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,500	1,780 0	0,000000 000	R\$ 0,8900
	005	02615	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 6,0	UN	0,500	58,61 00	0,000000 000	R\$ 29,3050
12.7	006	02653	CURVA 90º DE PVC CURTA PARA ESGOTO, DE 050MM	UN	1,000	9,800 0	0,000000 000	R\$ 9,8000
	007	02829	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO PRIMARIO, DE 050MM	UN	3,000	1,320 0	0,000000 000	R\$ 3,9600
	008	05024	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDADO, DE REDUCAO, DE 25MMX3/4" E COM B	UN	1,000	7,920 0	0,000000 000	R\$ 7,9200
	009	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSAC/VIROLA, EM BARRAS	UN	0,500	21,52 00	0,000000 000	R\$ 10,7600
	010	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,040	49,16 00	0,000000 000	R\$ 1,9600
	011	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1,000	1,430 0	0,000000 000	R\$ 1,4300
	012	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1,000	0,710 0	0,000000 000	R\$ 0,7100
	013	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1,000	5,580 0	0,000000 000	R\$ 5,5800
	15.004.0 108-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO			UN		352,12
12.8	001	00666	BUCHA DE NYLON, TIPO S-12	UN	2,000	0,091 7	0,000000 000	R\$ 0,1834



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	8,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 212,2212
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 45,1655
004	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BSNAGA DE 75G	UN	0,140	4,590 0	0,000000 000	R\$ 0,6426
005	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,500	1,780 0	0,000000 000	R\$ 0,8900
006	02600	TUBO DE PVC LONGO, P/CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, DE 1.1/2"	UN	1,000	13,05 00	0,000000 000	R\$ 13,0500
007	02617	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIOLA, EM BARRAS DE 6,0	UN	0,500	87,61 00	0,000000 000	R\$ 43,8050
008	02831	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO PRIMARIO, DE 100MM	UN	4,000	2,480 0	0,000000 000	R\$ 9,9200
009	02984	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1,000	4,110 0	0,000000 000	R\$ 4,1100
010	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, PONTA/BOLSAC/VIOLA, EM BARRAS	UN	0,333	21,52 00	0,000000 000	R\$ 7,1600
011	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,020	49,16 00	0,000000 000	R\$ 0,9800
012	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDABEL, DE 025MM	UN	1,000	1,430 0	0,000000 000	R\$ 1,4300
013	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDABEL, DE 025MM	UN	1,000	0,710 0	0,000000 000	R\$ 0,7100
014	05766	JOELHO 90º DE PVC, PARA ESGOTO, DE 100MM	UN	1,000	6,270 0	0,000000 000	R\$ 6,2700
015	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1,000	5,580 0	0,000000 000	R\$ 5,5800
15.004.0 110-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO			UN		339,07
001	00666	BUCHA DE NYLON, TIPO S-12	UN	2,000	0,091 7	0,000000 000	R\$ 0,1834
002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	8,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 212,2212
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 45,1655
004	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BSNAGA DE 75G	UN	0,140	4,590 0	0,000000 000	R\$ 0,6426
005	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,500	1,780 0	0,000000 000	R\$ 0,8900
006	02617	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIOLA, EM BARRAS DE 6,0	UN	0,500	87,61 00	0,000000 000	R\$ 43,8050
007	02831	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO PRIMARIO, DE 100MM	UN	4,000	2,480 0	0,000000 000	R\$ 9,9200
008	02984	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1,000	4,110 0	0,000000 000	R\$ 4,1100
009	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, PONTA/BOLSAC/VIOLA, EM BARRAS	UN	0,333	21,52 00	0,000000 000	R\$ 7,1662
010	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,020	49,16 00	0,000000 000	R\$ 0,9800
011	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDABEL, DE 025MM	UN	1,000	1,430 0	0,000000 000	R\$ 1,4300

12.9



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	012	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1,000	0,710 0	0,000000 000	R\$ 0,7100
	013	05766	JOELHO 90º DE PVC, PARA ESGOTO, DE 100MM	UN	1,000	6,270 0	0,000000 000	R\$ 6,2700
	014	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1,000	5,580 0	0,000000 000	R\$ 5,5800
	15.004.0 180-0	EMOP	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185) X 75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO			UN		141,24
12.10	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	1,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 24,9672
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0600
	003	02616	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 6,0	UN	0,500	84,55 00	0,000000 000	R\$ 42,2700
	004	02654	CURVA 90º DE PVC CURTA PARA ESGOTO, DE 075MM	UN	1,000	21,15 00	0,000000 000	R\$ 21,1500
	005	02672	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO, COM SAIDA DE 75MM, COM GRELHA R	UN	1,000	29,57 00	0,000000 000	R\$ 29,5700
	006	02830	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO PRIMARIO, DE 075MM	UN	3,000	1,740 0	0,000000 000	R\$ 5,2200
	15.029.0 010-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		55,69
12.11	001	00701	REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, DE 1ª QUALIDADE COM ROSCA DE A	UN	1,000	29,87 00	0,000000 000	R\$ 29,8700
	002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,600	24,24 00	3,000000 000	R\$ 14,9803
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,600	17,54 00	3,000000 000	R\$ 10,8397
	15.029.0 011-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		54,83
12.12	001	00702	REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, DE 1ª QUALIDADE COM ROSCA DE A	UN	1,000	29,01 00	0,000000 000	R\$ 29,0100
	002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,600	24,24 00	3,000000 000	R\$ 14,9803
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,600	17,54 00	3,000000 000	R\$ 10,8397
	15.029.0 012-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		93,66
12.13	001	00703	REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, DE 1ª QUALIDADE COM ROSCA DE A	UN	1,000	67,84 00	0,000000 000	R\$ 67,8400
	002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,600	24,24 00	3,000000 000	R\$ 14,9803
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,600	17,54 00	3,000000 000	R\$ 10,8397
12.14	16.026.0 002-0	EMOP	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/ PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, S*IST. CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN -1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN -1,6KG/M2, LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M2			M2		116,95



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	001	01034	BOMBA CENTRIFUGA AUTOESCORVANTE,MOTOR A GASOLINA,6,0CV (CP)	H	0,050	11,86 05	0,000000 000	R\$ 0,5930
	002	01035	BOMBA CENTRIFUGA AUTO-ESCORVANTE,MOTOR AGASOLINA,6,0CV (CI)	H	0,050	0,995 1	0,000000 000	R\$ 0,0498
	003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,130	24,24 00	3,000000 000	R\$ 3,2457
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,200	17,54 00	3,000000 000	R\$ 21,6794
	005	02981	EMULSAO ADESIVA, A BASE ACRILICA	L	0,800	19,78 86	0,000000 000	R\$ 15,8309
	006	05974	CIMENTO CRISTALIZANTE (20 MIN)	KG	1,000	6,522 7	0,000000 000	R\$ 6,5227
	007	05975	CIMENTO CRISTALIZANTE (07MIN)	KG	1,600	16,96 07	0,000000 000	R\$ 27,1371
	008	05976	LIQUIDO SELADOR DE BASE MINERAL, EMBALAGENS DE 20KG	KG	0,700	17,05 00	0,000000 000	R\$ 11,9350
	009	06914	MAO-DE-OBRA DE IMPERMEABILIZADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,200	24,24 00	3,000000 000	R\$ 29,9606
	16.001.0 060-0	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		46,07
	001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,004	19,43 00	0,000000 000	R\$ 0,0777
13.1	002	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,250	24,24 00	3,000000 000	R\$ 6,2400
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,250	17,54 00	3,000000 000	R\$ 4,5100
	004	02603	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X11,25CM (3"X4.1/2")	M	0,750	41,60 00	0,000000 000	R\$ 31,2000
	005	02604	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,175	23,10 00	0,000000 000	R\$ 4,0400
	16.002.0 010-0	EMOP	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO			M2		155,22
	001	00098	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO, NU, TEMPERA MEIO DURA, CLA	KG	0,030	74,06 54	0,000000 000	R\$ 2,2200
13.2	002	00562	TELHA CANAL COMUM DE 1ª, COM 32 UN/M2	UN	33,000	1,700 0	0,000000 000	R\$ 56,1000
	003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 49,9300
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,600	17,54 00	3,000000 000	R\$ 46,9700
	16.004.0 015-0	EMOP	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		46,40
	001	00252	PARAFUSO C/ ROSCA, DE (8x100)MM	UN	1,500	1,125 1	0,000000 000	R\$ 1,6877
13.3	002	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,300	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,4902
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,300	17,54 00	3,000000 000	R\$ 5,4199
	004	02216	MASSA DE VEDACAO P/ARTEFATOS DE CIMENTO AMIANTO	KG	0,015	15,49 00	0,000000 000	R\$ 0,2300



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	005	05962	CONJUNTO DE VEDACAO, COM ARRUELA GALVANIZADA E BORRACHAS PAR	UN	1,500	0,560 0	0,000000 000	R\$ 0,8400
	006	08000	TELHA ONDULADA DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADA C/FIOS SIN	UN	0,440	69,85 00	0,000000 000	R\$ 30,7300
	16.004.0 050-0	EMOP	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNEC E COLOCACAO			M		103,79
	001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,440	24,24 00	3,000000 000	R\$ 10,9856
13.4	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,440	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,9491
	003	05443	CABECEIRA DE PVC PARA CALHA BEIRAL, DN DDE 125MM, TIPO DIREI	UN	0,110	16,93 00	0,000000 000	R\$ 1,8623
	004	05444	CABECEIRA DE PVC PARA CALHA BEIRAL, DN DE 125MM, TIPO ESQUER	UN	0,110	16,85 00	0,000000 000	R\$ 1,8535
	005	05445	CALHA DE PVC PARA BEIRAL, DE DN=125MM, COM 3,00M	UN	0,360	113,1 900	0,000000 000	R\$ 40,7484
	006	05446	EMENDA DE PVC PARA CALHA DE BEIRAL, DN=125MM	UN	0,220	20,50 00	0,000000 000	R\$ 4,5100
	007	05447	BOCAL PARA CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DE DN=(125	UN	0,330	56,66 00	0,000000 000	R\$ 18,6978
	008	05448	SUPORTE ZINCADO DOBRADO, P/CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE	UN	1,550	10,68 00	0,000000 000	R\$ 16,5540
	009	05449	VEDACAO PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DE DN=125MM	UN	0,440	1,090 0	0,000000 000	R\$ 0,4796
	010	05904	PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (3,2X20)MM	UN	3,000	0,051 8	0,000000 000	R\$ 0,1500
	16.004.0 055-0	EMOP	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		68,65
	001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,190	24,24 00	3,000000 000	R\$ 4,7438
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,190	17,54 00	3,000000 000	R\$ 3,4326
13.5	003	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BISNAGA DE 75G	UN	0,100	4,590 0	0,000000 000	R\$ 0,4590
	004	05450	ABRACADEIRA CIRCULAR, PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC DE 88MM	UN	0,660	6,700 0	0,000000 000	R\$ 4,4220
	005	05451	JOELHO 90º CIRCULAR DE PVC, PARA CALHA DE BEIRAL, DE 88MM	UN	0,330	21,75 00	0,000000 000	R\$ 7,1775
	006	05452	CONDUTOR CIRCULAR, PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DE 88MM	UN	0,360	98,32 00	0,000000 000	R\$ 35,3952
	007	05454	JOELHO 60º CIRCULAR DE PVC, PARA CALHA DE BEIRAL, DE 88MM	UN	0,660	19,47 00	0,000000 000	R\$ 12,8500
	008	05880	BUCHA DE NYLON, TIPO S-05	UN	1,300	0,030 9	0,000000 000	R\$ 0,0400
	009	05906	PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (3,8X30)MM	UN	1,300	0,103 0	0,000000 000	R\$ 0,1300
	16.005.0 027-0	EMOP	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		154,66
	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,670	24,24 00	3,000000 000	R\$ 16,7280
13.6	002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,670	24,24 00	3,000000 000	R\$ 16,7280
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,330	17,54 00	3,000000 000	R\$ 24,0280
	004	14834	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM	M	1,100	80,31 68	10,000000 0000	R\$ 97,1800



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.7	16.005.0 075-0	EMOP	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/ USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/ PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/ RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACESSORIOS P/ FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2		215,78	
	001	01974	MAO-DE-OBRA DE MONTADOR B (MENOR CATEGORIA QUE O MONTADOR A)	H	0,220	24,24 00	3,000000 000	R\$ 5,4928
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,880	17,54 00	3,000000 000	R\$ 15,8983
	003	07264	HASTE DE FIXACAO PARA TELHAS METALICAS COM MEDIDAS APROXIMAD	UN	1,500	7,900 0	0,000000 000	R\$ 11,8500
	004	11069	CUMEEIRA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, ACABAMENTO EM VERNIZ EM	M	0,210	86,11 00	0,000000 000	R\$ 18,0800
	005	11095	RUFO DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, 2 ABAS DE 0,30CM, EM CHAPA C	M	0,200	128,4 791	0,000000 000	R\$ 25,6900
	006	11096	TELHA TERMO-ISOLANTE PARA MONTAGEM TRAPEZOIDAL, DE GALVALUME	M2	1,000	138,7 700	0,000000 000	R\$ 138,7700
13.8	16.007.0 021-0	EMOP	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA		M2		65,43	
	001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,300	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,4900
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,300	17,54 00	3,000000 000	R\$ 5,4100
	003	13732	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM	M2	1,000	51,50 00	2,000000 000	R\$ 52,5300
13.9	16.007.0 027-0	EMOP	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO		M		131,92	
	001	00160	CHAPA DE ACO CARBONO, GALVANIZADA, PARA USOS GERAIS, TAMANHO	KG	2,100	19,69 09	0,000000 000	R\$ 41,3509
	002	00243	ESTANHO EM BARRA	KG	0,060	175,0 900	0,000000 000	R\$ 10,5054
	003	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,100	19,43 00	0,000000 000	R\$ 1,9430
	004	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,800	24,24 00	3,000000 000	R\$ 19,9738
	005	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,800	24,24 00	3,000000 000	R\$ 19,9738
	006	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 27,0900
	007	05448	SUPORTE ZINCADO DOBRADO, P/CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE	UN	1,000	10,68 00	0,000000 000	R\$ 10,6800
	008	05904	PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (3,2X20)MM	UN	2,000	0,051 8	0,000000 000	R\$ 0,1000
	009	13603	REBITE POP, DE (1/8"X3/8"), REF.440, REFAL OU SIMILAR	UN	5,000	0,060 0	0,000000 000	R\$ 0,3000
13.10	16.011.0 005-0	EMOP	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, C/ 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO. MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2		525,89	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	00124	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINAD	GL	0,066	101,0 300	0,000000 000	R\$ 6,6680
002	00125	TINTA FUNDO SINTETICO NIVELADOR, PARA MADEIRA, INTERIORES E	GL	0,036	80,83 00	0,000000 000	R\$ 2,9099
003	00196	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2	M	0,289	125,3 400	0,000000 000	R\$ 36,2233
004	00247	ELETRODO P/SOLDA ACO (AWS E-7018), IND.P/ESTRUT.RIGIDAS, VAS	KG	0,084	27,97 00	0,000000 000	R\$ 2,3495
005	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	1,782	0,850 0	0,000000 000	R\$ 1,5147
006	00413	MASSA PARA MADEIRA	GL	0,160	55,76 00	0,000000 000	R\$ 8,9216
007	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,040	19,43 00	0,000000 000	R\$ 0,7772
008	01647	CONCRETO FCK 10MPA INCL. MAT.,PREP.,LANC	M3	0,031	569,8 186	0,000000 000	R\$ 17,6644
009	01943	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE SOLDADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCI	H	0,182	18,48 00	3,000000 000	R\$ 3,4643
010	01944	MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,182	26,09 00	3,000000 000	R\$ 4,8908
011	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,041	24,24 00	3,000000 000	R\$ 25,9909
012	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	1,200	26,09 00	3,000000 000	R\$ 32,2472
013	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,714	17,54 00	3,000000 000	R\$ 30,9655
014	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,073	1,780 0	0,000000 000	R\$ 0,1291
015	02604	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,684	23,10 00	0,000000 000	R\$ 15,8004
016	02605	MACARANDUBA EM RIPAS, DE (1,5x4)CM	M	4,475	4,500 0	0,000000 000	R\$ 20,1375
017	03032	ESCAVACAO MAN. 1ªCAT., ATE 1,50M	M3	0,031	61,42 50	0,000000 000	R\$ 1,9042
018	03878	VERNIZ ISOLANTE INCOLOR	GL	0,047	98,52 00	0,000000 000	R\$ 4,6304
019	05936	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X22,50CM (3"X9")	M	1,170	87,50 00	0,000000 000	R\$ 102,3750
020	06021	FUNDO ANTICORROSIVO DE SECAGEM RAPIDA LARANJA	GL	0,004	63,73 00	0,000000 000	R\$ 0,2772
021	07235	CHAPA DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, LAMIN.A QUENTE, TAM.PAD	KG	0,095	12,37 68	0,000000 000	R\$ 1,1758
022	11100	PLACA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, COR CRISTAL, COM ESPESSURA	M2	1,150	95,89 00	0,000000 000	R\$ 110,2735
023	11101	SILICONE BRANCO LEITOSO, BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 300 GRA	UN	0,077	34,53 00	0,000000 000	R\$ 2,6588
024	11102	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, 8"	M	0,116	773,2 690	0,000000 000	R\$ 89,6992
025	15022	RETIFICADOR SOLDA ELETRICA DE 430A (CP)	H	0,105	21,42 20	0,000000 000	R\$ 2,2400
14.1	17.017.0 010-0	EMOP					
		PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PÓ RESIDUAL		M2		24,56	
001	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	1,000	0,850 0	0,000000 000	R\$ 0,8500



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,600	24,24 00	3,000000 000	R\$ 14,9803
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,300	17,54 00	3,000000 000	R\$ 5,4199
	004	03868	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, EM LATAS DE 18 LITROS	UN	0,027	64,92 00	0,000000 000	R\$ 1,7500
	005	07182	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES ACRILICO, BASE D'AGUA, INCOLOR	GL	0,030	52,20 00	0,000000 000	R\$ 1,5600
	17.017.0 050-0	EMOP	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO			M2		38,12
14.2	001	00124	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINAD	GL	0,065	101,0 300	0,000000 000	R\$ 6,5670
	002	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	1,000	0,850 0	0,000000 000	R\$ 0,8500
	003	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,800	24,24 00	3,000000 000	R\$ 19,9738
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,2265
	005	03868	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, EM LATAS DE 18 LITROS	UN	0,054	64,92 00	0,000000 000	R\$ 3,5000
	17.018.0 015-0	EMOP	PINTURA COM SELADOR ACRILICO, EM UMA DEMAOS, SOBRE EMBOCO EXISTENTE			M2		9,62
14.3	001	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,250	24,24 00	3,000000 000	R\$ 6,2418
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,130	17,54 00	3,000000 000	R\$ 2,3486
	003	06028	SELADOR PIGMENTADO A BASE DE RESINA ACRILICA MODIFICADA, NA	GL	0,030	23,18 00	0,000000 000	R\$ 0,6954
	004	14496	LIXA PARA MASSA	UN	0,300	1,120 0	0,000000 000	R\$ 0,3360
	17.018.0 031-0	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO			M2		30,32
14.4	001	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,6500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 16,2287
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,3250	17,54 00	3,000000 000	R\$ 5,8700
	003	03868	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, EM LATAS DE 18 LITROS	UN	0,0190	64,92 00	0,000000 000	R\$ 1,2300
	004	14494	TINTA LATEX PREMIUN PARA EXTERIOR/INTERIOR, FOSCA, EM BALDE	UN	0,0155	342,8 300	0,000000 000	R\$ 5,3100
	005	14496	LIXA PARA MASSA	UN	1,5000	1,120 0	0,000000 000	R\$ 1,6800
	17.017.0 100-0	EMOP	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR			M2		47,24
14.5	001	00125	TINTA FUNDO SINTETICO NIVELADOR, PARA MADEIRA, INTERIORES E	GL	0,030	80,83 00	0,000000 000	R\$ 2,4249



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	1,000	0,850 0	0,000000 000	R\$ 0,8500
	003	00413	MASSA PARA MADEIRA	GL	0,230	55,76 00	0,000000 000	R\$ 12,8248
	004	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,800	24,24 00	3,000000 000	R\$ 19,9738
	005	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,2265
	006	03878	VERNIZ ISOLANTE INCOLOR	GL	0,040	98,52 00	0,000000 000	R\$ 3,9408
	17.017.0 140-0	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO			M2		9,38
14.6	001	00124	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINAD	GL	0,050	101,0 300	0,000000 000	R\$ 5,0515
	002	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,130	24,24 00	3,000000 000	R\$ 3,2457
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,060	17,54 00	3,000000 000	R\$ 1,0840
	17.017.0 320-0	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO			M2		20,77
14.7	001	00124	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINAD	GL	0,050	101,0 300	0,000000 000	R\$ 5,0515
	002	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,380	24,24 00	3,000000 000	R\$ 9,4875
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,190	17,54 00	3,000000 000	R\$ 3,4326
	004	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,500	1,780 0	0,000000 000	R\$ 0,8900
	005	06021	FUNDO ANTICORROSIVO DE SECAGEM RAPIDA LARANJA	GL	0,030	63,73 00	0,000000 000	R\$ 1,9100
	17.017.0 365-0	EMOP	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO, EM DUASDEMAOS. FORNECIMENTO E APLICACAO			M2		22,44
14.8	001	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,300	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,4902
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,100	17,54 00	3,000000 000	R\$ 1,8066
	003	11054	TINTA PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM, PCF, QUIMATIC, TAPMATI	L	0,180	73,05 00	0,000000 000	R\$ 13,1400
	17.018.0 185-0	EMOP	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO			M2		33,27
14.9	001	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,750	24,24 00	3,000000 000	R\$ 18,7254
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,250	17,54 00	3,000000 000	R\$ 4,5100
	003	06028	SELADOR PIGMENTADO A BASE DE RESINA ACRILICA MODIFICADA, NA	GL	0,060	23,18 00	0,000000 000	R\$ 1,3900
	004	07953	TEXTURA ACRILICA PARA EXTERIOR/INTERIOR, FOSCA, EM LATA DE 1	UN	0,056	134,3 400	0,000000 000	R\$ 7,5200



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	005	14496	LIXA PARA MASSA	UN	1,000	1,120 0	0,000000 000	R\$ 1,1200
	17.020.0 010-0	EMOP	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO			M2		15,18
14.10	001	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	0,500	0,850 0	0,000000 000	R\$ 0,4250
	002	00597	VERNIZ COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR	GL	0,025	72,07 00	0,000000 000	R\$ 1,8018
	003	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,300	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,4902
	004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,150	17,54 00	3,000000 000	R\$ 2,7099
	005	03878	VERNIZ ISOLANTE INCOLOR	GL	0,028	98,52 00	0,000000 000	R\$ 2,7500
	17.025.0 010-0	EMOP	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA P/ APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS			M2		6,30
14.11	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,200	17,54 00	3,000000 000	R\$ 3,6100
	002	05437	IMUNIZANTE ANTICUPIM INCOLOR PARA MADEIRA EM GALAO DE 3,6 LI	UN	0,030	89,83 00	0,000000 000	R\$ 2,6900
	17.035.0 040-0	EMOP	REMOCAO DE PINTURA ACRILICA, EPOXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES			M2		55,23
14.12	001	00155	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES DE ASPECTO SEMIGELATINOSO, EM	UN	0,400	115,5 800	0,000000 000	R\$ 46,2300
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,2200
	003	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	1,000	1,780 0	0,000000 000	R\$ 1,7800
	17.040.0 020-0	EMOP	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA			M2		73,39
14.13	001	00290	SOLVENTE EPOXY	L	0,0072	64,09 00	0,000000 000	R\$ 0,4614
	002	00819	TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, P/ACABAMENTO A CORES	GL	0,0720	143,1 700	0,000000 000	R\$ 10,3082
	003	01858	ESTACAO TOTAL, COM PRECISAO ANGULAR DE 1" A 2", ALCANCE MINIMO	H	0,0700	1,380 0	0,000000 000	R\$ 0,0966
	004	01859	ESTACAO TOTAL, COM PRECISAO ANGULAR DE 1" A 2", ALCANCE MINIMO	H	0,0300	0,938 4	0,000000 000	R\$ 0,0282
	005	01950	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO A (SERVICOS DE CAMPO E ESCRITORIO,	H	0,2000	33,51 00	3,000000 000	R\$ 6,9031
	006	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,0000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 49,9344
	007	01995	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SO	H	0,2000	18,48 00	3,000000 000	R\$ 3,8069
	008	06029	FITA CREPE, EM ROLO DE 25MMX50,00M	UN	0,2400	7,720 0	0,000000 000	R\$ 1,8528
15.1	COMPOSIÇÃO 11	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		264,52



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	001	02984	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1,000	4,110 0	0,000000 000	R\$ 4,1100
	002	03900	LAVATORIO LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, MED. EM TORNO DE (47X3	UN	1,000	64,79 00	0,000000 000	R\$ 64,7900
	003	03901	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1"X1.1/4"	UN	1,000	106,4 800	0,000000 000	R\$ 106,4800
	004	03902	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA, 1193 OU SIMILAR DE 1/2"	UN	1,000	39,04 00	0,000000 000	R\$ 39,0400
	005	03936	VALVULA DE ESCOAMENTO, 1600, EM METAL CROMADO, DE 1"X2"	UN	1,000	17,36 00	0,000000 000	R\$ 17,3600
	006	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1,000	11,23 00	0,000000 000	R\$ 11,2300
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 12,4800
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300
	COMPOSIÇÃO 12	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, C/ CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (35 X 65 X 35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN			379,62
15.2	001	02984	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1,000	4,110 0	0,000000 000	R\$ 4,1100
	002	03923	VASO SANITARIO, SIFONADO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM	UN	1,000	322,9 300	0,000000 000	R\$ 322,9300
	003	03944	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO POPULAR	UN	1,000	18,12 00	0,000000 000	R\$ 18,1200
	004	05953	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	1,000	1,720 0	0,000000 000	R\$ 1,7200
	005	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1,000	11,23 00	0,000000 000	R\$ 11,2300
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 12,4800
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300
	COMPOSIÇÃO 13	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNEC. E COLOCAÇÃO		UN			246,12
15.3	001	02600	TUBO DE PVC LONGO, P/CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, DE 1.1/2"	UN	1,000	13,05 00	0,000000 000	R\$ 13,0500
	002	03926	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PLASTICA	UN	1,000	32,26 00	0,000000 000	R\$ 32,2600
	003	03944	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO POPULAR	UN	1,000	18,12 00	0,000000 000	R\$ 18,1200
	004	05953	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	1,000	1,720 0	0,000000 000	R\$ 1,7200
	005	07020	VASO SANITARIO SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR	UN	1,000	148,2 300	0,000000 000	R\$ 148,2300
	006	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1,000	11,23 00	0,000000 000	R\$ 11,2300
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 12,4800
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.4	COMPOSIÇÃO 14	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS C/ NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		661,03	
	001	05953	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	1,000	1,720 0	0,000000 000	R\$ 1,7200
	002	13104	VASO SANITARIO, DE LOUCA BRANCA, P/PESSOAS C/NECESSIDADES ES	UN	1,000	626,5 700	0,000000 000	R\$ 626,5700
	003	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1,000	11,23 00	0,000000 000	R\$ 11,2300
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 12,4800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 9,0300	
15.5	COMPOSIÇÃO 15	EMOP	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMBUTIR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		181,90	
	001	07011	VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTEGRADO, DE 1.1/2"	UN	1,000	164,7 000	0,000000 000	R\$ 164,7000
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,400	24,24 00	3,000000 000	R\$ 9,9800
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,2200
15.6	18.005.0 013-0	EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN		33,20	
	001	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500	26,09 00	3,000000 000	R\$ 13,4300
	002	13109	PORTA-PAPEL HIGIENICO,EM PLASTICO ABS	UN	1,000	19,77 00	0,000000 000	R\$ 19,7700
15.7	18.005.0 018-0	EMOP	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN		18,66	
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,030	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,5400
	002	03944	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO POPULAR	UN	1,000	18,12 00	0,000000 000	R\$ 18,1200
15.8	18.005.0 027-0	EMOP	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN		55,37	
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,030	17,54 00	3,000000 000	R\$ 0,5400
	002	02581	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO INFANTIL	UN	1,000	54,83 00	0,000000 000	R\$ 54,8300
15.9	18.005.0 030-0	EMOP	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN		102,20	
	001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,170	17,54 00	3,000000 000	R\$ 3,0700
	002	13110	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO, PARA PESSOAS COM NECES	UN	1,000	99,13 00	0,000000 000	R\$ 99,1300
15.10	18.006.0 050-0	EMOP	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN		29,39	
	001	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500	26,09 00	3,000000 000	R\$ 13,4300
	002	07895	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO	UN	1,000	15,96 00	0,000000 000	R\$ 15,9600



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.11	COMPOSIÇÃO 16	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		314,36	
	001	02580	VASO SANITARIO INFANTIL DE LOUCA BRANCA	UN	1,000	279,900	0,000000	R\$ 279,900
	002	05953	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	1,000	1,7200	0,000000	R\$ 1,7200
	003	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1,000	11,2300	0,000000	R\$ 11,2300
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,500	24,2400	3,000000	R\$ 12,4800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,5400	3,000000	R\$ 9,0300	
15.12	COMPOSIÇÃO 17	EMOP	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		85,00	
	001	05402	CHUVEIRO ELETRICO, SENDO O CHUVEIRO EM PLASTICO, DE 110/220V	UN	1,000	51,7500	0,000000	R\$ 51,7500
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,500	24,2400	0,000000	R\$ 12,1200
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,5400	0,000000	R\$ 8,7700
	004	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	0,510	24,2400	0,000000	R\$ 12,3600
15.13	COMPOSIÇÃO 18	EMOP	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		60,55	
	001	03902	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA, 1193 OU SIMILAR DE 1/2"	UN	1,000	39,0400	0,000000	R\$ 39,0400
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,500	24,2400	3,000000	R\$ 12,4800
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,5400	3,000000	R\$ 9,0300
15.14	18.011.003-0	EMOP	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN		21,23	
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,300	24,2400	3,000000	R\$ 7,4900
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,300	17,5400	3,000000	R\$ 5,4100
	003	05760	TORNEIRA DE BOIA DE PVC, DE 1/2"	UN	1,000	8,3300	0,000000	R\$ 8,3300
15.15	18.012.009-0	EMOP	TORNEIRA DE BOIA, EM BRONZE, DE PRESSAO, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN		55,15	
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,500	24,2400	3,000000	R\$ 12,4800
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,500	17,5400	3,000000	R\$ 9,0300
	003	04745	TORNEIRA DE BOIA EM BRONZE, DE PRESSAO, DE 3/4"	UN	1,000	33,6400	0,000000	R\$ 33,6400
15.16	COMPOSIÇÃO 19	EMOP	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		46,79	
	001	02593	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/PIA DE COZINHA, 1623, EM METAL CROM	UN	1,000	33,8900	0,000000	R\$ 33,8900
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,300	24,2400	3,000000	R\$ 7,4900



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,300	17,54 00	3,000000 000	R\$ 5,4100
	COMPOSIÇÃO 20	EMOP	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, C/ LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		36,00
15.17	001	02355	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/LAVATORIO, 1603, EM METAL CROMADO,	UN	1,000	23,10 00	0,000000 000	R\$ 23,1000
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,300	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,4900
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,300	17,54 00	3,000000 000	R\$ 5,4100
	COMPOSIÇÃO 21	EMOP	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		24,12
15.18	001	07006	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO	UN	1,000	11,22 00	0,000000 000	R\$ 11,2200
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,300	24,24 00	3,000000 000	R\$ 7,4900
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,300	17,54 00	3,000000 000	R\$ 5,4100
	COMPOSIÇÃO 22	EMOP	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		15,17
15.19	001	02979	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 40CM	UN	1,000	4,420 0	0,000000 000	R\$ 4,4200
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,250	24,24 00	3,000000 000	R\$ 6,2400
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,250	17,54 00	3,000000 000	R\$ 4,5100
	18.016.0 040-0	EMOP	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA .FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		722,86
15.20	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	24,24 00	3,000000 000	R\$ 17,4770
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,700	17,54 00	3,000000 000	R\$ 12,6463
	003	02356	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1.1/2"X1.1/2"	UN	1,000	95,65 00	0,000000 000	R\$ 95,6500
	004	02592	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, CHAPA 20/304, SIMPLES, MEDINDO APROX	UN	1,000	563,2 000	0,000000 000	R\$ 563,2000
	005	02593	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/PIA DE COZINHA, 1623, EM METAL CROM	UN	1,000	33,89 00	0,000000 000	R\$ 33,8900
	18.016.0 027-0	EMOP	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M. FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		2.806,31
15.21	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 24,9672
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0662
	003	13141	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM D	UN	1,000	2763, 2800	0,000000 000	R\$ 2.763,2800
	18.016.0 106-0	EMOP	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		158,03
15.22	001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 24,9672



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 18,0662
	003	13147	BARRA DE APOIO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4",	UN	1,000	115,0 000	0,000000 000	R\$ 115,0000
15.23	COMPOS IÇÃO 23	EMOP	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		49,46
	001	03926	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PLASTICA	UN	1,000	32,26 00	0,000000 000	R\$ 32,2600
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,400	24,24 00	3,000000 000	R\$ 9,9800
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,400	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,2200
15.24	COMPOS IÇÃO 24	EMOP	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P/ APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, C/ CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO C/ ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		532,52
	001	00788	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDAD	UN	1,000	360,4 000	0,000000 000	R\$ 360,4000
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	4,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 99,8600
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2600
15.25	COMPOS IÇÃO 25	EMOP	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		1.123,74
	001	00785	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDAD	UN	1,000	951,6 200	0,000000 000	R\$ 951,6200
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	4,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 99,8600
	002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2600
15.26	COMPOS IÇÃO 26	EMOP	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC. 10000L, DIM. APROX. (DIAM:2,60MXALT:2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL. TAMPA PRESSAO PARAFUSADA, CONFORME NBR15227, NBR12217, NBR8220, FABR. OPERAR EM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA, CONTRA RADIACOES UVA UVB, REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/ NECESSIDADE CONTENCAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		9.849,27
	001	13165	RESERVATORIO ENTERRADO PRFV, 10.000L, DIM. APROX. (D=2,60M/A=2,0	UN	1,000	9476, 0000	0,000000 000	R\$ 9.476,0000
	001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	4,500	24,24 00	3,000000 000	R\$ 112,3500
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,500	17,54 00	3,000000 000	R\$ 81,2900
	004	02508	FLANGE DE PVC RIGIDO COM ROSCA SEXTAVADA, SEM FUROS, DE 1.1/	UN	2,000	14,11 00	0,000000 000	R\$ 28,2200
	005	20115	MA-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	7,000	21,00 00	3,000000 000	R\$ 151,4100



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	18.080.0020-0	EMOP	BANCA SECA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		M		442,80	
15.27	001	01648	ALVENARIA TIJ. FURADO 10X20X20CM	M2	0,720	64,21 14	0,000000 000	R\$ 46,2322
	002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,420	24,24 00	3,000000 000	R\$ 10,4862
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,420	17,54 00	3,000000 000	R\$ 7,5878
	004	02559	BANCA SECA EM GRANITO PRETO, DE (200X60XX2)CM	UN	0,500	660,0 000	0,000000 000	R\$ 330,0000
	005	03083	VERGAS CONCR. ARMADO P/ ALVEN.	M3	0,020	2424, 8184	0,000000 000	R\$ 48,4964
	18.200.002-0	EMOP	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO		PAR		985,44	
15.28	001	05329	POSTES P/VOLEI, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO, C/CREMALHEIRA	UN	1,000	985,4 423	0,000000 000	R\$ 985,4400
	18.200.003-0	EMOP	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO		UN		189,48	
15.29	001	05330	REDE DE NYLON, P/VOLEI, OFICIAL, C/CABO DE ACO	UN	1,000	189,4 852	0,000000 000	R\$ 189,4800
	18.200.004-0	EMOP	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO		PAR		3.296,00	
15.30	001	05331	POSTES P/FUTEBOL DE SALAO, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E BU	UN	1,000	3296, 0000	0,000000 000	R\$ 3.296,0000
	18.200.005-0	EMOP	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO		UN		143,00	
15.31	001	05332	REDE DE NYLON, P/FUTEBOL DE SALAO- (PAR)	UN	1,000	143,0 000	0,000000 000	R\$ 143,0000
	18.200.0015-0	EMOP	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANCO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURCAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO		PAR		4.150,59	
15.32	001	01647	CONCRETO FCK 10MPA INCL. MAT., PREP., LANC	M3	0,020	569,8 186	0,000000 000	R\$ 11,3964
	002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000	24,24 00	3,000000 000	R\$ 49,9300
	003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,54 00	3,000000 000	R\$ 72,2600
	004	05938	ESTRUTURA METALICAS (PAR), EM ACO GALV.PINTADO, P/BASQUETE, FIX	UN	1,000	4017, 0000	0,000000 000	R\$ 4.017,0000



Anexo II do Termo de Referencia

Planilha de Quantitativos e Custos Unitários



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.								
LOCAL	TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.								
PRAZO	12 MESES				SERVIÇOS	BDI:	20,25%		
COMPOSIÇÃO	EMOP	SETEMBRO/2022							
l _o :	EMOP	SETEMBRO/2022							
	SCO RIO MAIO/2022								
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS - ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	TABELAS/COMPOSIÇÕES/COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		2	CANTEIRO DE OBRA						
1.1	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	1632,00	R\$ 42,72	R\$ 69.726,84	R\$ 51,37	R\$ 83.835,84
1.2	EMOP	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	4500,00	R\$ 1,03	R\$ 4.635,00	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00
							R\$ 74.361,84	TOTAL C/ BDI	R\$ 89.370,84
2.0		3	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	126,90	R\$ 61,42	R\$ 7.794,19	R\$ 73,85	R\$ 9.371,56
2.2	EMOP	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	240,00	R\$ 81,29	R\$ 19.509,60	R\$ 97,75	R\$ 23.460,00
2.3	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	88,83	R\$ 37,93	R\$ 3.369,32	R\$ 45,61	R\$ 4.051,53
							R\$ 30.673,11	TOTAL C/ BDI	R\$ 36.883,09
3.0		4	TRANSPORTES						
3.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	60,00	R\$ 280,83	R\$ 16.849,80	R\$ 337,69	R\$ 20.261,40



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3.2	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	50400,00	R\$ 0,21	R\$ 10.584,00	R\$ 0,25	R\$ 12.600,00
3.3	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1680,00	R\$ 0,92	R\$ 1.545,60	R\$ 1,10	R\$ 1.848,00
					TOTAL S/ BDI		R\$ 28.979,40	TOTAL C/ BDI	R\$ 34.709,40
4.0		5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
4.1	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	120,00	R\$ 246,75	R\$ 29.610,00	R\$ 296,71	R\$ 35.605,20
4.2	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE	M2	2057,55	R\$ 27,09	R\$ 55.739,02	R\$ 32,57	R\$ 67.014,40
4.3	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	1566,00	R\$ 21,67	R\$ 33.935,22	R\$ 26,05	R\$ 40.794,30
4.4	EMOP	05.001.0014-0	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	1566,00	R\$ 9,03	R\$ 14.140,98	R\$ 10,85	R\$ 16.991,10
4.5	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	1948,80	R\$ 17,63	R\$ 34.357,34	R\$ 21,20	R\$ 41.314,56
4.6	EMOP	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	1948,80	R\$ 27,09	R\$ 52.792,99	R\$ 32,57	R\$ 63.472,41
4.7	EMOP	05.001.0025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	48,00	R\$ 179,84	R\$ 8.632,32	R\$ 216,25	R\$ 10.380,00
4.8	EMOP	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	53,28	R\$ 342,15	R\$ 18.229,75	R\$ 411,43	R\$ 21.920,99
4.9	EMOP	05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	2400,00	R\$ 15,70	R\$ 37.680,00	R\$ 18,87	R\$ 45.288,00
4.10	EMOP	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	3200,00	R\$ 18,94	R\$ 60.607,46	R\$ 22,77	R\$ 72.864,00
4.11	EMOP	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	1500,00	R\$ 32,27	R\$ 48.404,47	R\$ 38,80	R\$ 58.200,00
4.12	EMOP	05.001.0062-0	REMOCAO DE PLAQUEAMENTO DE CONCRETO	M2	360,00	R\$ 6,32	R\$ 2.275,20	R\$ 7,59	R\$ 2.732,40
4.13	EMOP	05.001.0070-0	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	1320,00	R\$ 6,32	R\$ 8.342,40	R\$ 7,59	R\$ 10.018,80
4.14	EMOP	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	555,00	R\$ 3,61	R\$ 2.003,55	R\$ 4,34	R\$ 2.408,70



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

4.15	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou semelhantes, exclusive o engradamento	M2	1948,80	R\$ 5,41	R\$ 10.543,00	R\$ 6,50	R\$ 12.667,20	
4.16	EMOP	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, Prensadas ou semelhantes	M2	90,00	R\$ 9,03	R\$ 812,70	R\$ 10,85	R\$ 976,50	
4.17	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	870,00	R\$ 25,55	R\$ 22.228,50	R\$ 30,72	R\$ 26.726,40	
4.18	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	174,00	R\$ 21,51	R\$ 3.742,74	R\$ 25,86	R\$ 4.499,64	
4.19	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	75,00	R\$ 43,03	R\$ 3.227,04	R\$ 51,74	R\$ 3.880,50	
4.20	EMOP	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	1125,00	R\$ 18,06	R\$ 20.317,50	R\$ 21,71	R\$ 24.423,75	
4.21	EMOP	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO, EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	1500,00	R\$ 72,26	R\$ 108.390,00	R\$ 86,89	R\$ 130.335,00	
4.22	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	13080,00	R\$ 22,55	R\$ 294.954,00	R\$ 27,11	R\$ 354.598,80	
4.23	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	504,00	R\$ 6,31	R\$ 3.180,24	R\$ 7,58	R\$ 3.820,32	
4.24	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	1680,00	R\$ 12,00	R\$ 20.160,00	R\$ 14,43	R\$ 24.242,40	
4.25	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1680,00	R\$ 7,22	R\$ 12.129,60	R\$ 8,68	R\$ 14.582,40	
4.26	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	504,00	R\$ 0,59	R\$ 297,36	R\$ 0,70	R\$ 352,80	
4.27	EMOP	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20000,00	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00	R\$ 1,64	R\$ 32.800,00	
							TOTAL S/ BDI	R\$ 934.133,38	TOTAL C/ BDI	R\$ 1.122.910,57
5.0		6	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
5.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	780,00	R\$ 54,65	R\$ 42.627,00	R\$ 65,71	R\$ 51.253,80	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	300,00	R\$ 92,08	R\$ 27.624,00	R\$ 110,72	R\$ 33.216,00
5.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1/2"	M	460,00	R\$ 9,99	R\$ 4.595,40	R\$ 12,01	R\$ 5.524,60
5.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 3/4"	M	340,00	R\$ 13,66	R\$ 4.644,40	R\$ 16,42	R\$ 5.582,80
5.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1"	M	340,00	R\$ 25,91	R\$ 8.809,40	R\$ 31,15	R\$ 10.591,00
5.6	EMOP	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPAS, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	30,00	R\$ 1.094,06	R\$ 32.821,81	R\$ 1.315,60	R\$ 39.468,00
5.7	EMOP	06.015.0061-0	GRELHA CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO). EXCLUSIVE FORMAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 447,31	R\$ 8.946,21	R\$ 537,89	R\$ 10.757,80
5.8	EMOP	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), CIRCULAR, PARA CAIXA DE REGISTRO NA RUA, ABERTURA DO TELAR DE 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRE TAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400 DA NBR 10160, CARGA DE CONTROLE DE 400KN, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	R\$ 572,39	R\$ 28.619,50	R\$ 688,29	R\$ 34.414,50
5.9	EMOP	06.016.0011-0	GRELHA COM CAIXILHO, (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE B-125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00	R\$ 454,32	R\$ 13.629,56	R\$ 546,31	R\$ 16.389,30
5.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 6	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	H	80,00	R\$ 48,51	R\$ 3.880,80	R\$ 58,33	R\$ 4.666,40
5.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 7	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	H	120,00	R\$ 34,44	R\$ 4.132,80	R\$ 41,41	R\$ 4.969,20



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.12	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 8	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	H	60,00	R\$ 93,42	R\$ 5.605,20	R\$ 112,33	R\$ 6.739,80
				TOTAL S/ BDI			R\$ 185.936,08	TOTAL C/ BDI	R\$ 223.573,20
6.0		8	BASES E PAVIMENTOS						
6.1	EMOP	08.018. 0005-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	120,00	R\$ 117,77	R\$ 14.132,05	R\$ 141,61	R\$ 16.993,20
6.2	EMOP	08.020. 0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP.6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	m2	720,00	R\$ 88,46	R\$ 63.693,59	R\$ 106,37	R\$ 76.586,40
6.3	EMOP	08.020. 0020-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCACAO	m2	1440,0 0	R\$ 100,51	R\$ 144.729,83	R\$ 120,85	R\$ 174.024,00
6.4	EMOP	08.027. 0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	m	800,00	R\$ 74,53	R\$ 59.624,26	R\$ 89,62	R\$ 71.696,00
				TOTAL S/ BDI			R\$ 282.179,73	TOTAL C/ BDI	R\$ 339.299,60
7.0		9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
7.1	EMOP	09.004. 0005-0	GUARDA-CORPO P/ BRINQUEDOS, EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M, COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M, EXECUTADOS C/ TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIAMETRO, CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE 30X30X40CM, TELA DE ARAME GALV. Nº8 DE MALHA QUADRADA 5X5CM C/ 70CM LARGURA, AFASTADA DO PISO 30CM, INCLUSIVE PINTURA ANTIOXIDANTE DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOC.	M	120,00	R\$ 825,42	R\$ 99.050,41	R\$ 992,56	R\$ 119.107,20
7.2	EMOP	09.012. 0001-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DELARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM	UN	36,00	R\$ 363,32	R\$ 13.079,56	R\$ 436,89	R\$ 15.728,04



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.3	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAOES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1500,00	R\$ 102,17	R\$ 153.255,00	R\$ 122,85	R\$ 184.275,00
7.4	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADON°12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAEINTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAMEN°12 PLASTIF., INCLUS.ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	M2	1020,00	R\$ 340,45	R\$ 347.260,79	R\$ 409,39	R\$ 417.577,80
				TOTAL S/ BDI			R\$ 612.645,76	TOTAL C/ BDI	R\$ 736.688,04
8.0		11	ESTRUTURAS						
8.1	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	170,84	R\$ 569,81	R\$ 97.346,34	R\$ 685,19	R\$ 117.057,85
8.2	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS, INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAOS PINTURA ANTIOXIDO. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	3600,00	R\$ 19,81	R\$ 71.318,36	R\$ 23,82	R\$ 85.752,00
				TOTAL S/ BDI			R\$ 168.664,70	TOTAL C/ BDI	R\$ 202.809,85
9.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
9.1	EMOP	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	990,00	R\$ 64,21	R\$ 63.569,38	R\$ 77,21	R\$ 76.437,90
9.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	306,00	R\$ 81,36	R\$ 24.896,94	R\$ 97,83	R\$ 29.935,98
9.3	EMOP	12.015.0016-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESURA, CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA, PRENSADA EM AUTOCLAVE), COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO NA COR PRETA, EM "L", "T", OU "X", FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO, EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	246,00	R\$ 121,43	R\$ 29.871,78	R\$ 146,01	R\$ 35.918,46



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.4	EMOP	12.016.0010-0	PAREDE DRYWALL, C/ ESP.95MM, ESTRUT. C/ MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIX. A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. ESP. 0,5MM, C/ DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, C/ ADICAO DE LAMINERAL, ESP.12,5MM, LARG.1200MM, FIX. MONTANT. POR MEIO DE PARAFUSOS, C/ TRATAMENTO JUNTAS C/ MASSA E FITA P/ UNIF. SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. AREAS SECAS. FORN. E COLOCACAO	M2	450,00	R\$ 97,94	R\$ 44.073,04	R\$ 117,77	R\$ 52.996,50
9.5	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	90,00	R\$ 520,19	R\$ 46.817,10	R\$ 625,52	R\$ 56.296,80
							R\$ 209.228,24	TOTAL C/ BDI	R\$ 251.585,64
10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
10.1	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO1:3	M2	3432,00	R\$ 35,10	R\$ 120.459,90	R\$ 42,20	R\$ 144.830,40
10.2	EMOP	13.025.0055-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM EMBOCO (PRONTO) EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	1096,20	R\$ 76,28	R\$ 83.616,93	R\$ 91,72	R\$ 100.543,46
10.3	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1096,20	R\$ 126,06	R\$ 138.189,15	R\$ 151,58	R\$ 166.161,99
10.4	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1948,80	R\$ 73,00	R\$ 142.262,40	R\$ 87,78	R\$ 171.065,66
10.5	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	605,00	R\$ 60,00	R\$ 36.300,00	R\$ 72,15	R\$ 43.650,75
10.6	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1948,80	R\$ 37,05	R\$ 72.206,66	R\$ 44,55	R\$ 86.819,04
10.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	1948,80	R\$ 95,93	R\$ 186.947,55	R\$ 115,35	R\$ 224.794,08
10.8	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	115,00	R\$ 84,24	R\$ 9.687,62	R\$ 101,29	R\$ 11.648,35



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.9	EMOP	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	34,50	R\$ 63,73	R\$ 2.198,68	R\$ 76,63	R\$ 2.643,73
10.10	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	1600,00	R\$ 67,04	R\$ 107.268,55	R\$ 80,61	R\$ 128.976,00
10.11	EMOP	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO, SEM POLIMENTO	M2	725,00	R\$ 85,94	R\$ 62.305,25	R\$ 103,34	R\$ 74.921,50
10.12	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,50	R\$ 102,55	R\$ 7.229,76	R\$ 123,31	R\$ 8.693,35
10.13	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,50	R\$ 102,55	R\$ 3.537,96	R\$ 123,31	R\$ 4.254,19
10.14	EMOP	05.001.0082-0	REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA, PEDRA SAO TOME, COM A RESPECTIVA CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	470,00	R\$ 12,64	R\$ 5.940,80	R\$ 15,19	R\$ 7.139,30
10.15	EMOP	13.413.0020-0	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM, EM TORNO DE 1CM DE ESPESSURA, ASSENTE SOBRE SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2	M2	470,00	R\$ 82,51	R\$ 38.779,70	R\$ 99,21	R\$ 46.628,70
							R\$ 1.016.930,91	TOTAL C/ BDI	R\$ 1.222.770,50
11.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
11.1	EMOP	14.002.0078-0	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS, SENDO UMA FIXA, MEDINDO 1,50X2,00M, EM BARRAS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM, CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DUPLAS, CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	43,50	R\$ 2.220,45	R\$ 96.589,53	R\$ 2.670,09	R\$ 116.148,91
11.2	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM, QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	99,00	R\$ 854,44	R\$ 84.589,40	R\$ 1.027,46	R\$ 101.718,54



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.3	EMOP	14.002.0200-0	GRADIL METALICO, EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO, SOLDADO (GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM, FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACO GALVANIZADO 60X40MM (GRAMATURA MINIMA 275G/M2), ENGASTADOS BASE CONCRETO, EXCL. ESTA, PINTURA ELETROSTATICA, ESP. MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE), CORES VERDE OU BRANCA.FORN.E COLOC.	M2	750,00	R\$ 141,54	R\$ 106.158,36	R\$ 170,20	R\$ 127.650,00
11.4	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	252,00	R\$ 153,77	R\$ 38.750,04	R\$ 184,90	R\$ 46.594,80
11.5	EMOP	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO, EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2", ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 749,61	R\$ 74.960,62	R\$ 901,40	R\$ 90.140,00
11.6	EMOP	14.002.0230-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA EBARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE DE 50CM, CHUMBADA NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	93,75	R\$ 705,87	R\$ 66.175,11	R\$ 848,80	R\$ 79.575,00
11.7	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	114,00	R\$ 527,34	R\$ 60.116,76	R\$ 634,12	R\$ 72.289,68
11.8	EMOP	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	66,00	R\$ 1.236,39	R\$ 81.601,85	R\$ 1.486,76	R\$ 98.126,16
11.9	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 3MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	470,00	R\$ 94,71	R\$ 44.513,96	R\$ 113,88	R\$ 53.523,60
11.10	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 736,60	R\$ 29.464,00	R\$ 885,76	R\$ 35.430,40
11.11	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00	R\$ 698,87	R\$ 55.909,60	R\$ 840,39	R\$ 67.231,20
11.12	EMOP	14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 303,85	R\$ 18.231,00	R\$ 365,37	R\$ 21.922,20
11.13	EMOP	14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 296,75	R\$ 11.870,00	R\$ 356,84	R\$ 14.273,60
11.14	EMOP	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,00	R\$ 53,92	R\$ 12.940,16	R\$ 64,83	R\$ 15.559,20
11.15	EMOP	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	720,00	R\$ 15,45	R\$ 11.121,94	R\$ 18,57	R\$ 13.370,40



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.16	EMOP	14.007.0251-0	FERRAGENS,PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO E CROMADO, MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	220,00	R\$ 619,45	R\$ 136.279,00	R\$ 744,88	R\$ 163.873,60	
11.17	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	25,00	R\$ 121,87	R\$ 3.046,75	R\$ 146,54	R\$ 3.663,50	
11.18	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	138,60	R\$ 515,00	R\$ 71.379,00	R\$ 619,28	R\$ 85.832,20	
11.19	EMOP	COMPOSIÇÃO 9	COMPENSADO NAVAL DE 15MM (CHAPA DE 2,20X1,10M). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	160,00	R\$ 115,74	R\$ 18.518,40	R\$ 139,17	R\$ 22.267,20	
11.20	EMOP	14.008.0070-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 40CM, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA Prensada em auto clave) nas face se espessura, sobre cantoneiras de chapa de ferro. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	72,00	R\$ 197,47	R\$ 14.217,84	R\$ 237,45	R\$ 17.096,40	
							TOTAL S/ BDI	R\$ 1.036.433,32	TOTAL C/ BDI	R\$ 1.246.286,59
12.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS							
12.1	EMOP	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	15,00	R\$ 366,06	R\$ 5.490,96	R\$ 440,19	R\$ 6.602,85	
12.2	EMOP	15.003.0186-0	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS, COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	12,00	R\$ 160,19	R\$ 1.922,24	R\$ 192,62	R\$ 2.311,44	
12.3	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	150,00	R\$ 25,05	R\$ 3.757,50	R\$ 30,12	R\$ 4.518,00	
12.4	EMOP	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	70,00	R\$ 34,02	R\$ 2.381,72	R\$ 40,91	R\$ 2.863,70	
12.5	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	80,00	R\$ 203,43	R\$ 16.274,56	R\$ 244,62	R\$ 19.569,60	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.6	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	70,00	R\$ 171,84	R\$ 12.028,86	R\$ 206,63	R\$ 14.464,10
12.7	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	45,00	R\$ 285,18	R\$ 12.833,05	R\$ 342,92	R\$ 15.431,40
12.8	EMOP	15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	30,00	R\$ 352,12	R\$ 10.563,53	R\$ 423,42	R\$ 12.702,60
12.9	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	35,00	R\$ 339,07	R\$ 11.867,58	R\$ 407,73	R\$ 14.270,55
12.10	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	R\$ 141,24	R\$ 11.298,97	R\$ 169,83	R\$ 13.586,40
12.11	EMOP	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 55,69	R\$ 2.227,60	R\$ 66,96	R\$ 2.678,40
12.12	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNEC. E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 54,83	R\$ 2.741,50	R\$ 65,93	R\$ 3.296,50
12.13	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 93,66	R\$ 2.809,80	R\$ 112,62	R\$ 3.378,60
12.14	EMOP	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, SIST. CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEM 2MIN-1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2, LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	1064,00	R\$ 116,95	R\$ 124.439,37	R\$ 140,63	R\$ 149.630,32
						TOTAL S/ BDI	R\$ 220.637,24	TOTAL C/ BDI	R\$ 265.304,46
13.0		16	COBERTURAS						



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.1	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2000,00	R\$ 46,07	R\$ 92.135,44	R\$ 55,39	R\$ 110.780,00
13.2	EMOP	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4000,00	R\$ 155,22	R\$ 620.880,00	R\$ 186,65	R\$ 746.600,00
13.3	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4000,00	R\$ 46,40	R\$ 185.590,68	R\$ 55,79	R\$ 223.160,00
13.4	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900,00	R\$ 103,79	R\$ 93.411,26	R\$ 124,80	R\$ 112.320,00
13.5	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNEC. E COLOCACAO	M	120,00	R\$ 68,65	R\$ 8.238,00	R\$ 82,55	R\$ 9.906,00
13.6	EMOP	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,00	R\$ 154,66	R\$ 37.119,38	R\$ 185,98	R\$ 44.635,20
13.7	EMOP	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA = 40MM) C/ RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACESSORIOS P/FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1120,00	R\$ 215,78	R\$ 241.674,76	R\$ 259,47	R\$ 290.606,40
13.8	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	1200,00	R\$ 65,43	R\$ 78.516,00	R\$ 78,67	R\$ 94.404,00
13.9	EMOP	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R\$ 131,92	R\$ 46.170,88	R\$ 158,62	R\$ 55.517,00
13.10	EMOP	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO. MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	576,00	R\$ 525,89	R\$ 302.911,62	R\$ 632,38	R\$ 364.250,88
13.11	EMOP	16.015.0001-0	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO, COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3000,00	R\$ 30,44	R\$ 91.320,00	R\$ 36,60	R\$ 109.800,00
13.12	EMOP	16.034.0003-0	IMPERMEABILIZACAO DE PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS, MACICOS, SEM A PRESENCA DE CAL, COM ABSORCAO DE UMIDADE DOSOLO (UMIDADE ASCENDENTE), EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO A BASE DE SILICATOS E RESINAS, CONSUMO DE 2KG/M2, QUE POR EFEITO DE CRISTALIZACAO, COLMATA A POROSIDADE DAS ALVENARIAS DE TIJOLO MACICO	M2	600,00	R\$ 118,32	R\$ 70.992,00	R\$ 142,27	R\$ 85.362,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.13	EMOP	16.022.0010-0	IMPERMEABILIZACAO C/ MEMBRANA PRE-FABRICADA, AUTO ADESIVA, RECOBERTA COM ALUMINIO FLEXIVEL, EM FORMA DE TIRAS DE 5, 10, 15,20, 30, 45, 90CM DE LARGURA, CONSUMO DE 1,05M2/M2	M2	120,00	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00	R\$ 84,17	R\$ 10.100,40	
13.14	EMOP	16.020.0006-0	IMPERMEABILIZACAO C/ DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO IV-A, AMBAS C/ ESP. 4,0MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/ CADA MANTA, APLIC. CHAMA MACARICO, 1ª MANTA SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO C/ CAIMENTO 1%, 2ª MANTA SOBRE PRIMEIRA, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA	M2	1500,00	R\$ 293,35	R\$ 440.025,00	R\$ 352,75	R\$ 529.125,00	
							TOTAL S/ BDI	R\$ 2.317.385,02	TOTAL C/ BDI	R\$ 2.786.566,88
14.0		17	PINTURAS							
14.1	EMOP	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	65400,00	R\$ 24,56	R\$ 1.606.235,77	R\$ 29,53	R\$ 1.931.262,00	
14.2	EMOP	17.017.0050-0	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	65400,00	R\$ 38,12	R\$ 2.492.864,22	R\$ 45,83	R\$ 2.997.282,00	
14.3	EMOP	17.018.0015-0	PINTURA COM SELADOR ACRILICO, EM UMA DEMAOS, SOBRE EMBOCO EXISTENTE	M2	65400,00	R\$ 9,62	R\$ 629.266,11	R\$ 11,57	R\$ 756.678,00	
14.4	EMOP	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	149220,00	R\$ 30,32	R\$ 4.524.153,42	R\$ 36,45	R\$ 5.439.069,00	
14.5	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	1161,30	R\$ 47,24	R\$ 54.860,67	R\$ 56,80	R\$ 65.961,84	
14.6	EMOP	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	1161,30	R\$ 9,38	R\$ 10.894,39	R\$ 11,28	R\$ 13.099,46	
14.7	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	12540,00	R\$ 20,77	R\$ 260.476,03	R\$ 24,97	R\$ 313.123,80	
14.8	EMOP	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO, EM DUAS DEMAOS. FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	8052,50	R\$ 22,44	R\$ 180.672,17	R\$ 26,98	R\$ 217.256,45	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

14.9	EMOP	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	8000,00	R\$ 33,27	R\$ 266.123,20	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
14.10	EMOP	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1200,00	R\$ 15,18	R\$ 18.212,20	R\$ 18,25	R\$ 21.900,00
14.11	EMOP	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	1680,00	R\$ 6,30	R\$ 10.584,00	R\$ 7,57	R\$ 12.717,60
14.12	EMOP	17.035.0040-0	REMOCAO DE PINTURA ACRILICA, EPOXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	M2	4232,50	R\$ 55,23	R\$ 233.760,97	R\$ 66,41	R\$ 281.080,32
14.13	EMOP	17.040.0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	300,00	R\$ 73,39	R\$ 22.017,47	R\$ 88,25	R\$ 26.475,00
14.14	EMOP	17.040.0022-0	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	3000,00	R\$ 37,28	R\$ 111.840,00	R\$ 44,82	R\$ 134.460,00
14.15	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	11250,00	R\$ 15,23	R\$ 171.337,50	R\$ 18,31	R\$ 205.987,50
					TOTAL S/ BDI		R\$10.593.298,12	TOTAL C/ BDI	R\$12.736.352,97
15.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
15.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 11	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 264,52	R\$ 9.258,20	R\$ 318,08	R\$ 11.132,80
15.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 12	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNEC. E COLOCAÇÃO	UN	93,00	R\$ 379,62	R\$ 35.304,66	R\$ 456,49	R\$ 42.453,57
15.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 13	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNEC. E COLOCAÇÃO	UN	93,00	R\$ 246,12	R\$ 22.889,16	R\$ 295,95	R\$ 27.523,35
15.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 14	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 661,03	R\$ 13.220,60	R\$ 794,88	R\$ 15.897,60



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.5	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃ O 15	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMNBTIR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 181,90	R\$ 3.638,00	R\$ 218,73	R\$ 4.374,60
15.6	EMOP	18.005. 0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00	R\$ 39,92	R\$ 1.596,80
15.7	EMOP	18.005. 0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00	R\$ 22,43	R\$ 2.243,00
15.8	EMOP	18.005. 0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00	R\$ 55,37	R\$ 3.875,90	R\$ 66,58	R\$ 4.660,60
15.9	EMOP	18.005. 0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 102,20	R\$ 2.044,00	R\$ 122,89	R\$ 2.457,80
15.10	EMOP	18.006. 0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 29,39	R\$ 1.175,60	R\$ 35,34	R\$ 1.413,60
15.11	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 16	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 314,36	R\$ 11.002,60	R\$ 378,01	R\$ 13.230,35
15.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00	R\$ 102,21	R\$ 8.176,80
15.13	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 18	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNEC. E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 60,55	R\$ 7.266,00	R\$ 72,81	R\$ 8.737,20
15.14	EMOP	18.011. 0003-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 21,23	R\$ 636,90	R\$ 25,52	R\$ 765,60
15.15	EMOP	18.012. 0090-0	TORNEIRA DE BOIA, EM BRONZE, DE PRESSAO, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 55,15	R\$ 1.103,00	R\$ 66,31	R\$ 1.326,20
15.16	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 19	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, P/PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	R\$ 46,79	R\$ 3.743,20	R\$ 56,26	R\$ 4.500,80
15.17	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 20	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43,29	R\$ 4.329,00
15.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00	R\$ 24,12	R\$ 4.824,00	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
15.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00	R\$ 15,17	R\$ 3.034,00	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
15.20	EMOP	18.016. 0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 722,86	R\$ 21.685,90	R\$ 869,24	R\$ 26.077,20
15.21	EMOP	18.016. 0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOES, MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 2.806,31	R\$ 42.094,70	R\$ 3.374,59	R\$ 50.618,85
15.22	EMOP	18.016. 0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 158,03	R\$ 9.482,00	R\$ 190,03	R\$ 11.401,80
15.23	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 49,46	R\$ 5.935,20	R\$ 59,47	R\$ 7.136,40



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.24	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 24	RESERVATORIO APOIADO P/ ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 532,52	R\$ 5.325,20	R\$ 640,35	R\$ 6.403,50
15.25	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 25	RESERVATORIO APOIADO P/ ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 1.123,7 4	R\$ 11.237,40	R\$ 1.351,2 9	R\$ 13.512,90
15.26	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 26	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC.10000L, DIM. APROX. (DIAM: 2,60M X ALT: 2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL. TAMPA PRESSAO PARAFUSADA, CONFORME NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, FABR. OPERAR EM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA, CONTRA RADIACOES UVA UVB, REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/ NECESSIDADE CONTENCAO. FORNEC. E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 9.849,2 7	R\$ 98.492,70	R\$ 11.843, 74	R\$ 118.437,40
15.27	EMOP	18.080. 0020-0	BANCA SECA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNEC. E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 442,80	R\$ 26.568,15	R\$ 532,47	R\$ 31.948,20
15.28	EMOP	18.200. 0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	12,00	R\$ 985,44	R\$ 11.825,28	R\$ 1.184,99	R\$ 14.219,88
15.29	EMOP	18.200. 0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO. FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 189,48	R\$ 2.273,76	R\$ 227,84	R\$ 2.734,08
15.30	EMOP	18.200. 0004-0	TRAVE DESMONTAVEL P/ FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNEC.	PAR	12,00	R\$ 3.296,00	R\$ 39.552,00	R\$ 3.963,44	R\$ 47.561,28
15.31	EMOP	18.200. 0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO	PAR	12,00	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00	R\$ 171,95	R\$ 2.063,40
15.32	EMOP	18.200. 0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANCO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	12,00	R\$ 4.150,59	R\$ 49.807,03	R\$ 4.991,08	R\$ 59.892,96
							TOTAL S/ BDI R\$ 462.674,73	TOTAL C/ BDI	R\$ 556.275,52
16.0			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
16.1	COMPOSI ÇÃO	COMPOSI ÇÃO 29	CUSTO ANUAL - EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	MÊS	12,00	R\$176.34 4,96	R\$ 2.116.139,49	R\$212. 054,81	R\$ 2.544.657,72
							TOTAL S/ BDI R\$ 2.116.139,49	TOTAL C/ BDI	R\$ 2.544.657,72
17.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
17.1	COMPOSI ÇÃO	COMPOSI ÇÃO 30	EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRODUTIVIDADE	MÊS	12,00	R\$96.868 ,59	R\$ 1.162.423,04	R\$116. 484,47	R\$ 1.397.813,64
							TOTAL S/ BDI R\$ 1.162.423,04	TOTAL C/ BDI	R\$ 1.397.813,64
							TOTAL SEM BDI	R\$ 21.452.654,57	
							TOTAL COM BDI	R\$ 25.793.858,51	



Anexo III do Termo de Referencia

Memória de Cálculo



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.														
LOCAL	TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.														
PRAZO	12	MESES													
PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO															
1.0	02	CANTEIRO DE OBRA													
1.1	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA						1632,00	M2					
		Perímetro (m)		x	Altura (m)		=	Área (m2)		x	Qtd total de mês		=	total (m²)	
		68,00		x	2,00		=	136,00		x	12,00		=	1632,00	
1.2	EMOP	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA						4500,00	M2					
		Perímetro (m)		x	Altura (m)		=	Área (m2)		x	Qtd total de mês		=	total (m²)	
		250,00		x	1,50		=	375,00		x	12,00		=	4500,00	
2.0	03	MOVIMENTO DE TERRA													
2.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						126,90	M3					
		Aplicação	qtd unid	X	Larg.(L1)	X	Larg.(L2)	Altura.(m)	=	Total (m3)					
		manutenção hidráulica,	15,00	X	15,00	X	0,30	0,60	=	40,50					
		esgoto, reforço estrutural	40,00	X	1,20	X	1,20	1,50	=	86,40					
							soma		=	126,90					
2.2	EMOP	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA						240,00	M3					
		Aplicação	qtd unid	X	Larg.(L1)	X	Larg.(L2)	Altura.(m)	=	Total (m3)					
		pátio externo, nivelamento	10,00	X	20,00	X	6,00	0,20	=	240,00					
2.3	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVEESTE						88,83	M3					
		70% das escavações													
		88,83													
3.0	04	TRANSPORTES													
3.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS						60,00	UN					
		para ser utilizado nas intervenções das unidades escolares	Quantidade estimada no mês	x	Meses		=	Total							
			5,00	x	12,00		=	60,00							
3.2	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)						50400,00	M2X KM					
		para ser utilizado nas intervenções das unidades escolares	Perímetro (m)	x	Altura (m)		x	Distância (km)		=	Total x qtd (mês)		=	total (m² x km)	
			35,00	x	4,00		x	30,00		=	4200,00 x 12,00		=	50400,00	
3.3	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL						1680,00	M2					
		Perímetro (m)		Altura (m)		Total (m2)		x	qtd (mês)		=		total (m² x km)		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

		35,00	x	4,00	=	140,00	x	12,00	=	1680,00
4.0	05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
4.1	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO						120,00	M3
Aplicação		Comp.(m)		esp.(m)		Larg.(m)	=	Total (m3)		
pátio externo e construção existente		60,00	X	0,10	X	20,00	=	120,00		
									120,00	
4.2	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE						2057,55	M2
Aplicação		Perímetro (m)		altura (m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)	
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção		20,00	X	3,00	X	87,00	5%	=	261,00	
		16,00	X	2,50	X	87,00	15%	=	522,00	
		35,00	X	1,70	X	87,00	10%	=	517,65	
		60,00	X	2,90	X	87,00	5%	=	756,90	
		soma							2057,55	
4.3	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO						1566,00	M2
Aplicação		Perímetro (m)		Altura.(m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)	
escolas, fachadas, banheiros, refeitórios, cozinhas		10,00	X	3,00	X	87,00	5%	=	130,50	
		12,00	X	3,00	X	87,00	15%	=	469,80	
		22,00	X	3,00	X	87,00	10%	=	574,20	
		30,00	X	3,00	X	87,00	5%	=	391,50	
		soma							1566,00	
4.4	EMOP	05.001.0014-0	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO						1566,00	M2
Aplicação		Perímetro (m)		Altura.(m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)	
escolas, fachadas, banheiros, refeitórios, cozinhas		10,00	X	3,00	X	87,00	5%	=	130,50	
		12,00	X	3,00	X	87,00	15%	=	469,80	
		22,00	X	3,00	X	87,00	10%	=	574,20	
		30,00	X	3,00	X	87,00	5%	=	391,50	
		soma							1566,00	
4.5	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO						1948,80	M2
Aplicação		Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)	
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção		15,00	X	10,00	X	87,00	5%	=	652,50	
		5,00	X	6,00	X	87,00	15%	=	391,50	
		10,00	X	8,00	X	87,00	10%	=	696,00	
		12,00	X	4,00	X	87,00	5%	=	208,80	
		soma							1948,80	
4.6	EMOP	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM						1948,80	M2
Aplicação		Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)	
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção		15,00	X	10,00	X	87,00	5%	=	652,50	
		5,00	X	6,00	X	87,00	15%	=	391,50	
		10,00	X	8,00	X	87,00	10%	=	696,00	
		12,00	X	4,00	X	87,00	5%	=	208,80	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

		soma				= 1948,80				
4.7	EMOP	05.001.0025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO					48,00	M3	
Aplicação		Larg.(m)	esp.(m)	Altura.(m)	=	Total (m3)				
muros, paredes		30,00	X 0,20	X 3,00	=	18,00				
		80,00	X 0,20	X 1,20	=	19,20				
		60,00	X 0,20	X 0,90	=	10,80				
		soma				= 48,00				
4.8	EMOP	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO					53,28	M3	
Aplicação		Larg.(m)	esp.(m)	Altura.(m)	Qtd (unid)	=	Total (m3)			
pilares, vigas, bancos de concreto		0,40	X 0,20	X 3,00	X 20	=	4,80			
		0,40	X 0,20	X 12,00	X 10	=	9,60			
		6,00	X 0,40	X 0,90	X 18	=	38,88			
		soma				= 53,28				
4.9	EMOP	05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA					2400,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	=	Total (m²)					
		60,00	X 40,00	=	2400,00					
						= 2400,00				
4.10	EMOP	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO					3200,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	=	Total (m²)					
coberturas		40,00	X 80,00	=	3200,00					
						= 3200,00				
4.11	EMOP	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA					1500,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	=	Total (m²)					
coberturas		30,00	X 50,00	=	1500,00					
						= 1500,00				
4.12	EMOP	05.001.0062-0	REMOCAO DE PLAQUEAMENTO DE CONCRETO					360,00	M2	
Aplicação		Perímetro. (m)	larg.(m)	=	Total (m²)					
área externa		120,00	X 3,00	=	360,00					
4.13	EMOP	05.001.0070-0	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO					1320,00	M2	
Aplicação		Perímetro. (m)	larg.(m)	=	Total (m²)					
área externa		220,00	X 6,00	=	1320,00					
4.14	EMOP	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES					555,00	M	
		Comp.(m)	Qtd (unid)	=	Total (m)					
		12,00	X 40,00	=	480,00					
		3,00	X 25,00	=	75,00					
						= 555,00				
4.15	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO					1948,80	M2	
Aplicação		Comprimento (m)	Largura (m)	Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)			
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala		15,00	X 10,00	X 87,00	X 5%	=	652,50			
		5,00	X 6,00	X 87,00	X 15%	=	391,50			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

professores, sanitários, caso necessite de manutenção		10,00	X	8,00	X	87,00	X	10%	=	696,00			
		12,00	X	4,00	X	87,00	X	5%	=	<u>208,80</u>			
				soma					=	1948,80			
4.16	EMOP	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRESADAS OU SEMELHANTES									90,00	M2
		Perímetro. (m)		alt.(m)		=	Total (m²)						
		30,00	X	3,00		=	90,00						
4.17	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS									870,00	UN
		Aplicação	Qtd (unid)	Qtd (unid)	=	Total (unid)							
		salas	10,00	X	87,00	=	870,00						
4.18	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS									174,00	UN
		Qtd (unid)	Qtd (unid)	=	Total (unid)								
		2,00	X	87,00	=	174,00							
4.19	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA									75,00	M
		Comp.(m)	Qtd (unid)	=	Total (m)								
		2,50	X	30,00	=	75,00							
4.20	EMOP	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES									1125,00	M2
		Perímetro. (m)		Alt.(m)		=	Total (m²)						
		80,00	X	2,00		=	160,00						
		180,00	X	4,50		=	810,00						
		62,00	X	2,50		=	<u>155,00</u>						
						=	1125,00						
4.21	EMOP	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO,EXCLUSIVE CAMADA DEPROTECAO									1500,00	M2
		Comp.(m)	Larg.(m)	=	Total (m)								
		150,00	X	10,00	=	1500,00							
4.22	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA									13080,00	M2
		Equivale a 20% da repintura	A(m²) =	13080,00									
4.23	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)									504,00	M2
		Perímetro (m)	Largura do andaime (m)	Meses (un)	M2								
		35,00	x	1,20	x	12,00	=	<u>504,00</u>					
								504,00					
4.24	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES									1680,00	M2X MES
		Perímetro (m)	Altura (m)	Meses (un)	M2XMES								
		35,00	x	4,00	x	12,00	=	<u>1680,00</u>					
								1680,00					
4.25	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA									1680,00	M2



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

		Perímetro (m)		Altura (m)		Meses (un)		M2XMES		
		35,00		x 4,00		x 12,00		= <u>1680,00</u>		
								1680,00		
4.26	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA					504,00	M2	
		Perímetro (m)		Largura do andaime (m)		Meses (un)		M2		
		35,00		x 1,20		x 12,00		= <u>504,00</u>		
								504,00		
4.27	EMOP	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					20000,00	M2	
		Aplicação proteção pintura		Perímetro. (m)		larg.(m)		= Total (m²)		
				5000,00		X 4,00		= 20000,00		
5.0		06		GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
5.1	EMOP	COMPOSIÇÃO 1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA					780,00	M	
		Aplicação manutenção esgoto sanitário		Quantidade(m)		=		780,00		
5.2	EMOP	COMPOSIÇÃO 2	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE TUBO E JUNTA					300,00	M	
		Aplicação ESGOTO		Quantidade(m)		=		300,00		
5.3	EMOP	COMPOSIÇÃO 3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 1/2"					460,00	M	
		Aplicação manutenção hidráulica		Quantidade(m)		=		460,00		
5.4	EMOP	COMPOSIÇÃO 4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"					340,00	M	
		Aplicação manutenção hidráulica		Quantidade(m)		=		340,00		
5.5	EMOP	COMPOSIÇÃO 5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 1"					340,00	M	
		Aplicação manutenção hidráulica		Quantidade(m)		=		340,00		
5.6	EMOP	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPAS,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA					30,00	UN	
		Aplicação Drenagem		Quantidade(Un)		=		<u>30,00</u> 30,00		
5.7	EMOP	06.015.0061-0	GRELHA CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO).EXCLUSIVEFORMAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					20,00	UN	
		Aplicação esgoto		Quantidade(Un)		=		20,00		
5.8	EMOP	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NA RUA,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COMTAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE D400 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 400KN,ASSENTADOCOM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					50,00	UN	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

Aplicação		Quantidade(Un)								
Drenagem		=		50,00						
5.9	EMOP	06.016.0011-0	GRELHA COM CAIXILHO,(RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE B-125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				30,00	UN		
Aplicação		Quantidade(Un)								
Drenagem		=		30,00						
5.10	EMOP	COMPOSIÇÃO 6	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				80,00	H		
Aplicação		Quantidade(Un)								
esgoto		=		80,00						
5.11	EMOP	COMPOSIÇÃO 7	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				120,00	H		
Aplicação		Quantidade(Un)								
esgoto		=		120,00						
5.12	EMOP	COMPOSIÇÃO 8	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				60,00	H		
Aplicação		Quantidade(Un)								
esgoto		=		60,00						
6.0	08	BASES E PAVIMENTOS								
6.1	EMOP	08.018.0005-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO,EXECUTADO MECANICAMENTE,COMPRESSO EM CAMADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO,SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO				120,00	M3		
Aplicação		qtd unid	X	Larg.(L1)	X	Larg.(L2)	Altura.(m)	=	Total (m3)	
pátio externo, nivelamento		5,00	X	20,00	X	6,00	X	0,20	= 120,00	
		soma							=	120,00
6.2	EMOP	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.				720,00	M2		
Aplicação		Perímetro. (m)	larg.(m)	=		Total (m²)				
pátio externo		120,00	X	6,00	=	720,00				
6.3	EMOP	08.020.0020-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO				1440,00	M2		
Aplicação		Perímetro. (m)	larg.(m)	=		Total (m²)				
pátio externo		240,00	X	6,00	=	1440,00				
6.4	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO				800,00	M		
Aplicação		Quantidade(m)								
pátio externo		=		800,00						
7.0	09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS								



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.1	EMOP	09.004.0005-0	GUARDA-CORPO P/BRINQUEDOS,EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M,COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M,EXECUTADOS C/TUBOS DEACO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIAMETRO,CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE 30X30X40CM,TELA DE ARAME GALV.Nº8 DE MALHAQUADRADA 5X5CM C/70CM LARGURA,AFASTADA DO PISO 30CM,INCLUSIVE PINTURA ANTIOXIDANTE DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOC.	120,00	M
Aplicação		Quantidade(m)			
parquinhos		= 120,00			
7.2	EMOP	09.012.0001-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE,COM 1,50M DE COMPRIMENTO,45CM DELARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,COM SECAO DE 10X30CM	36,00	UN
Aplicação		Quantidade(U			
área externa		n) x qtd (mês) = total (unid)			
		3,00 x 12,00 = 36,00			
7.3	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAOES DO CAMPO,REGULARIZACAO C/AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1500,00	M2
Aplicação		perímetro.(m) x larg.(m) = Total (m²)			
área externa		150,00 X 10,00 = 1500,00			
7.4	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESAEM ARAME Nº12 PLASTIF.,INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	1020,00	M2
Aplicação		perímetro.(m) x larg.(m) = Total (m²)			
Quadras		340,00 X 3,00 = 1020,00			
8.0	11	ESTRUTURAS			
8.1	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/ UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE, PREPARO C/ BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	170,84	M3
_Para concreto magro de fundo preparatório;		Largura (m) X comp. (m) X Altura (m))x Quant. (un) = Total (m3)			
Aplicação		(0,70 X 0,70 X 0,10)x 58,00 = 2,84			
sapatas		(10,00 X 6,00 X 0,10)x 28,00 = 168,00			
pátio externo				170,84	
8.2	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS, INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAQ PINTURA ANTIOXIDO. FORNECIMENTO E MONTAGEM	3600,00	KG
Aplicação		Total (kg)			
Quadras		3600,00			
9.0	12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			
9.1	EMOP	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	990,00	M2
Aplicação		Perímetro total (m) x Altura(m) = Área (m2)			
adequações		150,00 x 3,00 = 450,00			
Muros e Paredes internas		100,00 x 3,00 = 300,00			
		80,00 x 3,00 = 240,00			
				990,00	
9.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	306,00	M2
Aplicação		Perímetro total (m) x Altura(m) = Área (m2)			
muros		32,00 x 3,00 = 96,00			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

			28,00	x	3,00	=	84,00			
			42,00	x	3,00	=	126,00			
							306,00			
9.3	EMOP	12.015.0016-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada,REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE C/RESINA, Prensada EM AUTOCLAVE),COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO NA COR PRETA,EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTASPARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS					246,00	M2	
	Aplicação		Perímetro total (m)		Altura(m)		Área (m2)			
	secretaria		32,00	x	3,00	=	96,00			
	direção		28,00	x	3,00	=	84,00			
	salas		22,00	x	3,00	=	66,00			
							246,00			
9.4	EMOP	12.016.0010-0	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, C/ADICAO DE LAMINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS, C/ TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO					450,00	M2	
	Aplicação		Perímetro total (m)		Altura(m)		Área (m2)			
	secretaria		40,00	x	3,00	=	120,00			
	direção		60,00	x	3,00	=	180,00			
	salas		50,00	x	3,00	=	150,00			
							450,00			
9.5	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					90,00	M2	
	Aplicação		Perímetro total (m)		Altura(m)		Área (m2)			
	sanitários		10,00	x	3,00	=	30,00			
			12,00	x	3,00	=	36,00			
			8,00	x	3,00	=	24,00			
							90,00			
10.0	13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS								
10.1	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3					3432,00	M2	
	Aplicação		Perímetro total (m)		Altura(m)		Área (m2)			
	paredes int		150,00	x	3,00	=	450,00			
	paredes ext		60,00	x	3,00	=	180,00			
	muros		80,00	x	3,00	=	240,00			
	paredes int		100,00	x	3,00	=	300,00			
	paredes ext		80,00	x	3,00	=	240,00			
	muros		102,00	x	3,00	=	306,00			
							1716,00	x	2 lados = 3432,00	
10.2	EMOP	13.025.0055-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO (PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO					1096,20	M2	
	Aplicação		Perímetro (m)		Altura.(m)	Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)	
	escolas, fachadas,		10,00	X	3,00	X	87,00	X	5% = 130,50	
	banheiros, refeitórios,		12,00	X	3,00	X	87,00	X	15% = 469,80	
	cozinhas		9,00	X	3,00	X	87,00	X	10% = 234,90	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

			20,00	X	3,00	X	87,00	X	5%	=	261,00			
			soma									=	1096,20	
10.3	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016									1096,20	M2	
	Aplicação		Perimetro (m)		Altura.(m)		Qtd (escolas)		%	=	Total (m2)			
			10,00	X	3,00	X	87,00	X	5%	=	130,50			
	escolas, fachadas,		12,00	X	3,00	X	87,00	X	15%	=	469,80			
	banheiros, refeitórios,		9,00	X	3,00	X	87,00	X	10%	=	234,90			
	cozinhas		20,00	X	3,00	X	87,00	X	5%	=	261,00			
			soma									=	1096,20	
10.4	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO									1948,80	M2	
	Aplicação		Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)		%	=	Total (m2)			
			15,00	X	10,00	X	87,00	X	5%	=	652,50			
	salas de aula, varandas,		5,00	X	6,00	X	87,00	X	15%	=	391,50			
	refeitórios, direção, sala		10,00	X	8,00	X	87,00	X	10%	=	696,00			
	professores, sanitários,		12,00	X	4,00	X	87,00	X	5%	=	208,80			
	caso necessite de		manutenção									=	1948,80	
			soma									=	1948,80	
10.5	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO									605,00	M2	
			Comp. (m)	x	larg. (m)	=	Total (m²)							
			10,00	x	5,00	=	50,00							
			30,00	x	6,00	=	180,00							
			60,00	x	4,50	=	270,00							
			15,00	x	7,00	=	105,00							
			soma									=	605,00	
10.6	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM									1948,80	M2	
	Aplicação		Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)		%	=	Total (m2)			
			15,00	X	10,00	X	87,00	X	5%	=	652,50			
	salas de aula, varandas,		5,00	X	6,00	X	87,00	X	15%	=	391,50			
	refeitórios, direção, sala		10,00	X	8,00	X	87,00	X	10%	=	696,00			
	professores, sanitários,		12,00	X	4,00	X	87,00	X	5%	=	208,80			
	caso necessite de		manutenção									=	1948,80	
			soma									=	1948,80	
10.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO									1948,80	M2	
	Aplicação		Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)		%	=	Total (m2)			
			15,00	X	10,00	X	87,00	X	5%	=	652,50			
	salas de aula, varandas,		5,00	X	6,00	X	87,00	X	15%	=	391,50			
	refeitórios, direção, sala		10,00	X	8,00	X	87,00	X	10%	=	696,00			
	professores, sanitários,		12,00	X	4,00	X	87,00	X	5%	=	208,80			
	caso necessite de		manutenção									=	1948,80	
			soma									=	1948,80	
10.8	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO									115,00	M	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

		Comp. (m)		x	larg. (m)		=	Total (m ²)	
		10,00		x	0,30		=	3,00	
		30,00		x	0,30		=	9,00	
		60,00		x	0,30		=	18,00	
		15,00		x	0,30		=	4,50	
		115,00					=	34,50	
10.9	EMOP	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE					34,50	M
		Comp. (m)		x	Quant. (un)		=	Total (m)	
		3,00		x	3,00		=	9,00	
		1,00		x	10,00		=	10,00	
		2,00		x	3,00		=	6,00	
		1,50		x	1,00		=	1,50	
		0,80		x	10,00		=	8,00	
							=	34,50	
10.10	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO					1600,00	M2
		Aplicação		Comp. (m)		Larg. (m)		= Total (m ²)	
		pátio externo		80,00		X 20,00		= 1600,00	
								1600,00	
10.11	EMOP	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO, SEM POLIMENTO					725,00	M2
		Aplicação		Comp. (m)		x larg. (m)		= Total (m ²)	
		salas		10,00		x 5,00		= 50,00	
		salas		30,00		x 5,50		= 165,00	
		salas		60,00		x 6,00		= 360,00	
		salas		15,00		x 10,00		= 150,00	
								725,00	
10.12	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO					70,50	M2
		Aplicação		Comp. (m)		x larg. (m)		= Total (m ²)	
		varanda, area externa		20,00		x 0,30		= 6,00	
		varanda, area externa		60,00		x 0,30		= 18,00	
		varanda, area externa		120,00		x 0,30		= 36,00	
		varanda, area externa		35,00		x 0,30		= 10,50	
								70,50	
10.13	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO					34,50	M2
		Aplicação		Comp. (m)		x larg. (m)		= Total (m ²)	
		varanda, area externa		10,00		x 0,30		= 3,00	
		varanda, area externa		30,00		x 0,30		= 9,00	
		varanda, area externa		60,00		x 0,30		= 18,00	
		varanda, area externa		15,00		x 0,30		= 4,50	
								34,50	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.14	EMOP	05.001.0082-0	REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA,PEDRA SAO TOME,COM A RESPECTIVA CAMADA DE ASSENTAMENTO	470,00	M2
<p>Aplicação Comp. (m) x larg. (m) = Total (m²)</p> <p>corredores 10,00 x 5,00 = 50,00</p> <p>varanda, area externa 30,00 x 5,50 = 165,00</p> <p>salas de aula 30,00 x 6,00 = 180,00</p> <p>salas de aula 15,00 x 5,00 = 75,00</p> <p style="text-align: right;"><u>470,00</u></p>					
10.15	EMOP	13.413.0020-0	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO DE 1CM DE ESPESSURA, ASSENTE SOBRE SUPERFICIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2	470,00	M2
<p>Aplicação Comp. (m) x larg. (m) = Total (m²)</p> <p>corredores 10,00 x 5,00 = 50,00</p> <p>varanda, area externa 30,00 x 5,50 = 165,00</p> <p>salas de aula 30,00 x 6,00 = 180,00</p> <p>salas de aula 15,00 x 5,00 = 75,00</p> <p style="text-align: right;"><u>470,00</u></p>					
11.0	14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS			
11.1	EMOP	14.002.0078-0	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS,SENDO UMA FIXA,MEDINDO 1,50X2,00M,EM BARRAS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM,CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DUPLAS,CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	43,50	M2
<p>quant.(un) x Comp. (m) x Altura (m) = Total (m²)</p> <p>5,00 x 3,00 x 2,90 = 43,50</p>					
11.2	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO,SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	99,00	M2
<p>quant.(un) x Comp. (m) x Altura (m) = Total (m²)</p> <p>30,00 x 2,20 x 1,50 = 99,00</p>					
11.3	EMOP	14.002.0200-0	GRADIL METALICO,EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO,SOLDADO(GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM,FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACO GALVANIZADO 60X40MM(GRAMATURA MINIMA 275G/M2),ENGASTADOS BASE CONCRETO, EXCL. ESTA, PINTURA ELETROSTATICA, ESP. MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE), CORES VERDE OU BRANCA.FORN.E COLOC.	750,00	M2
<p>quant.(un) x Comp. (m) x Altura (m) = Total (m²)</p> <p>10,00 x 30,00 x 2,50 = 750,00</p>					
11.4	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	252,00	M
<p>Comp. (m) x Quant. (un) = Total (m)</p> <p>3,00 x 80,00 = 240,00</p> <p>0,80 x 15,00 = 12,00</p> <p style="text-align: right;"><u>252,00</u></p>					
11.5	EMOP	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	100,00	M
<p>Comp. (m) x Quant. (un) = Total (m)</p> <p>10,00 x 10,00 = 100,00</p>					
11.6	EMOP	14.002.0230-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA,COM TELA DE ARAME GALVANIZADONº12,MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA EBARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE DE 50CM,CHUMBADA NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	93,75	M2



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

		quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)			
		25,00	x	2,50	x	1,50	=	93,75			
11.7	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO					114,00	M2		
Janelas		quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)			
		20,00	x	2,50	x	1,20	=	60,00			
		15,00	x	3,00	x	1,20	=	54,00			
				Soma			=	114,00			
11.8	EMOP	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					66,00	M2		
Portas entrada		quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)			
		20,00	x	0,80	x	2,10	=	33,60			
Portinholas Banheiro		30,00	x	0,60	x	1,80	=	32,40			
								66,00			
11.9	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					470,00	M2		
Janelas		quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)			
		50,00	x	3,00	x	1,00	=	150,00			
		80,00	x	4,00	x	1,00	=	320,00			
				Soma			=	470,00			
11.10	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					40,00	UN		
Código salas		Quant.(un)									
		40,00									
11.11	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					80,00	UN		
Código salas		Quant.(un)									
		80,00									
		Soma	=	80,00							
11.12	EMOP	14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO					60,00	UN		
Código salas		Quant.(un)									
		60,00									
11.13	EMOP	14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 60X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO					40,00	UN		
Código banheiros		Quant.(un)									
		40,00									
11.14	EMOP	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					240,00	M		
		Comp. (m)	x	Quant. (un)	=	Total (m)					
		3,00	x	80,00	=	240,00					
11.15	EMOP	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					720,00	M		
		Comp. (m)	x	Quant. (un)	=	Total (m)					
		6,00	x	120,00	=	720,00					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.16	EMOP	14.007.0251-0	FERRAGENS, PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO E CROMADO, MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	220,00	UN
			Quant.(un)		
			P1 = 80,00		
			P2 = 140,00		
			<u>220,00</u>		
11.17	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	25,00	UN
			Quant.(un)		
			P1 = 25,00		
11.18	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	138,60	M2
			quant.(un) x Comp. (m) x Altura (m) = Total (m ²)		
Portas Entrada			20,00 x 2,50 x 2,10 = 105,00		
Portas Salas			20,00 x 0,80 x 2,10 = 33,60		
			<u>138,60</u>		
11.19	EMOP	COMPOSIÇÃO 9	COMPENSADO NAVAL DE 15MM(CHAPA DE 2,20X1,10M). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	160,00	M2
			quant.(un) x Comp. (m) x Altura (m) = Total (m ²)		
			8,00 x 10,00 x 2,00 = 160,00		
11.20	EMOP	14.008.0070-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 40CM, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA Prensada em AUTO CLAVE) NAS FASES ESPESSURA, SOBRE CANTONEIRAS DE CHAPA DE FERRO. FORNEC. E COLOCAÇÃO	72,00	M
			quant.(un) x Comp. (m) = Total (m)		
Direção, arquivo			18,00 x 4,00 = 72,00		
12.0	15	INSTALAÇÕES, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS			
12.1	EMOP	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE C/ A MESMA ARGAMASSA, C/ FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	15,00	UN
Aplicação			Quantidade (un)		
			= 15,00		
			<u>15,00</u>		
12.2	EMOP	15.003.0186-0	GRELHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM CAIXILHO NAS DIMENSÕES DE 50X50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	12,00	UN
			Quantidade		
			= 12,00		
12.3	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	150,00	UN
Aplicação manutenção			Quantidade (unid)		
			= 150,00		
12.4	EMOP	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS E BRACO CROMADO	70,00	UN
			Quantidade		
			= 70,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.5	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	80,00	UN
Quantidade (unid) $\frac{80,00}{80,00}$					
12.6	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	70,00	UN
Quantidade = 70,00					
12.7	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	45,00	UN
Quantidade = 45,00					
12.8	EMOP	15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	30,00	UN
Quantidade (unid) = 30,00					
12.9	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	35,00	UN
Quantidade = 35,00					
12.10	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN
Quantidade (un) $\frac{80,00}{80,00}$					
12.11	EMOP	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN
Aplicação manutenção Quantidade (unid) = $\frac{40,00}{40,00}$					
12.12	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	50,00	UN
Aplicação manutenção Quantidade (unid) = $\frac{50,00}{50,00}$					
12.13	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	UN
Aplicação manutenção Quantidade (unid) = 30,00					
12.14	EMOP	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2	1064,00	M2
Aplicação Cisterna $\text{perímetro. (m)} \times \text{alt. (m)} \times \text{Unidades} + \text{Área Fundo} = \text{Total (m}^2\text{)}$ $14,00 \times 2,00 \times 28,00 + 10,00 \times \text{unid.} = 1064,00$					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.0		16		COBERTURAS						
13.1	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					2000,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	=	Total (m ²)				
telhados		10,00	X 20,00	X 10,00	=	2000,00				
							=	2000,00		
13.2	EMOP	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO					4000,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	=	Total (m ²)				
telhados		20,00	X 20,00	X 10,00	=	4000,00				
							=	4000,00		
13.3	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					4000,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	=	Total (m ²)				
telhados		20,00	X 20,00	X 10,00	=	4000,00				
							=	4000,00		
13.4	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO					900,00	M	
Aplicação			Comp.(m)	qtd (unid)	=	Total (m ²)				
telhados			30,00	X 30,00	=	900,00				
							=	900,00		
13.5	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO					120,00	M	
Aplicação			Comp.(m)	qtd (unid)	=	Total (m ²)				
telhados			4,00	X 30,00	=	120,00				
							=	120,00		
13.6	EMOP	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					240,00	M	
		Extensão (m)								
		240,00								
		240,00								
13.7	EMOP	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/ PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752,LARGURA UTIL DE 0,99M,COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO					1120,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	=	Total (m ²)				
telhados		20,00	X 8,00	X 7,00	=	1120,00				
13.8	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA					1200,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	=	Total (m ²)				
telhados		10,00	X 20,00	X 6,00	=	1200,00				
13.9	EMOP	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					350,00	M	
		comp.(m)								
		350,00								
		350,00								



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.10	EMOP	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO. MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	576,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	Total (m ²)	
telhados		6,00	X 8,00	X 12,00	= 576,00	
13.11	EMOP	16.015.0001-0	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO, COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3000,00	M2	
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	Total (m ²)	
telhados		15,00	X 20,00	X 10,00	= 3000,00	
13.12	EMOP	16.034.0003-0	IMPERMEABILIZACAO DE PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS, MACICOS, SEM A PRESENÇA DE CAL, COM ABSORCAO DE UMIDADE DO SOLO (UMIDADE ASCENDENTE), EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO A BASE DE SILICATOS E RESINAS, CONSUMO DE 2KG/M2, QUE POR EFEITO DE CRISTALIZACAO, COLMATA A POROSIDADE DAS ALVENARIAS DE TIJOLO MACICO	600,00	M2	
perímetro.(m)		x	alt.(m)	=	Total (m ²)	
240,00		X	2,50	=	600,00	
13.13	EMOP	16.022.0010-0	IMPERMEABILIZACAO C/MEMBRANA PRE-FABRICADA, AUTO ADESIVA, RECOBERTA COM ALUMINIO FLEXIVEL, EM FORMA DE TIRAS DE 5, 10, 15, 20, 30, 45, 90CM DE LARGURA, CONSUMO DE 1,05M2/M2	120,00	M2	
perímetro.(m)		x	alt.(m)	=	Total (m ²)	
400,00		X	0,30	=	120,00	
13.14	EMOP	16.020.0006-0	IMPERMEABILIZACAO C/DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO IV-A, AMBAS C/ESP. 4,0MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA, APLIC. CHAMA MACARICO, 1ª MANTA SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO C/CAIMENTO 1%, 2ª MANTA SOBRE PRIMEIRA, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA	1500,00	M2	
perímetro.(m)		x	alt.(m)	=	Total (m ²)	
150,00		X	10,00	=	1500,00	
14.0	17	PINTURAS				
14.1	EMOP	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	65400,00	M2	
Perímetro		x	Pé Direito	=	Área (m ²)	
6080,00		x	3,00	=	18240,00	
870,00		x	3,00	=	2610,00	
260,00		x	1,50	=	390,00	
280,00		x	2,00	=	560,00	
					<u>21800,00</u>	
				x	3 x ao ano = 65400,00 m ²	
14.2	EMOP	17.017.0050-0	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	65400,00	M2	
Aplicação		Perímetro	x	Pé Direito	=	Área (m ²)
Paredes internas		6080,00	x	3,00	=	18240,00
Paredes externas		870,00	x	3,00	=	2610,00
Paredes muretas		260,00	x	1,50	=	390,00
Paredes Banheiros		280,00	x	2,00	=	560,00
					<u>21800,00</u>	
				x	3 x ao ano = 65400,00 m ²	
14.3	EMOP	17.018.0015-0	PINTURA COM SELADOR ACRILICO, EM UMA DEMAIO, SOBRE EMBOCO EXISTENTE	65400,00	M2	
Aplicação		Perímetro	x	Pé Direito	=	Área (m ²)



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

			Paredes internas	6080,00	x	3,00	=	18240,00		
			Paredes externas	870,00	x	3,00	=	2610,00		
			Paredes muretas	260,00	x	1,50	=	390,00		
			Paredes Banheiros	280,00	x	2,00	=	560,00		
				21800,00	x	3 x ao ano	=	65400,00	m2	
14.4	EMOP	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO						149220,00	M2
			Aplicação	Perimetro	x	Pé Direito	=	Área (m2)		
			Paredes internas	7880,00	x	3,00	=	23640,00		
			Paredes externas	2100,00	x	3,00	=	6300,00		
			Paredes muretas	1200,00	x	1,50	=	1800,00		
			Paredes Banheiros	9000,00	x	2,00	=	18000,00		
				49740,00	x	3 x ao ano	=	149220,00	m2	
14.5	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICONIVELADOR						1161,30	M2
			Aplicação em Portas	Quant. (un)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quant. (lados) = Área (m2)
			P1	= 60,00	x	1,60	x	2,10	x	2,00 = 403,20
			P2	= 85,00	x	0,90	x	2,10	x	2,00 = 321,30
			P3	= 102,00	x	0,80	x	2,10	x	2,00 = 342,72
			P4	= 32,00	x	0,70	x	2,10	x	2,00 = 94,08
										1161,30
14.6	EMOP	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO						1161,30	M2
			Aplicação em Portas	Quant. (un)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quant. (lados) = Área (m2)
			P1	= 60,00	x	1,60	x	2,10	x	2,00 = 403,20
			P2	= 85,00	x	0,90	x	2,10	x	2,00 = 321,30
			P3	= 102,00	x	0,80	x	2,10	x	2,00 = 342,72
			P4	= 32,00	x	0,70	x	2,10	x	2,00 = 94,08
										1161,30
14.7	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO						12540,00	M2
			Aplicação estruturas metálicas, gradis, tubos de alambrados, portões	Quant. (un)	x	comp. (m)	x	Largura (m)	x	Quant. (lados) = Área (m2)
				= 8,00	x	30,00	x	10,00	x	3,00 = 7200,00
				= 22,00	x	10,00	x	1,50	x	2,00 = 660,00
				= 9,00	x	60,00	x	4,00	x	2,00 = 4320,00
				= 9,00	x	8,00	x	2,50	x	2,00 = 360,00
										12540,00
14.8	EMOP	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO						8052,50	M2
				Quant. (un)	x	comp. (m)	x	Largura (m)	x	Quant. (lados) = Área (m2)



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

				=	8,00	x	20,00	x	10,00	x	2,00	=	3200,00		
			Aplicação estruturas metálicas, gradis, tubos de alambrados, portões	=	22,00	x	5,00	x	1,50	x	2,00	=	330,00		
				=	9,00	x	60,00	x	4,00	x	2,00	=	4320,00		
				=	9,00	x	4,50	x	2,50	x	2,00	=	202,50		
													8052,50		
14.9	EMOP	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO										8000,00	M2	
					comp. (m)	x	Largura (m)	x	Quant. de x no ano	=	Área (m2)				
					80,00	x	5,00	x	20,00	=	8000,00				
14.10	EMOP	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO										1200,00	M2	
			madeiramentos, portas e brinquedos		comp. (m)	x	Largura (m)	x	Quant. de x no ano	=	Área (m2)				
				=	20,00	x	5,00	x	12,00	=	1200,00				
14.11	EMOP	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS										1680,00	M2	
			madeiramentos, portas e brinquedos		comp. (m)	x	Largura (m)	x	Quant. de x no ano	=	Área (m2)				
				=	28,00	x	5,00	x	12,00	=	1680,00				
14.12	EMOP	17.035.0040-0	REMOCAO DE PINTURA ACRILICA,EPOXI,BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES										4232,50	M2	
			5% da pintura		Area (m ²)								4232,50		
14.13	EMOP	17.040.0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA										300,00	M2	
			quadras		Quant. (un)	x	comp. (m)	x	Largura (m)	x	Quant. de x no ano	=	Área (m2)	x	0,10
				=	5,00	x	20,00	x	10,00	x	3,00	=	3000,00	x	300,00 M2
14.14	EMOP	17.040.0022-0	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021										3000,00	M2	
			quadras		Quant. (un)	x	comp. (m)	x	Largura (m)	x	Quant. de x no ano	=	Área (m2)		
				=	5,00	x	20,00	x	10,00	x	3,00	=	3000,00		
14.15	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%										11250,00	M2	
			quadras		Quant. (un)	x	comp. (m)	x	Largura (m)	x	Quant. de x no ano	=	Área (m2)		
				=	15,00	x	25,00	x	10,00	x	3,00	=	11250,00		
15.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS												
15.1	EMOP	COMPOSIÇÃO 11	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47 X 35) CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO										35,00	UN	
			Quantidade anual										35,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.2	EMOP	COMPOSIÇÃO 12	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	93,00	UN
Unidades Escolares			Quantidade anual 93,00		
15.3	EMOP	COMPOSIÇÃO 13	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37 X 47 X 38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	93,00	UN
Unidades Escolares			Quantidade anual 93,00		
15.4	EMOP	COMPOSIÇÃO 14	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	20,00	UN
			Quantidade(pç) 20,00 <hr/> 20,00		
15.5	EMOP	COMPOSIÇÃO 15	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMBUTIR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	20,00	UN
			Quantidade(pç) 20,00 <hr/> 20,00		
15.6	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN
Aplicação sanitários			Quantidade anual = 40,00		
15.7	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	100,00	UN
			Quantidade(pç) 100,00 <hr/> 100,00		
15.8	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	70,00	UN
			Quantidade(pç) 70,00 <hr/> 70,00		
15.9	EMOP	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN
			Quantidade(pç) 20,00 <hr/> 20,00		
15.10	EMOP	18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN
			Quantidade(pç) 40,00 <hr/> 40,00		
15.11	EMOP	COMPOSIÇÃO 16	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	35,00	UN
			Quantidade(pç)		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

		35,00			
		35,00			
15.12	EMOP	COMPOSIÇÃO 17	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	80,00	UN
		Quantidade(pç)			
		80,00			
		80,00			
15.13	EMOP	COMPOSIÇÃO 18	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	120,00	UN
		Aplicação Refeitório			
		Quantidade(pç)			
		120,00			
		120,00			
15.14	EMOP	18.011.0003-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	UN
		Quantidade(pç)			
		30,00			
		30,00			
15.15	EMOP	18.012.0090-0	TORNEIRA DE BOIA, EM BRONZE, DE PRESSAO,DE 3/4". FORNECIMENTO ECOLOCACAO	20,00	UN
		Quantidade(pç)			
		20,00			
		20,00			
15.16	EMOP	COMPOSIÇÃO 19	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	80,00	UN
		Quantidade(pç)			
		80,00			
		80,00			
15.17	EMOP	COMPOSIÇÃO 20	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	100,00	UN
		Quantidade(pç)			
		100,00			
		100,00			
15.18	EMOP	COMPOSIÇÃO 21	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	200,00	UN
		Quantidade(pç)			
		200,00			
		200,00			
15.19	EMOP	COMPOSIÇÃO 22	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	200,00	UN
		Quantidade(pç)			
		200,00			
		200,00			
15.20	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	UN
		Quantidade(pç)			
		30,00			
		30,00			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.21	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,00	UN
			Quantidade(pç)		
			15,00		
			15,00		
15.22	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4" , INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	60,00	UN
			Quantidade(pç)		
			60,00		
			60,00		
15.23	EMOP	COMPOSIÇÃO 23	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	120,00	UN
			Quantidade(pç)		
			120,00		
			120,00		
15.24	EMOP	COMPOSIÇÃO 24	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,00	UN
Aplicação manutenção			Quantidade(pç)		
			10,00		
			10,00		
15.25	EMOP	COMPOSIÇÃO 25	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,00	UN
			Quantidade(pç)		
			10,00		
			10,00		
15.26	EMOP	COMPOSIÇÃO 26	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC.10000L, DIM.APROX. (DIAM: 2,60M X ALT: 2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA, CONFORME NBR 15227, NBR12217, NBR8220, FABR. OPERAR EM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA, CONTRA RADIACOES UVA UVB, REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,00	UN
			Quantidade(pç)		
			10,00		
			10,00		
			100,00		
15.27	EMOP	18.080.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	60,00	M
			Quantidade(m)		
			60,00		
			60,00		
15.28	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	12,00	PAR
Aplicação manutenção quadras			Quantidade(pç)		
			12,00		
			12,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.29	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	12,00	UN
Aplicação		Quantidade(pç)			
manutenção quadras		12,00			
		12,00			
15.30	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	12,00	PAR
Aplicação		Quantidade(pç)			
manutenção quadras		12,00			
		12,00			
15.31	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	12,00	PAR
Aplicação		Quantidade(pç)			
manutenção quadras		12,00			
		12,00			
15.32	EMOP	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANCO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURCAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	PAR
Aplicação		Quantidade(pç)			
manutenção quadras		12,00			
		12,00			
16.0	20	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS			
16.1	EMOP/ SCO	COMPOSIÇÃO 27	CUSTO ANUAL - EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	12,00	MÊS
manutenção		Quant. (und)	meses	total (mês)	
		1,00	x 12,00	= 12,00	
17.0	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
17.1	EMOP	COMPOSIÇÃO 28	EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRODUTIVIDADE	12,00	MÊS
p		Quant. (und)	meses	total (mês)	
		1,00	x 12,00	= 12,00	



Anexo IV do Termo de Referencia

Cronograma Físico – Financeiro



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
				%	% AC						
1.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 89.370,84	0,35%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 36.883,09	0,14%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
3.0	TRANSPORTES	R\$ 34.709,40	0,13%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.122.910,57	4,35%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
5.0	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 223.573,20	0,87%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
6.0	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 339.299,60	1,32%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
7.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 736.688,04	2,86%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
8.0	ESTRUTURAS	R\$ 202.809,85	0,79%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
9.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 251.585,64	0,98%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 1.222.770,50	4,74%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
11.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 1.246.286,59	4,83%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 265.304,46	1,03%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
13.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 2.786.566,88	10,80%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
14.0	PINTURAS	R\$ 12.736.352,97	49,38%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
15.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$ 556.275,52	2,16%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
16.0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.544.657,72	9,87%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
17.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.397.813,64	5,42%	8,33%	8,33%	8,33%	16,67%	8,33%	25,00%	8,33%	33,33%
TOTAL COM BDI		R\$ 25.793.858,51	100,00%	R\$ 2.154.645,46	R\$ 2.149.488,21	R\$ 2.154.645,46	R\$ 4.298.976,42	R\$ 2.154.645,46	R\$ 6.448.464,63	R\$ 2.154.645,46	R\$ 8.597.952,84



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8	
				%	% AC						
1.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 89.370,84	0,35%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 36.883,09	0,14%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
3.0	TRANSPORTES	R\$ 34.709,40	0,13%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.122.910,57	4,35%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
5.0	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 223.573,20	0,87%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
6.0	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 339.299,60	1,32%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
7.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 736.688,04	2,86%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
8.0	ESTRUTURAS	R\$ 202.809,85	0,79%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
9.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 251.585,64	0,98%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 1.222.770,50	4,74%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
11.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 1.246.286,59	4,83%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 265.304,46	1,03%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
13.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 2.786.566,88	10,80%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
14.0	PINTURAS	R\$ 12.736.352,97	49,38%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
15.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$ 556.275,52	2,16%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
16.0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.544.657,72	9,87%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
17.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.397.813,64	5,42%	8,33%	41,67%	8,33%	50,00%	8,33%	58,33%	8,33%	66,67%
TOTAL COM BDI		R\$ 25.793.858,51	100,00%	R\$ 2.154.645,46	R\$ 10.747.441,05	R\$ 2.154.645,46	R\$ 12.896.929,26	R\$ 2.154.645,46	R\$ 15.046.417,46	R\$ 2.154.645,46	R\$ 17.195.905,67



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				%	% AC						
1.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 89.370,84	0,35%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 36.883,09	0,14%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
3.0	TRANSPORTES	R\$ 34.709,40	0,13%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.122.910,57	4,35%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
5.0	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 223.573,20	0,87%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
6.0	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 339.299,60	1,32%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
7.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 736.688,04	2,86%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
8.0	ESTRUTURAS	R\$ 202.809,85	0,79%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
9.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 251.585,64	0,98%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 1.222.770,50	4,74%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
11.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 1.246.286,59	4,83%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 265.304,46	1,03%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
13.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 2.786.566,88	10,80%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
14.0	PINTURAS	R\$ 12.736.352,97	49,38%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
15.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$ 556.275,52	2,16%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
16.0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.544.657,72	9,87%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
17.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.397.813,64	5,42%	8,33%	75,00%	8,33%	83,33%	8,33%	91,67%	8,33%	100,00%
TOTAL COM BDI		R\$ 25.793.858,51	100,00%	R\$ 2.154.645,46	R\$ 19.345.393,88	R\$ 2.154.645,46	R\$ 21.494.882,09	R\$ 2.154.645,46	R\$ 23.644.370,30	R\$ 2.154.645,46	R\$ 25.793.858,51



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CUSTO ANUAL - EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO								
1			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
COD	CAT	COD SERV.	DESCRIÇÃO	UNIDADES	H/MÊS	VALOR UNIT	ANUAL	TOTAL
Horas produtivas mensais 80%								
1.1	EMOP	19.004.0014-2	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 10,00M3,INCLUSIVEMOTORISTA	2,00	140,80	R\$ 279,82	12,00	R\$ 945.567,74
1.2	EMOP	19.005.0028-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	1,00	140,80	R\$ 198,46	12,00	R\$ 335.318,01
1.3	EMOP	19.010.0025-2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE JATO D'AGUA A ALTA PRESSAO COM SUCCAO POR ACAO DE VACUO(VACUO SEWER-JET),COM CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM DE 6,00M3 DE MATERIAL NO TANQUE,MANGUEIRAS DE CAPTACAO DE 4",PARALIMPEZA DE ESGOTAMENTO SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO,ABASTECIMENTO D'AGUA E TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO	1,00	88,00	R\$ 240,86	12,00	R\$ 254.348,16
1.4	SCORIO	AD 15.15.0250	CAMINHONETA DE SERVICO, CAPACIDADE PARA 9 PASSAGEIROS OU 1650KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 123CV. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.	2,00	140,80	R\$ 141,14	12,00	R\$ 476.940,28
Horas improdutivas mensais 20%								
1.6	EMOP	19.004.0014-4	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 10,00M3,INCLUSIVEMOTORISTA	2,00	35,20	R\$ 72,84	12,00	R\$ 61.535,23
1.7	EMOP	19.005.0028-4	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	1,00	35,20	R\$ 60,63	12,00	R\$ 25.610,11
1.8	SCORIO	AD 15.15.0350	CAMINHONETA DE SERVICO, CAPACIDADE PARA 9 PASSAGEIROS OU 1650KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 123CV. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO.	2,00	35,20	R\$ 19,91	12,00	R\$ 16.819,96
Sub Total								R\$ 2.116.139,49
Total MENSAL								R\$ 176.344,96
Total ANUAL								R\$ 2.116.139,49



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CUSTO ANUAL – EQUIPES DE SUPERVISÃO								
EQUIPE DE SUPERVISÃO – ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRODUTIVIDADE								
1			MÃO DE OBRA					
COD	CAT	COD SERV.	DESCRIÇÃO	COLABORADORES	MÊS	VALOR MENSAL	ANUAL	TOTAL
1.1	EMOP	05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1,00	1,00	R\$ 18.207,20	12,00	R\$ 218.486,40
1.2	EMOP	05.105.0126-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	6,00	1,00	R\$ 5.897,76	12,00	R\$ 424.638,72
1.3	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF. P/ COMPL. ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, ARE COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	1758,50	1,00	R\$ 31,51	12,00	R\$ 55.410,33
COD	CAT	COD SERV.	DESCRIÇÃO	COLABORADORES	UNI/MÊS	ANUAL	VALOR DIÁRIO	TOTAL
1.4	EMOP	05.100.0020-0	CAFÉ DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	7,00	22,00	12,00	R\$ 6,90	R\$ 12.751,20
1.5	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	7,00	22,00	12,00	R\$ 15,00	R\$ 27.720,00
1.6	EMOP	05.100.0026-0	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	7,00	22,00	12,00	R\$ 6,95	R\$ 12.843,60



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CUSTO ANUAL – EQUIPES DE SUPERVISÃO								
EQUIPE DE SUPERVISÃO – ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRODUTIVIDADE								
2			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
COD	CAT	COD SERV.	DESCRIÇÃO	UNIDADES	H/MÊS	VALOR UNIT	ANUAL	TOTAL
HORAS PRODUTIVAS MENSAIS 80%								
2.1	EMOP	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	4,00	140,80	R\$ 43,75	12,00	R\$ 295.680,00
2.2	EMOP	19.004.0110-2	CAMIONETA TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTÍVEL(GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	1,00	140,80	R\$ 58,92	12,00	R\$ 99.551,23
HORAS PRODUTIVAS MENSAIS 20%								
2.3	EMOP	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	4,00	35,20	R\$ 6,79	R\$ 12,00	R\$ 11.472,38
2.4	EMOP	19.004.0110-4	CAMIONETA TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTÍVEL(GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	1,00	35,20	R\$ 9,16	R\$ 12,00	R\$ 3.869,18
Sub Total								R\$ 1.162.423,04
Total MENSAL								R\$ 96.868,59



Anexo V do Termo de Referencia

Demonstrativo da Composição do B.D.I



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILARES		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	
LOCAL:	TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.	
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,40
R	Risco	0,90
G	Garantia	0,30
Total do grupo A		4,60
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,50
Total do grupo B		0,50
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	4,50
Total do grupo C		4,50
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
Total do grupo D		8,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1		20,25%



Anexo VI do Termo de Referencia

Relação de Endereço das Unidades Escolares



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

ANEXO VI – RELAÇÃO DAS UNIDADES COM ENDEREÇO		
Nº	UNIDADE	INFORMAÇÕES
1.	ACHILLES ALMEIDA BARRETO	ACHILLES ALMEIDA BARRETO (E. M. Prof.) Avenida Wilson Mendes, s/nº - Porto do Carro empachillesbarreto@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2648-5564
2.	AGRISA	AGRISA (E. M.) Creche IV, Pré I e II ao 5º ano Estrada do Araçá, s/nº - Agrisa - 2º Distrito emagrisa@semecabofrio.rj.gov.br
3.	ALFREDINA OLIVEIRA FRANCESCONI	ALFREDINA OLIVEIRA FRANCESCONI (E. M. Prof.ª) Rua Paraná, 13 - Jardim Esperança empalfredinafrancesconi@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2629-9554
4.	ALFREDO CASTRO (NOVO)	ALFREDO CASTRO (E. M.) 6º ao 9º ano Rua Roma, s/nº - Jardim Excelsior CEP 28915-130 emalfredocastro@semecabofrio.rj.gov.br 2644-0908
5.	ALITTA MARIA DO VALLE	ALITTA MARIA DO VALLE (E. M. Prof.ª) - Pré I ao 5º ano Rod. Amaral Peixoto, Km 137 - Gargóá - CEP 28901-970 empalittadovalle@semecabofrio.rj.gov.br - 2630-4500
6.	AMELIA FERREIRA	AMÉLIA FERREIRA (E. M. Prof.ª) Rod. Amaral Peixoto, Km 133 - Unamar CEP 28907-080 empameliaferreira@semecabofrio.rj.gov.br Segmento: 1º ao 5º ano / EJA (1º segmento) - 2630-5824
7.	AMERICA DOS ANJOS MONICA	AMÉRICA DOS ANJOS MONICA (E. M.) Creche IV ao Pré II Rua Rubens Ribeiro, nº60 - Boca do Mato emamericadosanjos@semecabofrio.rj.gov.br
8.	AMÉRICO VESPÚCIO	AMÉRICO VESPÚCIO (E. M.) Rua Theonas Terra, 70 - Parque Burle CEP 28913-210 - 6º ao 9º ano - 2645-4909 emamericovespucio@semecabofrio.rj.gov.br
9.	ANA PEREIRA GONÇALVES	ANA PEREIRA GONÇALVES (E. M. E. I. Prof.ª) Rua 16, s/n.º, Unamar empanapereira@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré I - 2630-0481
10.	ANGELIM	ANGELIM (E. E. Mz) Creche IV ao 5º ano Estrada do Araçá – Tamoios - 2º Distrito eemangelim@semecabofrio.rj.gov.br
11.	ANITA TEIXEIRA DA SILVA	ANITA TEIXEIRA DA SILVA (E.M. de Ed. Inf. Prof.ª) Pré I Rua Juscelino Kubistchek, s/nº, Santo Antônio 2º Distrito emeipanitateixeira@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao
12.	ANTONIO DA CUNHA AZEVEDO	ANTONIO DA CUNHA AZEVEDO (E. M.) Rua Maestro Clodomiro Guimarães de Oliveira, 95Passagem emantoniodacunha@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2620-1207
13.	ARAÇA	ARAÇÁ (E. M.) Estr. do Araçá, s/nº, Araçá - Tamoios 2º Distrito - CEP 28905-150 - 2646-5425 emaraca@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao 5º ano
14.	ARLETE ROSA CASTANHO	ARLETE ROSA CASTANHO (E. M.) Rua Cel. Mario Quintanilha, 299 - Vila Nova - CEP 28907-420 emarleterosa@semecabofrio.rj.gov.br 2620-1342 Educação Especial (Pré II ao Ensino Médio)



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.	CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO	CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO (E. M. Prof.) Rua Três, s/nº, Loteamento Colinas do Peró - 6º ao 9º ano empcarlosalberto@semecabofrio.rj.gov.br
16.	CATHARINA DA SILVEIRA CORDEIRO	CATHARINA DA SILVEIRA CORDEIRO (E. M. Prof.ª) Rua Dr. Cardoso da Fonseca, s/nº - Monte Alegre empcatharinadasilveira@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (integral) - 2644-4412 - CEP 8900-100
17.	CECILIA NOGUEIRA MACHADO GUIA	CECILIA NOGUEIRA MACHADO GUIA (E. M. Prof.ª) Av. Wilson Mendes, s/nº - Jacaré - CEP 28922-113 empcecilianogueira@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2644-4411
18.	CILEA MARIA BARRETO	CILÉA MARIA BARRETO (E. M. Prof.ª) Rua Minas Gerais, s/nº - Jardim Peró empcileabarreto@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2629-3409 (orelhão)
19.	CLADYR DA ROCHA MENDES	CLADYR DA ROCHA MENDES (E. M. de Ed. I.) Rua Dez, s/nº, Parque Burle - Creche III ao Pré II emeicladyrmendes@semecabofrio.rj.gov.br
20.	CLAUDIA MUZIO FREITAS DE OLIVEIRA	CLÁUDIA MUZIO FREITAS DE OLIVEIRA (E. M. Prof.ª) Rua Durval Silva, s/nº - Jardim Esperança empclaudiamuzio@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao Pré II - 2629-9378 (orelhão)
21.	CLEUSA GUIMARÃES FARIA BRAGA	CLEUSA GUIMARÃES FARIA BRAGA (E.M. de Ed. I. Prof.ª) Rua Justiniano de Souza, s/nº - Maria Joaquina emeipcleusaguimaraes@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (parcial e integral)
22.	DALCY BARROSO PILLAR	DALCY BARROSO PILLAR (E. M. Ed. Inf. Prof.ª) Rua Luis Feliciano Cardoso, s/nº, P. do Siqueira emeipdalcypillar@semecabofrio.rj.gov.br - 2644-4792 Creche III e IV (integral e parcial) - Pré I e II (parcial)
23.	DEMERVAL ALVES RANGEL	DEMERVAL ALVES RANGEL (E. M.) Rua José Lucas (antiga Rua Seis), Qd 05, Lt 15, Km 133 – Unamar emeidemervalrangel@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II - 2646-0831
24.	DEODORO AZEVEDO	DEODORO AZEVEDO (E. M.)Rua Governador Valadares, 1096 - Guaraniemdeodoroazevedo@semecabofrio.rj.gov.br1º ao 5º ano2620-1296 (orelhão)
25.	DO POMAR	DO POMAR (E.M. de Ed. Infantil) Pré I e Pré II Trav. Beija Flor, 05, casa 04 - Jacaré emeidopomar@semecabofrio.rj.gov.br - 2644-7221
26.	DOMINGOS GOUVÊA	DOMINGOS GOUVÊA (E. M.) Rua Henrique Terra, 154 - Portinho emdomingosgouvea@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2620-1495
27.	EDILSON DUARTE	EDILSON DUARTE (E. M. Prof.) 2644-6196 R. Profª Amélia Ferreira, s/nº - Jardim Caiçara empedilsonduarte@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano e EJA (Ensino Fundamental e Médio)
28.	EDITH CASTRO DOS SANTOS	EDITH CASTRO DOS SANTOS (E. M.) Rua Dois, nº 138 - Santo Antônio (2º Distrito) emedithcastro@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano e EJA (2º segmento) 2630-5050



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

29.	ELENICE MARTINS	ELENICE MARTINS (Creche E. M. Prof.ª) Rua Seis, s/nº - Reserva do Però cempelenicemartins@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao Pré II - 2630-3332
30.	ELENITA FERREIRA DOS SANTOS ABREU	ELENITA FERREIRA DOS SANTOS ABREU (E. M. de Ed. I. Prof.ª) Rua das Dunas, 998 - Manoel Corrêa emeipelenitaferreira@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV - 2644-2296
31.	ELICÉA DA SILVEIRA	ELICÉA DA SILVEIRA (E. M. Prof.ª) Rua Jorge Veiga, 630 – Gamboa 2644-7222 empeliceadasilveira@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano
32.	ELZA MARIA SANTA ROSA BERNARDO	ELZA MARIA SANTA ROSA BERNARDO (Colégio M. Prof.ª) Av. Ézio Cardoso da Fonseca, s/nº - J. Esperança cmpelzabernardo@semecabofrio.rj.gov.br 6 ao 8º ano, Ens. Médio e EJA (Ens. Médio) 2629-7087
33.	ETELVINA SANTANA DA FONSECA	ETELVINA SANTANA DA FONSECA (E. M.) Creche IV ao Pré II Rua do Moinho, s/nº - Però / CEP 28922-235 emetelvinafonseca@semecabofrio.rj.gov.br 2647-0204
34.	EVALDO SALLES	EVALDO SALLES (E. M.) Rua do Moinho, s/nº - Però / CEP 28922-230 emevaldosalles@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 9º ano - 2620-1446
35.	FRANCISCA NAZARETH DE SOUZA	FRANCISCA NAZARETH DE SOUZA (E. E. Mz.) Rodovia Amaral Peixoto, Km 118 - Campos Novos eemfranciscanazareth@semecabofrio.rj.gov.br Pré I ao 5º ano - 2630-4493
36.	FRANCISCO FRANCO	FRANCISCO FRANCO (E. M.) Estrada da Agrisa, s/nº - Araçá CEP 28950-150 - 6º ao 9º ano emfranciscofranco@semecabofrio.rj.gov.br
37.	IZABEL DOS SANTOS MACHADO	IZABEL DOS SANTOS MACHADO (E.M.Prof.ª) Rua França, s/nº - Jardim Caiçara CEP 28910-140 empizabelmachado@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2646-4754/2646-4249
38.	JANAINA TELES MARTINS	JANAINA TELES MARTINS (E. M. E.I. Prof.ª) Rua Nova Friburgo, 7 – Aquariús CEP 28927-821
39.	JOÃO BESSA TEIXEIRA	JOÃO BESSA TEIXEIRA (E. M.) Pré I ao 5º ano Av. Antônio Feliciano de Almeida, 374 - União emjoaobessa@semecabofrio.rj.gov.br - 2620-1484
40.	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	JOÃO BESSA TEIXEIRA (E. M.) Pré I ao 5º ano Av. Antônio Feliciano de Almeida, 374 - União emjoaobessa@semecabofrio.rj.gov.br - 2620-1484
41.	JOÃO ROCHA	JOÃO ROCHA (E. M.) Pré I ao 5º ano Rua Francisco Paranhos, 701 - Vila Nova emjoaorocha@semecabofrio.rj.gov.br - 2620-1247
42.	JOÃO TRAJANO BANDEIRA CAIXEIRO	JOÃO TRAJANO BANDEIRA CAIXEIRO (E. M. E. I. Prof.) Estrada Campos Novos, nº 1150 – Jardim Esperança CEP 28.900-000 - Creche II ao Pré II emeipjoaotrajano@semecabofrio.rj.gov.br
43.	JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO	JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO (E. M.) Rua Amazonas, s/nº- Jardim Però - Cep. 28.920-100 emjosebonifacio@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2629-3592



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

44.	JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA JÚNIOR	JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA JÚNIOR (E. M.) 1º ao 5º ano Estrada Campos Novos, nº 1150 – Jardim Esperança/ CEP 28.900-000 empjosefrancisco@semecabofrio.rj.gov.br
45.	JUSTINIANO DE SOUZA	JUSTINIANO DE SOUZA (E. M.) Pré I ao 5º ano Rua da Paz, s/nº - Maria Joaquina (2º Distrito) emjustinianodesouza@semecabofrio.rj.gov.br - 2633-7465
46.	LAIR DIAS GAGO PEREIRA	LAIR DIAS GAGO PEREIRA (E. M. Prof.ª) Rua São Paulo, nº 560, Jardim Peró CEP 28921-100 emplairgago@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II
47.	LEAQUIM SCHUINDT	LEAQUIM SCHUINDT (E. M. Vereador) Rua Projetada, nº 03 - Jardim Esperança emvleaquimschuindt@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano e EJA (1º e 2º seg.) 2629-4810
48.	LEOMARI GARCIA BARRETO	LEOMARI GARCIA BARRETO (E. M. Prof.ª) Rua Nelson Mandela, s/nº - Tangará (frente à praça) 2630-3628 empleomaribarreto@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano -
49.	LERINEA FIGUEIREDO	LERINEA FIGUEIREDO (E. M. Prof.ª) Rua do Pomar, s/nº - Jacaré emplerineafigueiredo@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2644-4408
50.	LUCELEA RODRIGUES DA COSTA	LUCELEA RODRIGUES DA COSTA (E. M. Prof.ª) 1º ao 5º ano Rua da Assembléia, s/nº - Aquáriu (2º Distrito) CEP 28915-440 1º ao 5º ano - 2630-7192 (orelhão) emluceleaodrigues@semecabofrio.rj.gov.br
51.	LUÍS LINDENBERG	LUÍS LINDENBERG (E.M.) Rua Irmã Josefina da Veiga, 63 - Praia do Siqueira CEP 28911-120 - 1º ao 9º ano emsantosanhos@semecabofrio.rj.gov.br
52.	MANOEL MENDES DE SOUZA	MANOEL MENDES DE SOUZA (E. M.) Av. Adolfo Beranger Junior, 3160 - Jardim Nautilus emmanoelmendes@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao Pré II - 2644-2376
53.	MARCIA FRANCESCONI PEREIRA	MÁRCIA FRANCESCONI PEREIRA (E. M. Prof.ª) Rua Expedicionários da Pátria, 410 - São Cristóvão empmarciafrancesconi@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano - 2620-1488
54.	MARIA AMALIA DOS SANTOS SILVEIRA	MARIA AMÁLIA DOS SANTOS SILVEIRA (Creche E. M. Prof.ª) Rua do Pomar, 13 - Jacaré / CEP 28922-595 cempmariaamalia@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV/Integral - 2644-7219
55.	MARIA DARIA SALDANHA	MARIA DARIA SALDANHA (E. M.) Estrada de Búzios, 100 - Jardim Esperança CEP 28922-270 emmariadaria@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2629-9300
56.	MARIA EMILIA DOS SANTOS CASTRO	MARIA EMILIA DOS SANTOS CASTRO (Creche E. M.) Rua Dr. Cardoso da Fonseca, s/nº - Monte Alegre cemmariaemilia@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II - 2644-0050 - CEP 28901-970
57.	MARIA HELENA BELLO DA COSTA	MARIA HELENA BELLO DA COSTA (E. M.) Rua Doze, s/nº - Aquarius CEP 28925-842 - Creche e Fundamental I



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

58.	MARIA JOSE BARROSO	MARIA JOSÉ BARROSO (E. M. Prof.ª) Rua Juscelino Kubitschek, s/nº - Santo Antônio empmariajosebarroso@semecabofrio.rj.gov.br Pré II ao 2º ano - 2630-8068
59.	MARIA LEONÍDIA PARENTES FORTE MARTINS PINHEIRO	MARIA LEONÍDIA PARENTES FORTES MARTINS PINHEIRO (Creche Municipal) Rua Bosque dos Cajueiros, s/nº - Reserva do Peró cmmarialeonidia@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV – integral - 2629-2719
60.	MARIA QUITERIA DA COSTA RIBEIRO	MARIA QUITÉRIA DA COSTA RIBEIRO (Creche M. Prof.ª) Rua R, 45 - Unamar (2º Distrito) Creche IV ao Pré II 2646-1168 cmpmariaquiteria@semecabofrio.rj.gov.br
61.	MARIA SALVADORA SILVA	MARIA SALVADORA SILVA (E. M. E. I. Prof.ª) Travessa do Suspirpo, s/nº - Maria Joaquina CEP 28950-000
62.	MARILIA DE TEVES MORENO	MARILIA DE TEVES MORENO (Creche E. M. Prof.ª) Rua das Dunas, s/nº - Manoel Corrêa cempmariliadeteves@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II - 2644-2418
63.	MARILIA PLAISANT	MARÍLIA PLAISANT (E. M. Prof.ª) 1º ao 5º ano Rua Dimas Teixeira, s/nº - Jardim Esperança empmariliaplaissant@semecabofrio.rj.gov.br - 2629-6446
64.	MARLI CAPP	MARLI CAPP (Centro Educacional M. Prof.ª) Rua E, 20, Quadra 15 - Unamar (2º Distrito) cempmarlicapp@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano/ Ens. Méd. e EJA (2º seg. e Médio)
65.	NEUSA AGUALUSA DA COSTA	NEUSA AGUALUSA DA COSTA (E.M. de Ed. Infantil) Rua Nelson Mandela, s/nº, Tangará Creche II e III emeineusaagualuza@semecabofrio.rj.gov.br
66.	NILO BATISTA	NILO BATISTA (Escola Agrícola Municipal) Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Km 124 Campos Novos eamnilobatista@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano/ Ens. Médio – Téc. Agrícola
67.	OSWALDO SANTA ROSA	OSWALDO SANTA ROSA (E. M. Prof.) Pré I ao 5º ano Estrada do Guriri, s/nº, Guriri - CEP 28901-970 2629-2452 emposwaldosantarosa@semecabofrio.rj.gov.br
68.	PALMIRA BESSA DE FIGUEIREDO	PALMIRA BESSA DE FIGUEIREDO (E. M.) Rua 11, Qd 38, Lt 09 e 10 – Cond. Santa Margarida, Unamar 1º ao 5º ano empalmirabessa@semecabofrio.rj.gov.br
69.	PARQUE ELDORADO	PARQUE ELDORADO (Creche E. M.) Rua Francisco Alves, nº 06 - Parque Eldorado cemparqueeldorado@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré I - 2629-4631
70.	PATRICIA AZEVEDO DE ALMEIDA	PATRÍCIA AZEVEDO DE ALMEIDA (E. M. Prof.ª) Rua Paraná, 07 - Jardim Esperança - 1º ao 5º ano emppatriciaazevedo@semecabofrio.rj.gov.br
71.	PAULO BURLE	PAULO BURLE (E. M.) 1º ao 5º ano Rua Espanha, 38 - Jardim Caiçara empauloburle@semecabofrio.rj.gov.br 2644-0917
72.	PEDRO JOTHA	PEDRO JOTHA (E. M.) Estrada de Campos Novos, s/nº, São Jacinto, 2º Distrito empedrojottha@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao 5º ano 2648-8821



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

73.	RENATO AZEVEDO	RENATO AZEVEDO (E. M. Prof.) Ed. Especial 1º ao 5º ano Rua Líbano, nº 16, São Francisco - CEP 28905-160 2620-4230 emrenatoazevedo@semecabofrio.rj.gov.br
74.	ROBINSON CARVALHO DE AZEVEDO	ROBINSON CARVALHO DE AZEVEDO (E. M.) Av. Victor Rocha, 998 - Parque Burle emrobinsoncarvalho@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2646-4138/2644-0038
75.	RUI BARBOSA	RUI BARBOSA (Colégio Municipal) Ens. Méd. Rua Rui Barbosa, 814 - Centro - CEP 28909-030 cmruibarbosa@semecabofrio.rj.gov.br 2645-4262
76.	RUI CAPDEVILLE	RUI CAPDEVILLE (E. M. Maestro) Av. Adolfo Beranger Junior, nº 1200 - Guarani emmruicapdeville@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2644-7967
77.	SÃO CRISTÓVÃO	SÃO CRISTÓVÃO (E. M.) Rua Fagundes Varela, 216 - São Cristóvão emsaocristovao@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano - 2620-1491 (orelhão)
78.	TALITA HERNANDES PERELLO	TALITA HERNANDES PERELLÓ (E. M.) Estrada de Búzios, 100 - Jardim Esperança - 6º ao 9º ano emtalitaperello@semecabofrio.rj.gov.br
79.	TANIA MARIA GOMES DE AVILA	TANIA MARIA GOMES DE ÁVILA (E. M. Prof.ª) Rua Governador Valadares, s/nº - Guarani emptaniaavila@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano 2645-2226
80.	TEIXEIRA E SOUZA	TEIXEIRA E SOUZA (E. E. Mz.) Rua Rosalina C. da Fonseca, s/nº - Porto do Carro eemteixeiraesouza@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano 2647-7444
81.	THEMIRA PALMER	THEMIRA PALMER (E. M.) Rua Panamá, s/nº - Manoel Corrêa emthemirapalmer@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano 2620-1494
82.	TIO COTIAS	TIO COTIAS (E. M. de Ed. I.) Rua Humberto de Campos, s/nº - Tangará emeitiocotias@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II 2629-2754
83.	TOSANA	TOSANA (E. E. Mz.) Creche IV ao 5º ano Rod. Amaral Peixoto, Km 138 – Fazenda da Pedra eemtosana@semecabofrio.rj.gov.br
84.	VOVO CINHA	VOVO CINHA (E. M. de Ed. Infantil) Av. Vitor Rocha, 85 - Parque Burle CEP 28911-000 emeivovocinha@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral e parcial) Pré I e II (parcial) 2648-3168
85.	VOVO OLIVIA	VOVO OLIVIA (E. M. de Ed. I.) Rua Lourival Franco de Oliveira, nº 112 Jardim Esperança - CEP 28901-970 2629-9595 emeivoolivia@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral) Creche IV ao Pré II (parcial)
86.	WALDEMIRA TERESA DE JESUS	WALDEMIRA TERESA DE JESUS (E. M.) Rua Roma, nº 01 – Jd. Excelsior / CEP 28915-130 emwaldemirateresadejesus@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao Pré II 2620-1305



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

87.	WANDA MARIA NOGUEIRA GONÇALVES	WANDA M.ª NOGUEIRA GONÇALVES (Creche E. M. Prof.ª) Estrada de Búzios, 100 Jardim Esperança CEP 28922-270 2629-5909 cempwandagoncalves@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (parcial e integral) Pré I e II (integral)
88.	WANDA PEREIRA ROQUE	WANDA PEREIRA ROQUE (E. M. Prof.ª) Rua dos Marimbas, s/nº - Samburá - 2º Distrito - CEP 28927-000 empwandaroque@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano 2646-3317
89.	YONE NOGUEIRA	YONE NOGUEIRA (E. M. de Ed. I. Prof.ª) Rua das Tainhas, s/nº, Cajueiro emeipyonenogueira@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral) 2620-1218
90.	ZÉLIO JOTHA	ZÉLIO JOTHA (E. M. Prof.) Av. Joaquim Nogueira, 812 - São Cristóvão / CEP 28909-490 empzeliojottha@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano e EJA (1º seg.) 2620-1474
CENTROS		
91.	CENAPE – DURVAL SILVA	CENTRO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO PROF. DURVAL SILVA Rua Durval Silva, s/nº, Jardim Esperança 2629-9638 ceeipdurvalsilva@semecabofrio.rj.gov.br
92.	CENAPE – MARIA APARCEDIDA GALVÃO	CENTRO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO PROF.ª MARIA APARECIDA DE AZEVEDO GALVÃO Rua das Lebres, nº 42 - Samburá- Tamoios ceeipmariaaparecidagalvao@semecabofrio.rj.gov.br
93.	CENAPE – WARLY STUDART	CENTRO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WARLY STUDART Rua Los Angeles, n.º 25, Jardim Olinda 2647-7429 (orelhão) cmiswarlystudart@semecabofrio.rj.gov.br
NÚCLEOS		
94.	SEME – CABO FRIO	SEME CABO FRIO Largo de Santo Antônio, nº 131 - Centro - Cabo Frio CEP: 289058-365 - 2646-6965
95.	SEME – 2º DISTRITO	SEME – 2º DISTRITO Av. Amaral Peixoto, Km 135- Aquarius – 2º Distrito
96.	DEPÓSITO	DEPÓSITO Rua Denilza de O. Melo, s/nº, Lotes 10 e 11- Quadra 04- Parque Burle – Cabo Frio



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva predial**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

CNPJ:			
Insc. Estadual:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
E-mail:			
Telefone (s):			

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco:			
Agência:			
Conta:			

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nome:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Telefone:			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

A) Planilha da Proposta:

ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (C/BDI)	VALOR OFERTADO TOTAL (C/BDI)
LOTE 1 – CANTEIRO DE OBRAS		Valor do Lote 01			_____
01	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 2 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes, exclusive pintura.	1.632	M ²	_____	_____
02	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada.	4.500	M ²	_____	_____
LOTE 2 – MOVIMENTO DE TERRA		Valor do Lote 02			_____
03	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.	126,9	M ³	_____	_____
04	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega, exclusive fornecimento da terra.	240	M ³	_____	_____
05	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.	88,83	M ³	_____	_____
LOTE 3 – TRANSPORTES		Valor do Lote 03			_____
06	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m ³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.	60	UND	_____	_____
07	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010).	50.400	M ² x Km	_____	_____
08	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.	1.680	M ²	_____	_____
LOTE 4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES		Valor do Lote 04			_____
09	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	120	M ³	_____	_____
10	Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.	2.057,55	M ²	_____	_____
11	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento.	1.566	M ²	_____	_____
12	Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.566	M ²	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.948,8	M ²	_____	_____
14	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	1.948,8	M ²	_____	_____
15	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	48	M ³	_____	_____
16	Demolição manual de concreto armado estando as peças em posição especial sobre o terreno ou plano horizontal de trabalho.	53,28	M ³	_____	_____
17	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura.	2.400	M ²	_____	_____
18	Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento.	3.200	M ²	_____	_____
19	Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica.	1.500	M ²	_____	_____
20	Remoção de plaqueamento de concreto.	360	M ²	_____	_____
21	Remoção de pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, pré-fabricado.	1.320	M ²	_____	_____
22	Remoção de calhas e condutores.	555	M	_____	_____
23	Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas de aglomerado prensado ou semelhantes, exclusive o engradamento.	1.948,8	M ²	_____	_____
24	Remoção de divisórias de madeira, pré-moldadas, prensadas ou semelhantes.	90	M ²	_____	_____
25	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.	870	UND	_____	_____
26	Arrancamento de aparelhos sanitários.	174	UND	_____	_____
27	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura.	75	M	_____	_____
28	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	1.125	M ²	_____	_____
29	Retirada de impermeabilização flexível, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço, exclusive camada de proteção.	1.500	M ²	_____	_____
30	Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquele de pintura	13.080	M ²	_____	_____
31	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008).	504	M ²	_____	_____
32	Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes.	1.680	M ² x MES	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

33	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.	1.680	M ²	_____	_____
34	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.	504	M ²	_____	_____
35	Plástico na cor preta, destinado a proteção de telhados, moveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada, fornecimento e colocação.	20.000	M ²	_____	_____
LOTE 5 – GALERIA, DRENOS E CONEXÕES		Valor do Lote 05		_____	
36	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	780	M	_____	_____
37	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	300	M	_____	_____
38	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1/2".	460	M	_____	_____
39	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 3/4".	340	M	_____	_____
40	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1".	340	M	_____	_____
41	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço(7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,60 x 0,60 x 0,80m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa.	30	UND	_____	_____
42	Grelha caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,40 x 0,90m (grelha) e 1,10 x 0,54m (caixilho). Exclusive formas, fornecimento e colocação.	20	UND	_____	_____
43	Tampão completo de fºfº, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 30t, resistência máxima de rompimento 37,5t e flecha residual máxima 17mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento.	50	UND	_____	_____
44	Grelha com caixilho, (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de 30 x 90cm, classe b-125, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.	30	UND	_____	_____
45	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 45º, pb, com diâmetro	80	H	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.				
46	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	120	H	_____	_____
47	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	60	H	_____	_____
LOTE 6 – BASES E PAVIMENTOS		Valor do Lote 06		_____	
48	Revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, inclusive fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compactação.	120	M³	_____	_____
49	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, cornatural, esp.6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/argamassa cimento e areia, traço 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto, excl. preparo terreno, c/forn.de todos os mat., bem como a colocação.	720	M²	_____	_____
50	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, colorido, esp. 6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/ argamassa, cimento e areia, traço 1:4 e/ou pedrisco e asfalto, excl. preparo do terreno, c/forn.de todos os mat.,bem como a colocação.	1.440	M²	_____	_____
51	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa, pré-moldado, tipo der-rj, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e Reaterro.	800	M	_____	_____
LOTE 7 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		Valor do Lote 07		_____	
52	Guarda-corpo p/ brinquedos, em lances de 4,00m e altura de 1,00m, com 3 montantes espaçados de 2,00m, executados c/ tubos de aço galvanizado de 1.1/2" de diâmetro, chumbados blocos de concreto simples de 30 x 30 x 40cm, tela de arame galv. nº8 de malha quadrada 5 x 5cm c/70cm largura, afastada do piso 30cm, inclusive pintura antioxidante de acabamento. fornecimento e colocação.	120	M	_____	_____
53	Banco de concreto aparente, com 1,50m de comprimento,45cm de largura e 10cm de espessura, sobre dois apoios do mesmo material, com seção de 10 x 30cm	36	UN	_____	_____
54	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as de marcações do campo, regularização com areia adequada e	1.500	M²	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação.				
55	Alambrado tela de arame plastificado nº12, malha losango 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e esp. de parede de 1/8" espacados de 2,00m, chumbados em blocos de concr. fck=15mpa (0,30 x 0,30 x 1,00)m, tela presa em arame nº12 plastif., inclus. escav., reaterro, transp., carga/descarga e pint. dos tubos, c/2 de mãos de acabam. Fornecimento e colocação.	1.020	M²	_____	_____
LOTE 8 - ESTRUTURAS		Valor do Lote 08		_____	
56	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa,inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	170,84	M³	_____	_____
57	Pilares e/ou vigas em treliças metálicas, inclusive perdas e uma demão pintura antitóxico. Fornecimento e montagem.	3.600	Kg	_____	_____
LOTE 9 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		Valor do Lote 09		_____	
58	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	990	M²	_____	_____
59	Alvenaria de blocos de concreto 15 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	306	M²	_____	_____
60	Parede divisória com 35mm de espessura, constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em laminado melamínico, com miolo em colmeia, estruturado com montantes de perfil alumínio anodizado natural, em "l", "t", ou "x", fazendo as portas parte do conjunto, exclusive suas ferragens	246	M²	_____	_____
61	Parede <i>dry wall</i> , c/esp. 95mm, estrut. c/ montantes simples autoportantes 70mm, fix. a guias horizontais 70mm, ambos aço galv. esp. 0,5mm, c/duas chapas gesso acartonado standard, c/ adição de lamineral, esp. 12,5mm, larg. 1200mm, fix. montant. por meio de parafusos, c/ tratamento juntas c/ massa e fita p/ unif. superf. das chapas de gesso acartonado, aplic. áreas secas. Fornecimento e colocação.	450	M²	_____	_____
62	Parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação. Fornecimento e colocação.	90	M²	_____	_____
LOTE 10 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		Valor do Lote 10		_____	
63	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.	3432	M²	_____	_____
64	Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos, em paredes, exclusive estes, com emboço (pronto) em massa	1096,2	M²	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	única de cimento e areia termo tratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco.				
65	Revestimento de paredes com cerâmica, com medidas em torno de 32 x 57cm, assente conforme item 13.025.0016.	1096,2	M ²	_____	_____
66	Forro de PVC em réguas de 200mm de largura, espessura igualou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive roda forro de PVC para acabamento, estrutura em metalon 20 x 20mm e parafusos de fixação. Fornecimento e colocação.	1948,8	M ²	_____	_____
67	Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60 x 60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.	605	M ²	_____	_____
68	Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4,na espessura de 3cm.	1948,8	M ²	_____	_____
69	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, medidas em torno de 45 x 45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto.	1948,8	M ²	_____	_____
70	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco.	115	M	_____	_____
71	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante.	34,50	M	_____	_____
72	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	1600	M ²	_____	_____
73	Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média ,de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com granilha nº1 vermelha e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento.	725	M ²	_____	_____
74	Piso tátil de borracha, direcional, para pessoas com necessidades específicas,25x25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	70,5	M ²	_____	_____
75	Piso tátil de borracha, alerta, para pessoas com necessidades específicas, 25 x 25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	34,5	M ²	_____	_____
76	Remoção de piso de ardósia, pedra São Tomé, com a respectiva camada de assentamento.	470	M ²	_____	_____
77	Piso de placas de ardósia cor cinza medindo 40 x 40cm, em torno de 1cm de espessura, assente sobre superfície em osso com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2.	470	M ²	_____	_____
LOTE 11 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		Valor do Lote 11		_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

78	Portão de ferro de duas folhas, sendo uma fixa, medindo 1,50 x 2,00m, em barras de 2" x 3/8", espaçadas de 10cm, correndo três faixas de chapa de ferro galvanizado nº16, duplas, conforme projeto nº 6003/EMOP, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	43,5	M²	_____	_____
79	Grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2" x 3/8" a cada 10cm, quatro barras horizontais de 2" x 3/8" chumbadas no topo, sendo duas das extremidades e duas dividindo a grade em 3 partes iguais, com montantes de 1.1/2" x 1.1/2" a cada 2,00m chumbadas por baixo e por cima da grade. Fornecimento e colocação.	99	M²	_____	_____
80	Gradil metálico, executado em painel aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m²), malha retangular 200x50mm e fio aço diâmetro mínimo 4,3mm, fixados permanentemente em montante aço galvanizado 60 x 40mm (gramatura mínima 275g/m²), engastados base concreto, excl. esta, pintura eletrostática, esp. mínima 100 micras (painel e montante), cores verde ou branca. Fornecimento e colocação.	750	M²	_____	_____
81	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e colocação.	252	M	_____	_____
82	Corrimão de tubo de aço inoxidável, diâmetro 4", com guarda-corpo em vidro, exclusive este, fixado em montantes de tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro 2.1/2", altura 1,00m, envolvendo tubo metalon de 1.1/4". Fornecimento e colocação.	100	M	_____	_____
83	Quadro para proteção de janela, com tela de arame galvanizado nº12, malha de 1", fixada em grade de ferro em cantoneira e barra de 3/4" x 1/8" de seção, espaçadas vertical e horizontalmente de 50cm, chumbada na alvenaria. Fornecimento e colocação	93,75	M²	_____	_____
84	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28. Fornecimento e colocação.	114	M²	_____	_____
85	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	66	M²	_____	_____
86	Vidro plano transparente, comum, de 3mm de espessura. Fornecimento e colocação	470	M²	_____	_____
87	Porta de madeira de lei em compensado de 90 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação	40	UND	_____	_____
88	Porta de madeira de lei em compensado de 80 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	80	UND	_____	_____
89	Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	60	UND	_____	_____
90	Porta de madeira de lei em compensado, de 60 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	40	UND	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

91	Aduela em madeira de lei, de 13 x 3cm. Fornec. e colocação.	240	M	_____	_____
92	Alizar em madeira de lei, de 5 x 2cm. Fornec. e colocação.	720	M	_____	_____
93	Ferragens, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro em ferro, acabamento cromado; -espelho retangular em ferro polido e cromado, maçaneta tipo bola em zamak polido e cromado, exclusive dobradiças.	220	UND	_____	_____
94	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; - espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça.	25	UND	_____	_____
95	Vidro temperado incolor,10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	138,6	M ²	_____	_____
96	Compensado naval de 15mm chapa de 2,20 x 1,10m. Fornecimento e colocação.	160	M ²	_____	_____
97	Prateleira de madeira de lei em compensado com espessura de 2cm e largura de 40cm, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave) nas faces e espessura, sobre cantoneiras de chapa de ferro. Fornecimento e colocação.	72	M	_____	_____
LOTE 12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		Valor do Lote 12		_____	
98	Caixa de alvenaria em tijolos maciços 7 x 10 x 20cm, em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.	15	UND	_____	_____
99	Grelha para águas pluviais, com caixilho nas dimensões de 50 x 50cm. Fornecimento e colocação.	12	UND	_____	_____
100	Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.	150	UND	_____	_____
101	Assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários e braço cromado.	70	UND	_____	_____
102	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões.	80	UND	_____	_____
103	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo:3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões.	70	UND	_____	_____
104	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões.	45	UND	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

105	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa de descarga, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo ventilação.	30	UND	_____	_____
106	Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	35	UND	_____	_____
107	Ralo sifonado PVC rígido 150 x 185 x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. Fornecimento e instalação	80	UND	_____	_____
108	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". Fornecimento e colocação.	40	UND	_____	_____
109	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.	50	UND	_____	_____
110	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". Fornecimento e colocação.	30	UND	_____	_____
111	Impermeabilização de reservatório água potável, tanque/piscina em concreto, enterrados sujeitos a lençol freático, sist. cristalização composto 3 produtos de base mineral, penetram efeito de osmose, cons. por m2, cimento cristalizante que endurece em 2 min-1 kg/m2, cimento cristalizante que endurece 7 min-1,6 kg/m2, líquido selador mineral, base silicato-0,7 kg/m2.	1.064	M ²	_____	_____
LOTE 13 - COBERTURAS		Valor do Lote 13		_____	
112	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. Fornecimento e colocação.	2.000	M ²	_____	_____
113	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	4.000	M ²	_____	_____
114	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. Fornecimento e colocação.	4.000	M ²	_____	_____
115	Calha de beiral, semicircular de PVC, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). Fornec. e colocação.	900	M	_____	_____
116	Condutor para calha de beiral de PVC, dn 88, inclusive conexões. Fornecimento e colocação.	120	M	_____	_____
117	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de 0,7 x 500mm. Fornecimento e colocação.	240	M	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

118	Cobertura termo isolante, dupla, trapezoidal, galvalume 0,40mm,p/uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, s/ pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura = 40mm) c/ retardante a chama e densidade conforme ABNT NBR-11.752, largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m, incl. acessórios p/ fixação, altura total 78,8mm. Fornecimento e colocação.	1.120	M ²	_____	_____
119	Cobertura com telhas trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,5mm,inclusive fixações e medida pela área real da cobertura.	1.200	M ²	_____	_____
120	Calha em chapa de aço galvanizado n°26 com 50cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.	350	M	_____	_____
121	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor cristal, com 10mm de espessura, incl. madeiramento em peças de madeira e pilares em tubo de aço galvanizado. Medido pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	576	M ²	_____	_____
122	Subcobertura composta de duas folhas de alumínio estruturado e uma folha de polietileno alta densidade trancado, com espessura aproximada entre 0,15mm e 0,17mm, inclusive madeiramento de fixação. Fornecimento e colocação.	3.000	M ²	_____	_____
123	Impermeabilização de paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, maciços, sem a presença de cal, com absorção de umidade do solo (umidade ascendente), empregando impermeabilizante liquido a base de silicatos e resinas, consumo de 2kg/ m2, que por efeito de cristalização, colmata a porosidade das alvenarias de tijolo maciço.	600	M ²	_____	_____
124	Impermeabilização c/ membrana pré-fabricada, auto adesiva, recoberta com alumínio flexível, em forma de tiras de 5, 10, 15,20, 30, 45, 90cm de largura, consumo de 1,05 m2/m2.	120	M ²	_____	_____
125	Impermeabilização c/ dupla manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952, tipo iv-a, ambas c/ esp. 4,0 mm, consumo mínimo 1,15 m2/ m2 p/ cada manta, aplic. chama maçarico, 1ª manta sobre primer asfáltico base água ou solvente, consumo 0,40 kg/ m2, incl. este, substrato c/ caimento 1%, 2ª manta sobre primeira, excl. regularização, camada separadora e proteção mecânica.	1.500	M ²	_____	_____
LOTE 14 - PINTURAS		Valor do Lote 13		_____	
126	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção dopo residual.	65400	M ²	_____	_____
127	pintura interna com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, acabamento de alta classe sobre superfície preparada conforme o item 17.017.0010, exclusive este preparo, inclusive lixamento, duas demãos de massa corrida e três de acabamento.	65400	M ²	_____	_____
128	Pintura com selador acrílico, em uma demão, sobre emboço existente.	65400	M ²	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

129	Pintura com tinta látex, classificação <i>premium</i> ou <i>standard</i> , conforme ABNT NBR 15079, fosca em revestimento liso, interior, acabamento de alta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo.	149220	M ²	_____	_____
130	Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador.	1161,3	M ²	_____	_____
131	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquímico, brilhante ou acetinada em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme o item 17.017.0100, exclusive este preparo.	1161,3	M ²	_____	_____
132	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.	12540	M ²	_____	_____
133	Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. Fornecimento e aplicação.	8052,5	M ²	_____	_____
134	Textura acrílica na cor branca, acabamento fosco, para interior ou exterior, aplicadas em duas demãos sobre concreto, alvenaria, bloco de concreto, cimento sem amianto ou revestimento.	8000	M ²	_____	_____
135	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento.	1200	M ²	_____	_____
136	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos.	1680	M ²	_____	_____
137	Remoção de pintura acrílica, epóxi, borracha clorada e semelhantes.	4232,5	M ²	_____	_____
138	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta à base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura.	300	M ²	_____	_____
139	Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021.	3000	M ²	_____	_____
140	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%.	11250	M ²	_____	_____
LOTE 15 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS			Valor do Lote 15		_____
141	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de: 47 x 35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. Fornecimento e colocação	35	UND	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

142	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada, completo, c/ medidas em torno de: 35 x 65 x 35cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	_____	_____
143	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, c/ medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	_____	_____
144	Vaso sanitário de louça branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.	20	UND	_____	_____
145	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir. Fornecimento.	20	UND	_____	_____
146	Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.	40	UND	_____	_____
147	Assento sanitário plástico, tipo popular. Fornecimento e colocação.	100	UND	_____	_____
148	Assento sanitário de plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	70	UND	_____	_____
149	Assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	20	UND	_____	_____
150	Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado. Fornecimento e colocação.	40	UND	_____	_____
151	Vaso sanitário de louça branca, infantil, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	35	UND	_____	_____
152	Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220v. Fornecimento e colocação.	80	UND	_____	_____
153	Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento e colocação	120	UND	_____	_____
154	Torneira de boia em plástico, para caixa d'agua, de 1/2". Fornecimento e colocação.	30	UND	_____	_____
155	Torneira de boia, em bronze, de pressão, de 3/4". Fornecimento e colocação.	20	UND	_____	_____
156	Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1623 de 1.1/2", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	80	UND	_____	_____
157	Válvula de escoamento para lavatório, com ladrão, 1603 de 1", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	100	UND	_____	_____
158	Sifão flexível em PVC, de 1" x 40mm, para pia ou lavatório. Fornecimento e colocação.	200	UND	_____	_____
159	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". Fornecimento e colocação.	200	UND	_____	_____
160	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento	30	UND	_____	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.				
161	Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de painéis, medindo aproximadamente: 0,61 x 0,706 x 0,305m. Fornecimento e colocação.	15	UND	_____	_____
162	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 80cm, para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	60	UND	_____	_____
163	Caixa de descarga de plástico externa. Fornec. e colocação.	120	UND	_____	_____
164	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	_____	_____
165	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1500 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	_____	_____
166	Reservatório prfv poliéster reforçado fibra vidro, capac. 10000 L, dim. aprox. (diam: 2,60m x alt: 2,00m), água potável ou aproveitamento água chuva aac, incl. tampa pressão parafusada, conforme NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, fabr. Operar em regime carga oscilante cíclica, contra radiações UVA UVB, reforço resistência carga compres. diretamente costado s/ necessidade contenção. Fornecimento e colocação	10	UND	_____	_____
167	Banca seca de granito preto, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e assentamento.	60	M	_____	_____
168	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento.	12	PAR	_____	_____
169	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento.	12	UND	_____	_____
170	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. Fornecimento.	12	PAR	_____	_____
171	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento.	12	PAR	_____	_____
172	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação.	12	PAR	_____	_____
LOTE 16 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		Valor do Lote 16		_____	
173	Custo anual - equipamentos de manutenção.	12	MÊS	_____	_____
LOTE 17 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL		Valor do Lote 17		_____	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

174	Equipe de supervisão - orientação das atividades de equipes, acompanhamento dos processos e produtividade.	12	MÊS	_____	_____
VALOR TOTAL C/ BDI		_____			

B) Validade da Proposta 90 dias;

C) A empresa vencedora poderá ter que apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

D) A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços ou do percentual de desconto, unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

E) Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores, ou percentual de desconto, unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores estimados, ou maiores ou iguais aos percentuais de desconto estimados, usados de referência e expressos no Anexo I - Termo de Referência;

F) O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

G) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

H) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

I) Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei nº 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

J) Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Nº CNPJ

Representante Legal



ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME

Processo: nº 11.783/2022/SEME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva predial**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal
CPF



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 2006

Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME

Processo: nº 11.783/2022/SEME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva predial**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

Ao(à) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal
CPF



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS OBRIGATORIEDADES AMBIENTAIS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME

Processo: nº 11.783/2022/SEME

Objeto: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva predial**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do Sr. _____ Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, certificados de produção e distribuição, e demais obrigações ambientais pertinentes dos órgãos ambientais competentes quando solicitadas como requisito para execução/ entrega do item. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



ANEXO VI

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

Pregão Eletrônico nº 0021/2022/SEME

Processo: nº 11.783/2022/SEME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva predial**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPES e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

A empresa _____ CNPJ:
_____ **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **021/2022/SEME**.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal
CPF



ANEXO VII

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

A/C Pregoeiro(a) e Equipe

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SEME

Processo Administrativo nº 11.783/2022/SEME

Empresa: _____ CNPJ: _____

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de:

- Liquidez Corrente – LC;
- Liquidez Geral – LG E
- Solvência Geral – SG.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

_____, _____, de _____, de 2022.

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	<i>índice maior ou igual a 1,00</i>
Liquidez geral	<i>índice maior ou igual a 1,00</i>
Solvência geral	<i>índice menor ou igual a 1,00</i>



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

2.3. A listagem do **cadastro de reserva** referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

2.4. O(s) preço(s) unitário(s) que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes da planilha de preços anexa que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(s) preço(s) referido(s) ou percentual(is) de desconto constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do material desta ata, frete incluído, posto nos locais designados pela Unidade requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador desta ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada **em até 90(noventa) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.3.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme **Art. 22 §4º do Decreto Municipal nº 5.926/2018**.

4.5. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O(s) preço(s) registrado(s) ou percentual(is) de desconto registrado(s) poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria Municipal de Educação promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.926/2018.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no seu Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 6.279/20.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 5.926/2018), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 5.926/2018).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 5.926/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do referido Pregão Eletrônico e no Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 5.926/2018.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços ou descontos iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do inciso II art. 10 do Decreto Municipal nº 5.926/2018.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas.

Cabo Frio, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
FORNECEDOR



Anexo I da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de futuros e eventuais **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital do P.E nº 021/2022/SEME e seus anexos.

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 1: Empresa _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 2: Empresa _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR	LOTE



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital do P.E nº 021/2022/SEME e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato se fundamenta na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 6.279/2020, integrando o Processo Administrativo nº 11.783/2022, e tem como seus anexos documentos daquele processo, que as partes declaram ter pleno conhecimento a aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

1. O valor total estimado deste contrato é de R\$ **X.XXX.XXX,XX** (_____).

2. Estão inclusas no valor total deste contrato todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações do objeto encontram-se descritas no item 4 do Termo De Referência e Anexo I do Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO - DO EXECUÇÃO: a prestação serviços dar-se-á, conforme este documento, especificações do Edital e termo de referência, atendendo as necessidades da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1. Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022/SEME, Lei 10.520 de 2002 e Decreto Municipal 6.279/2020, o qual a CONTRATANTE e a CONTRATADA encontram-se estritamente vinculadas ao seu edital e a proposta desta última.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente prestação de serviços é de **R\$ XX.XXX,XX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), será quitado até 30º (trigésimo) dia subsequente, mediante a



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo presente contrato, levando em consideração a disponibilidade financeira da **CONTRATANTE**, de acordo com o consumo apresentado na Nota Fiscal.

3.2. Os pagamentos serão efetuados em conta bancária fornecida pela contratada, que se realizará mediante apresentação dos documentos arrolados no Termo de Referência.

3.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme Termo de Referência.

3.4. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea “d”, inciso XIV, do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo:

a) Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);

b) Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

3.5. O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO MODO DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS

1. Os pagamentos serão efetuados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO - SEME, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo presente contrato e de acordo com as quantidades mensais consumidas por esta secretaria.

2. Para efetivação do pagamento a contratada deverá, durante a vigência do contrato, estar em compatibilidade com todas as condições e exigências do edital e do presente contrato.

3. Correrão por conta exclusiva da empresa contratada, **conforme artigo 71, caput e § 1º da Lei 8.666 de 1993:**

3.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3.2. Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias;

4. Em caso de devolução da fatura/nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Os preços ofertados permanecerão fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **Índice Nacional da Construção Civil – INCC** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. Deverão ser observadas as regras consignadas no Termo de Referência quanto da possibilidade dos reajustes, os subsequentes ao primeiro, caso houver, e os índices a serem utilizados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

4.1. Todas as Cláusulas deste Contrato estão sujeitas a normas da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 6.279/2020 e demais legislações complementares, que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que a SECRETARIA resolva fazer até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, de acordo com os preços apresentados na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do material de consumo adquiridos correrão por conta das dotações orçamentárias:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.12. Efetuar o pagamento da multa prevista neste Termo de Referência que lhe seja aplicada por descumprimento de obrigações assumidas.

8.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.15. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

8.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento ou entrega dos itens, mesmo que já e aprovados pela SEME;

8.18. Seguir Normas e procedimentos regulatórios de segurança competentes ao seu segmento de atuação, e as normas técnicas, de saúde, de segurança no trabalho e de proteção ao meio ambiente elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e legislações vigentes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CONTRATANTE receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, e ainda:

9.2. Fornecer à CONTRATADA o endereço de cada unidade, telefone e nome de servidor para ser contatado para agendar a execução dos trabalhos;

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.5. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

9.5.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.5.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.5.3. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

9.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado que deverá:

9.6.1. Fiscalizar a execução dos serviços ou fornecimento, principalmente quanto aos resultados alcançados em relação à CONTRATADA, com a verificação dos prazos de execução e qualidade da demanda; à quantidade e qualidade dos produtos entregues; à adequação dos serviços prestados; ao cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, e demais aspectos em desacordo com o Edital e seus anexos;

9.6.2. Anotar em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.6.3. Aprovar os orçamentos dos produtos apresentados pela CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado responsável pelo acompanhamento dos serviços;

9.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

9.9. Fornecer por escrito as informações necessárias para entrega dos itens descritos no objeto do contrato;

9.10. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

9.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.15. Caberá à Administração formalizar a atualização da relação dos veículos oficiais de sua frota que irão realizar as manutenções por intermédio da contratação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou de seus contratos resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a CONTRATADA que:

10.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal.

10.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, assim bem como pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com o Art. 49, I a X, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Art. 55, I a X, do Decreto Municipal do nº 6.279/2020 e o Art. 87, I a IV, da Lei 8.666/93:

10.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. **Multa:**

10.2.2.1. **Multa moratória** de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

10.2.2.2. **Multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.2.4. **Impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Termo de Referência.

10.2.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.8. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE;

10.9. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

11.2. O Contrato poderá ser rescindido:

11.2.1. **Por ato unilateral e escrito da Administração**, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

11.2.2. **Amigavelmente**, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ENTREGA, FORMA DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. A CONTRATADA deverá realizar fornecimento e fixação da placa de obra nos padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;

13.2. A CONTRATADA providenciará mecanismos para realizar remoção e retirada de entulho de obra;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.3. Os serviços de manutenção deverão ser desenvolvidos de acordo com as O.S. (Ordens de Serviços) enviadas pela Secretaria Municipal de Educação para a CONTRATADA. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa ter suas atividades interrompidas por alterações climáticas, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, juntamente com a fiscalização, devendo sua execução ser efetuada com total segurança.

13.4. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da assinatura do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para as intervenções nas unidades escolares e prédios administrativos.

13.5. A equipe técnica da contratada deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de manutenção, bem como para o cumprimento dos programas físicos, para cada atividade da manutenção.

13.6. A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pelo setor requisitante, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

13.7. As atuações da CONTRATANTE e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da contratante.

13.8. A execução do serviço deverá observar:

13.8.1. A segurança dos funcionários e dos munícipes;

13.8.2. Não causar impacto ambiental danoso;

13.8.3. O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);

13.8.4. A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra/serviço.

13.9. Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

13.10. Após o término da obra/serviços, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens sempre que houver execução dos mesmos:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.10.1. Esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;

13.10.2. Pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;

13.10.3. Caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;

13.10.4. Pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

13.11. A CONTRATADA deverá fornecer à SEME todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do contrato e aferição dos relatórios, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos.

13.12. Os serviços e/ou itens recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos ou executados corretamente no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

13.13. A CONTRATADA deverá executar por conta própria, e será de sua exclusiva responsabilidade, todos os serviços por ora contratados, fornecendo toda mão de obra, atendendo todas as normas de segurança e higiene, utilizando equipamentos em bom estado de conservação e licenciados pelos órgãos competentes e deverão seguir a legislação ambiental em vigor no município.

13.14. A CONTRATADA deverá manter seus funcionários quando em serviço nas dependências da administração devidamente trajados, uniformizados e identificados, e quando necessário com os respectivos equipamentos de proteção individual (EPI).

13.15. A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o Plano de Manutenção e/ou Cronograma Físico-Financeiro, e dentro do tempo disposto para a realização dos mesmos.

13.16. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores da CONTRATADA.

13.17. A CONTRATADA deverá prestar, durante a execução do serviço, toda assistência técnico-administrativa, bem como, desenvolver os trabalhos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

13.18. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (dias) dias úteis, pelo(a) servidor (a) responsável ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

13.19. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.19.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.19.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.19.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

13.19.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

13.20. Os bens e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

13.20.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.20.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.20.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.21. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.22. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13.23. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;

13.24. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

13.24.1. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela SEME, devidamente assinada pelo fiscal do contrato, ou outra pessoa designada pelo setor competente;

13.25. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).

13.26. As demais regras referentes a descrição, execução, entrega e aquisição dos itens contratados deverão ser fielmente observadas no Termo de Referência, ANEXO I, do presente edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade será, exclusivamente à CONTRATADA, **conforme artigo 71, caput e § 1º da Lei 8.666 de 1993.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS GARANTIAS

16.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

16.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

16.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

16.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

16.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

16.2.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

16.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

16.2.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

16.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

16.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na instituição bancária que a CONTRATANTE indicar, com correção monetária.

16.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

16.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

16.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

16.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

16.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

16.10. Será considerada extinta a garantia:

16.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

16.10.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

16.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

16.12. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital e no Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo(a) funcionário(a)

_____.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Município, conforme art. 61 §1º da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas.

18.2. Vincula-se este contrato ao edital e seus anexos, documentos estes que servirão de base, também, para a solução de eventuais divergências.

CLAUSULA VIGÉSIMA - DO FORO – O Foro do contrato será o da Comarca de Cabo Frio, excluído qualquer outro.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES - Em caso de omissões no presente contrato, serão aplicadas as sanções previstas na Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 6.279/2020, na Lei 8.666 de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos, e subsidiariamente, segundo disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cabo Frio, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Contratante

xx

Contratado

xx

Fiscal do contrato

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: